

Pregão Eletrônico SRP 033/2025



Edital de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10461/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2025 às 15h00min até 22 de outubro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 de outubro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

(Processo Administrativo nº 10461/2025)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **10461/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste pregão eletrônico SRP é o **Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.**;
- 2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1500
03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.39.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1621
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1635
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1704

Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ABERTURA

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	08	10	2025	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	22	10	2025	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	28	10	2025	14:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	http://www.licitacaomangaratiba.com.br			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1500 03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.39.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1621 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1635			

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

	03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1704
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 1.884.291,75 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, conforme o **CRITERIO DE ACEITABILIDADE**, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR GLOBAL**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, observadas as condições deste Edital.

7.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no item 8 deste edital.

7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam sob os efeitos da Declaração de Inidoneidade ou de Suspensão do direito de licitar e contratar com a esfera de governo municipal.

7.4. Fica autorizada a participação de empresa que se encontre em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

7.5. Os interessados deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ou seja, caso participe como matriz deverá apresentar toda a

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

documentação em nome da matriz, caso participe como filial deverá fazê-lo em nome da filial. Fica vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquelas originalmente participantes do certame.

- 7.6. Será concedido, conforme aplicável, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e atualizações.
- 7.7. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato:
- 7.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.9. O licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10 Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
- 7.11 A COOPERATIVA, quando não vedada por justificativa técnica e econômica, para fins de participação deverá cumprir, no que couber, as previsões do art. 16, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

8. - CADASTRO PRÉVIO DOS LICITANTES

- 8.1. A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>.
- 8.2. Os interessados deverão acessar o PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para na plataforma da BR CONECTADO se cadastrar previamente como FORNECEDOR, inscrição que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao horário fixado neste Edital para o recebimento das propostas.
- 8.3. Havendo necessidade de contato com a BR CONECTADO para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma, realizar contato via telefone: (081) 3877-1397 e / ou e-mails: comercial@brconectado.com.br; boletos@brconectado.com.br.
- 8.4. Para obter acesso aos serviços do PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:
- 8.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante TABELA DE PREÇOS com valores por plano de acesso, informados na página do CADASTRO DO FORNECEDOR;
- 8.6. Deverão ser preenchidas as informações dos campos para a identificação da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com os respectivos dados, fornecida a documentação exigida

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

para o respectivo cadastramento/credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:

- 8.7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se
- 8.8. tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 8.9. Demais documentos exigíveis pelo PORTAL DE COMPRAS / BR CONECTADO.
- 8.10. O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do item 13 deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.
- 8.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 8.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 8.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 8.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.16. Ao enviar PROPOSTA INICIAL o licitante estará declarando que conhece e concorda com todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a data de apresentação da proposta inicial inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, declara também, que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 8.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.
- 8.18. Para maiores informações sobre a utilização do sistema eletrônico utilizado BR CONECTADO, os interessados podem obter a "Cartilha para Fornecedores" no site <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> , clicando em "DOWNLOAD: GUIA DO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

LICITANTE", ou entrar em contato com o suporte técnico ao uso da plataforma do BR CONECTADO através do telefone: (81) 3877-1397.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9. DO ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 9.1 No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.
- 9.2 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a PROPOSTA até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.3 Na proposta ofertada deverá estar expresso o valor unitário e global de cada item, em real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais.
- 9.4 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:
- 9.6 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.7 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.8 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.10 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 9.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.14 A proposta adequada enviada após o término da etapa competitiva conforme item do Edital, prevalecerá sobre a proposta inicial descrita no item 9.2.
- 9.15 O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 9.16 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.19 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- A) valor unitário ou desconto do item conforme o critério de julgamento adotado na presente licitação;
- B) Marca;
- C) Fabricante;
- D) Quantidade cotada, onde o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- E) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.20 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.25 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.26 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.27 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.28 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 13.7.

9.29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Não serão aceitas, e serão desclassificadas na fase de análise, as propostas com valores acima do estimado, tanto no unitário, quanto no valor global.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.10 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 10.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 10.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 10.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 10.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 10.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

10.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

10.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.22.2.2 empresas brasileiras;

10.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.24 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.26 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO"**, se inicia com a apresentação das propostas fechadas por todos os licitantes e, serão classificados para a disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o autor da oferta mais vantajosa e os demais que tiverem apresentado ofertas dentro de uma margem percentual definida a partir da melhor proposta, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DA FASE DE JULGAMENTO:

11.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 9.6.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 11.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 12.4 deste edital.
- 11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.7.1 contiver vícios insanáveis;
 - 11.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 11.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 11.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 11.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 11.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme a necessidade.
- 11.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 11.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 11.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 11.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 11.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 11.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PRIMEIRA CLASSIFICADA

12.1 Encerrada a fase de recebimento de lances, avaliada a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidido motivadamente a respeito, passa-se para a verificação da perfeita consonância da proposta classificada em primeiro lugar apresentada, com as especificações e condições do edital.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 12.2 O Agente de Contratação/ Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA READEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no campo referente à inclusão de anexos da proposta, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.
- 12.3 O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro.
- 12.4 A PROPOSTA READEQUADA deverá vir acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.5 A PROPOSTA READEQUADA deverá ser formulada em uma via, datada e assinada pelo seu representante legal, sem emendas e borrões, contendo:
- 12.6 Razão social, CNPJ e endereço da proponente, bem como o número da presente licitação;
- 12.7 Preço unitário e total, expressos em reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- 12.8 Marca e demais especificações;
- 12.9 Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;
- 12.10 Os pagamentos devidos serão feitos em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos materiais e respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
- 12.11 O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, consultorias, ensaios em laboratórios.
- 12.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 12.13 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 12.14 No julgamento das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 12.15 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Contratação/ Pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

- 12.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.17 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.18 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá utilizar-se de auxílio da área técnica requisitante para, baseado em parecer técnico motivado e conclusivo, julgar a proposta no que diz respeito às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 12.19 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.
- 12.20 Será desclassificada a proposta inicial ou a proposta adequada, conforme o caso, que:
- 12.21 Contiver vícios insanáveis;
- 12.22 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.23 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.24 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.25 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.26 No caso de bens é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.27 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 12.28 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.29 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 12.30 Após a verificação da conformidade da proposta com os termos do edital, o Agente de Contratação/ Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da habilitação.
- 12.31 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

13 DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;
- 13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.
- 13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;
- 13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;
- 13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:
- 13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
- 13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- 13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- 13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 13.27 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;
- 13.28 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
- 13.29 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.30 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.31 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 13.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 13.33 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 13.34 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado do item pertinente.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

13.35 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 13.36 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 13.37 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:
- 13.38 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- 13.39 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 13.40 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- 13.41 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 13.42 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 13.43 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.44 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- 13.45 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 13.46 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.47 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.48 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.49 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 13.50 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.51 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.52 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.53 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.54 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.55 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá, no prazo de até 02 (duas) horas corridas, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 14.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 14.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9 A apresentação de razões e contrarrazões de recurso deverá ser enviada através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.
- 14.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada a Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, apt 202- Centro -Mangaratiba- RJ, no horário compreendido entre 08h15 e 16h00.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 16.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 17.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;
- 17.2 A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;
- 17.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura;

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 18.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 18.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 18.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 18.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;

19.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 fraudar a licitação

19.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 19.2.1 advertência;
- 19.2.2 multa;
- 19.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 19.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 19.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 19.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 19.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 19.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 19.4.1 Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
 - 19.4.2 Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 19.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 19.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

- 20.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 20.2 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 20.3 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 20.4 A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;
- 20.5 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

- 21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
- 21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 21.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;
- 22.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3 É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 22.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.6 Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 22.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 22.8 *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*
- 22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;
- 22.10 O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 22.11 Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 22.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 22.13 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 22.15 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 22.18.1 ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- 22.18.1.1 Pesquisa de mercado;
- 22.18.2 ANEXO 02 - Modelo de Proposta;
- 22.18.3 ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada
- 22.18.4 ANEXO 04 –Minuta de Contrato
- 22.18.5 ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

23 DA PUBLICIDADE

- 23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

(PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO 01

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REDE DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

1.1. Com o intuito de observar os dispositivos técnicos e legais em vigor, apresenta-se este Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, como base para a elaboração do projeto básico e/ou termo de referência, no âmbito do processo administrativo destinado à contratação de bens e/ou serviços voltados à Tecnologia da Informação.

Este documento fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, ambas aplicáveis à administração pública federal, bem como nas orientações contidas na Nota Técnica nº 1/2015 da Secretaria Geral de Controle Externo (SGE) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A tecnologia da informação tornou-se elemento chave para qualificar, agilizar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços públicos de saúde. Buscando acompanhar as transformações tecnológicas e atender à crescente demanda da população por um atendimento mais ágil, eficiente e transparente, a Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba identificou a necessidade de implementar uma solução tecnológica robusta, composta por dois elementos complementares:

Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão da Saúde Pública, capaz de promover a modernização dos fluxos operacionais, administrativos e assistenciais, além de garantir a rastreabilidade, a segurança da informação e a eficiência na gestão dos recursos.

2.2. A gestão pública em saúde exige ferramentas tecnológicas inovadoras que garantam o suporte aos processos de atendimento, controle, monitoramento e planejamento. Nesse sentido, foram identificadas as seguintes finalidades para a contratação:

Gestão Integrada e Centralizada: Implantação de um sistema informatizado que permita consolidar dados de prontuários eletrônicos, agendamentos, atendimentos, movimentação de profissionais e controle de recursos, promovendo a integração de informações em toda a rede municipal de saúde.

Apoio ao Planejamento e Tomada de Decisão: Monitoramento em tempo real de indicadores de saúde, permitindo análises mais precisas e subsidiando a formulação de políticas públicas mais assertivas e baseadas em dados concretos.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Transparência e Comunicação: Melhoria no acesso às informações por parte de gestores, profissionais de saúde e cidadãos, assegurando mais transparência na gestão pública e aprimorando a comunicação institucional.

Gestão Eficiente de Recursos: Controle rigoroso da utilização de insumos, medicamentos, equipamentos, infraestrutura e pessoal, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhorando a gestão da rede de saúde.

Modernização Operacional: Eliminação de práticas manuais e descentralizadas por meio da digitalização dos processos, padronização e automação das rotinas administrativas e operacionais, reduzindo erros, retrabalho e aumentando a produtividade.

2.3. A inexistência de uma solução tecnológica adequada — tanto no aspecto do software quanto na infraestrutura física — compromete significativamente a efetividade da gestão em saúde, desde a formulação do orçamento até o acompanhamento dos indicadores populacionais, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

2.4. Portanto, a presente contratação é condição indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, aprimorar os serviços prestados e garantir o cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e transparência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

A solução contemplará, de forma integrada:

Capacitação de Usuários: Treinamento completo para assegurar o domínio do sistema pelos servidores da Secretaria de Saúde.

Suporte Técnico Contínuo: Atendimento técnico para solução de dúvidas e correção de eventuais problemas operacionais.

Implantação Assistida: Implementação do sistema de forma progressiva, acompanhada de suporte técnico até sua completa estabilização.

Licenciamento Amplo: Licença de uso do software sem limitação de usuários, abrangendo todos os setores e unidades de saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A modernização e a celeridade nos serviços de saúde prestados à população impõem à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de reestruturar seus processos operacionais por meio da tecnologia. Nesse sentido, torna-se imprescindível a implementação de um Sistema de Gestão da Saúde Pública que abarque todas as etapas da cadeia de atendimento e administração, desde o controle clínico até a gestão dos recursos administrativos e financeiros.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

3.2. A sociedade atual, cada vez mais conectada e exigente, demanda serviços públicos digitalizados, ágeis e transparentes. Assim, integrar a tecnologia à área da saúde é uma prioridade para elevar a qualidade dos atendimentos, melhorar a gestão dos recursos públicos e garantir acesso facilitado às informações.

3.3. Além disso, essa medida está em consonância com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), bem como com as orientações do Ministério da Saúde, que incentivam a utilização de sistemas informatizados com o propósito de aprimorar a gestão, a qualidade dos dados e o planejamento em saúde.

3.4. Entre os objetivos estratégicos destacados nas diretrizes nacionais estão:

Tornar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) a principal ferramenta de registro na atenção básica;

Assegurar a integração e padronização dos dados por meio dos sistemas e-SUS AB e SISAB;

Promover a governança digital na saúde, com foco em eficiência e controle social.

3.4.1. Dessa forma, é plenamente justificada a contratação de uma solução tecnológica que contemple todos os processos da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a modernização dos serviços e um salto de qualidade na gestão da saúde pública municipal.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

4.1. Em consonância com a Nota Técnica TCE nº 06/2023, bem como com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e SGD/ME nº 94/2022, foi realizado um levantamento de soluções com o objetivo de mapear alternativas tecnológicas disponíveis no mercado que atendam às necessidades previamente estabelecidas para a gestão da saúde pública municipal.

4.1.1. Alternativa 1 – Desenvolvimento Interno de Sistema

4.1.1.1. Consiste na criação de um sistema próprio de gestão em saúde, desenvolvido integralmente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos humanos, operacionais e tecnológicos já disponíveis no órgão.

Descrição:

Desenvolver um sistema exclusivo, planejado e executado internamente, englobando todas as funcionalidades necessárias à gestão da saúde pública municipal, a partir de estrutura própria.

4.1.2. Alternativa 2 – Desenvolvimento sob demanda por empresa especializada

4.1.2.1. Prevê a contratação de empresa com expertise na área de desenvolvimento de sistemas, para levantamento de requisitos, desenvolvimento sob medida e implantação de uma solução de gestão da saúde voltada especificamente para o município.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Descrição:

Elaborar projeto para contratação de empresa com competência técnica em engenharia de software, que execute desde a análise de requisitos até a entrega do sistema, conforme especificidades locais.

4.1.3. Alternativa 3 – Contratação de solução SaaS (Software como Serviço)

4.1.3.1. Propõe a aquisição de licença de uso de sistema de gestão da saúde pública já consolidado no modelo SaaS, contemplando funcionalidades como controle de agendamentos, prontuários eletrônicos, administração de recursos e indicadores de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e hospedagem.

Descrição:

Elaborar projeto de contratação de licença de uso de software no modelo SaaS, abrangendo funcionalidades administrativas e assistenciais, com entrega de suporte técnico integral, implantação assistida, capacitação dos usuários e ambiente seguro de hospedagem.

4.1.4. Análise Comparativa das Alternativas

4.1.4.1. Com base nos requisitos funcionais e operacionais levantados, procedeu-se à análise comparativa das soluções mencionadas, conforme a tabela a seguir:

Requisito Avaliado	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Utilização em outros órgãos	Não	Não	Sim
Requer capacitação técnica	Sim	Sim	Sim
Disponibilidade imediata	Não	Não	Sim
Necessita aquisição de hardware	Sim	Não	Sim
Impacta folha de pagamento	Sim	Não	Não
Altera significativamente rotinas	Sim	Sim	Sim

4.1.5. Avaliação Técnica e Administrativa

4.1.5.1. As soluções 1 e 2, voltadas ao desenvolvimento sob demanda (interno ou terceirizado), apresentam desafios substanciais relacionados à disponibilidade de equipe técnica especializada, altos custos operacionais e prazo prolongado para entrega da solução. Ademais, essas opções extrapolam as capacidades operacionais da Secretaria no curto prazo, tornando-se inviáveis diante da necessidade urgente de modernização.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

4.1.5.2. Dessa forma, optou-se por descartar as alternativas 1 e 2, visto que a entrega da solução dentro do exercício vigente é uma premissa inadiável.

4.1.5.3. Já a Solução 3 – aquisição de software no modelo SaaS – mostrou-se mais eficaz por permitir a implantação rápida, menor impacto operacional e melhor relação custo-benefício. Esse modelo atende integralmente aos requisitos do projeto, apresentando-se como a alternativa mais adequada ao cenário atual.

5. MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DA ALTERNATIVA ADOTADA E OBJETIVOS ESPERADOS

5.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que a alternativa mais adequada para atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde é a apresentada na Solução 03, que contempla a contratação de sistema de gestão da saúde pública no modelo SaaS (Software como Serviço):

5.1.1. Contratação de licença de uso de sistema de gestão da saúde pública, com serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem;

5.2. A escolha da solução decorre da análise comparativa entre as opções identificadas, levando em conta critérios de viabilidade técnica, custo-benefício, aplicabilidade imediata, manutenção da continuidade dos serviços públicos e disponibilidade de fornecedores no mercado. Diferentemente das demais propostas avaliadas, que demandariam maior tempo para desenvolvimento e implantação, além de recursos humanos especializados, a Solução 03 oferece pronta entrega, suporte completo e aderência imediata aos fluxos de trabalho existentes.

5.3. O objetivo desta contratação é aprimorar a gestão dos serviços públicos de saúde por meio da utilização de uma plataforma tecnológica consolidada, segura e funcional, que integre os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e promova maior controle, transparência e eficiência no atendimento à população.

5.3.1. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- a) Implantação célere de um sistema informatizado de gestão da saúde pública;
- b) Redução de custos operacionais, especialmente com desenvolvimento interno e folha de pagamento;
- c) Otimização do controle de atendimentos, agendamentos e registros clínicos;
- d) Acesso em tempo real a informações gerenciais e assistenciais;
- e) Maior efetividade no uso dos recursos públicos;
- f) Conformidade com boas práticas de governança e planejamento público;

5.4. A justificativa para adoção da Solução 03 baseia-se na constatação de que esta alternativa é a que melhor atende aos requisitos previamente definidos, proporciona maior competitividade no processo

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

licitatório e elimina a necessidade de desenvolvimento próprio de tecnologia, o que implicaria maiores riscos e custos.

5.5. Além disso, foram identificadas no mercado empresas com ampla capacidade técnica para fornecer a solução no modelo SaaS, o que assegura não apenas a disponibilidade da ferramenta, mas também a prestação contínua de serviços como implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem da aplicação, com especificações padronizadas e compatíveis com as necessidades da administração pública, o que reforça a viabilidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS PARA A SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DURANTE E APÓS SUA IMPLEMENTAÇÃO

6.1. Este item trata das providências necessárias para assegurar que a execução contratual ocorra de forma satisfatória, tanto no que se refere à adaptação do ambiente organizacional às soluções contratadas, quanto à capacitação dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento, gerenciamento e fiscalização dos contratos.

6.2. Para viabilizar a adoção da solução tecnológica proposta (sistema de gestão da saúde pública), será utilizada, prioritariamente, a infraestrutura atualmente disponível na Secretaria Municipal de Saúde, a qual será complementada, se necessário, com recursos adicionais mínimos, já previstos nas rotinas internas do setor de tecnologia da informação. O ambiente de rede — tanto com conexões cabeadas quanto via Wi-Fi — encontra-se estruturado e em funcionamento, com suporte contínuo já prestado pela equipe interna da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

6.3. Será promovida a capacitação contínua dos servidores envolvidos diretamente com as fases de planejamento, execução e monitoramento dos contratos.

6.4. A qualificação da equipe tem por finalidade garantir que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, técnica e administrativa, além de preparar os responsáveis para lidar com eventuais situações imprevistas ao longo da vigência contratual.

6.5. Essa preparação permanente é fundamental para assegurar conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

6.6. Recursos Materiais

6.6.1. Infraestrutura de rede (Wi-Fi e cabeada)

6.6.2. Situação atual: A estrutura de rede da Secretaria já está operante e cobre todas as unidades de saúde.

6.6.3. Responsabilidade: A manutenção e eventual ampliação dessa infraestrutura são de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que já presta suporte técnico contínuo aos sistemas em uso.

6.8. Providências associadas:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

6.8.1. Para garantir fluidez na implementação e operação das soluções contratadas, será mantido um núcleo interno de acompanhamento técnico, responsável por articular rotinas operacionais, padronizar fluxos e promover a comunicação entre os setores impactados pela contratação.

6.9. Recursos Humanos

6.9.1. Necessidade de pessoal adicional: Não há previsão de contratação de novos servidores para operação do sistema.

6.9.2. Os colaboradores atuais da Secretaria estão aptos a utilizar os recursos da plataforma, com suporte técnico prestado pela empresa contratada, conforme previsto no escopo do contrato.

6.9.3. Atribuições internas:

6.9.3.1. Caberá à equipe já existente na contratante a operacionalização do sistema, com apoio do fornecedor responsável pela manutenção, suporte remoto e eventuais atualizações do software.

AJUSTE: Especificado que as atualizações e melhorias do sistema serão exigidas apenas quando decorrentes de obrigações legais e normativas estaduais ou federais, evitando exigências ilimitadas.

6.10. Essa estrutura de continuidade garante que as soluções tecnológicas contratadas serão devidamente integradas à realidade administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo estabilidade, eficiência e aderência às políticas públicas locais.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme preconizam a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e a IN SGD/ME nº 94/2022, os requisitos da contratação devem estar diretamente vinculados à necessidade da administração pública, restringindo-se aos critérios essenciais ao atendimento da demanda, de modo a viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade e da competitividade.

AJUSTE: Incluída justificativa para a exigência de garantia de proposta, fundamentada no art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a seriedade das propostas, prevenir desistências imotivadas e proteger a Administração contra prejuízos decorrentes da não assinatura do contrato.

7.2. Essas normativas também determinam que sejam definidos, no mínimo, os seguintes aspectos relacionados à solução contratada:

Funcionalidades da Solução: A plataforma deverá oferecer módulos que operem de forma integrada e/ou independente, capazes de abranger todo o ciclo de gestão em saúde pública. Isso inclui o controle de atendimentos, agendamentos, prontuários eletrônicos, além da gestão de recursos administrativos, financeiros e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Integração com Sistemas Existentes: A solução deverá permitir integração com outros sistemas já utilizados pelo município, assegurando troca eficiente de informações, interoperabilidade e continuidade operacional.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Execução Contratual: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo todas as fases previstas no Termo de Referência.

Entrega dos Serviços: A prestação dos serviços será submetida a verificação de conformidade e aceitação, com possibilidade de recusa em caso de não atendimento aos parâmetros estabelecidos.

Licenciamento: O sistema será disponibilizado por meio de licença de uso no modelo SaaS, garantindo acesso contínuo e ilimitado, respeitando os princípios de segurança da informação e confidencialidade de dados.

Implantação e Capacitação: A instalação da solução será acompanhada por treinamentos direcionados aos usuários finais, ocorrendo simultaneamente em cada etapa da implantação.

Manutenção e Atualização: A contratada deverá prestar serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

Suporte Técnico: Deverá ser ofertado suporte técnico presencial e remoto, com registro de chamados, histórico de atendimentos e prazos claros para resolução de problemas.

Hospedagem: O sistema será hospedado em infraestrutura de alta disponibilidade, com garantia mínima de 98% de uptime (SLA).

7.3. Cronograma de Implantação

7.3.1. A implementação da solução será realizada de maneira escalonada ao longo de 8 (oito) meses, contemplando 5 (cinco) unidades de saúde por mês, até que todas as 38 (tinta e oito) unidades estejam integradas ao novo sistema. Essa estratégia visa permitir o acompanhamento técnico próximo, bem como a adaptação gradual dos usuários envolvidos em cada fase.

7.3.2. Durante todo o período contratual de 12 meses, estarão ativos os serviços de:

Suporte técnico (remoto e presencial);

Licença de uso do sistema em modelo SaaS;

Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva;

Hospedagem em ambiente seguro e com alta disponibilidade.

7.3.3. Essa abordagem escalonada permite uma implantação estruturada e controlada, assegurando maior aderência à realidade de cada unidade de saúde, e garantindo a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e estável.

7.4. Padrões de Qualidade, Responsabilidades Contratuais e Garantias de Execução

7.4.1. Parâmetros de Atendimento Técnico (SLA):

7.4.1.1. Os prazos para atendimento e solução de ocorrências serão definidos com base no nível de

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

criticidade de cada situação. Os tempos de resposta devem ser rigorosamente respeitados para assegurar a continuidade dos serviços e minimizar impactos operacionais.

7.4.2. Monitoramento e Fiscalização:

7.4.2.1. A Administração Pública exercerá controle contínuo sobre a execução do contrato, por meio de acompanhamento sistemático das atividades, a fim de garantir a fiel observância de todas as cláusulas contratuais e a efetividade dos serviços prestados.

7.4.3. Penalidades e Medidas Disciplinares:

7.4.3.1. O descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada poderá ensejar sanções como advertências formais, aplicação de multas pecuniárias e, se necessário, a rescisão contratual, conforme a legislação vigente.

7.4.4. Compromissos da Contratada:

7.4.4.1. A empresa responsável deverá executar o serviço em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a confidencialidade das informações, a proteção dos dados sensíveis e a integridade dos processos operacionais.

7.4.5. Compromissos da Contratante:

7.4.5.1. Cabe à administração municipal zelar pelo fiel cumprimento contratual, realizar os pagamentos dentro dos prazos legais e supervisionar a prestação dos serviços com base no escopo pactuado.

7.4.6. Conformidade com a LGPD:

7.4.6.1. A empresa contratada deverá atuar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando práticas de segurança da informação, controle de acesso restrito, sigilo funcional de colaboradores e subcontratados, além de garantir o descarte ou devolução dos dados ao final do vínculo contratual. A comunicação de incidentes de segurança também é obrigatória.

7.5. Avaliação Técnica da Solução Ofertada

7.5.1. Demonstração Técnica Obrigatória (Prova de Conceito - POC):

7.5.1.1. Será exigida a realização de uma Prova de Conceito para comprovar, na prática, que a solução tecnológica apresentada atende aos critérios exigidos pelo município. Dada a complexidade do sistema de gestão em saúde, essa etapa assegura que a solução proposta seja funcional, aderente e segura.

7.5.1.2. A empresa proponente deverá demonstrar integralmente (100%) os requisitos tecnológicos e, no mínimo, 90% dos requisitos funcionais descritos no Termo de Referência.

7.5.1.3. A apresentação ocorrerá em ambiente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com infraestrutura mínima assegurada. O tempo destinado à avaliação será de até 16 horas, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

7.5.1.4. Essa exigência contribui para reduzir riscos contratuais e garantir maior efetividade no investimento público.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

8. VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA

8.1. A realização de visita técnica ao local de prestação dos serviços será opcional, porém recomendada. Essa etapa permite que os interessados conheçam, de forma detalhada, o ambiente de implantação, podendo planejar suas propostas com mais assertividade.

8.2. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, será necessário apresentar declaração assinada por seu responsável técnico, atestando pleno conhecimento das condições operacionais e assumindo integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

8.3. A vistoria, quando realizada, deverá ser previamente agendada junto à Secretaria e acompanhada por servidor autorizado.

9. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

9.1. Será exigida, como condição de habilitação, a apresentação de atestado de capacidade técnica operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços equivalentes ao objeto licitado, incluindo fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento e suporte técnico.

9.2. A comprovação deverá atingir, no mínimo, o equivalente a 50% do total estimado de habitantes, ou seja, 20.000. Serão aceitos múltiplos atestados que, somados, cumpram essa exigência. Também será requerida declaração formal de que a solução utiliza banco de dados de licença livre, promovendo economia com licenciamento e maior compatibilidade com sistemas governamentais.

10. SUBCONTRATAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

10.1. Será permitida a subcontratação parcial, limitada exclusivamente à hospedagem da solução tecnológica.

10.2. Essa permissão se justifica pela necessidade de infraestrutura especializada, de alta disponibilidade e com níveis avançados de segurança da informação, exigindo certificações específicas.

10.3. A responsabilidade plena pelo cumprimento do contrato, inclusive quanto à qualidade e integridade dos serviços subcontratados, continuará sob responsabilidade direta da empresa contratada.

10.4. Esta deverá garantir que o fornecedor terceirizado de hospedagem atenda integralmente às exigências técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

11. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA

11.1 A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, envolve objeto de alta relevância para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, compreendendo:

fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem de software de gestão da saúde pública;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

11.2 Trata-se de solução tecnológica integrada, com características técnicas complexas e interdependência entre módulos, cuja não execução ou desistência por parte do licitante vencedor poderia acarretar sérios prejuízos à Administração, incluindo:

atraso na informatização e gestão das unidades de saúde;

necessidade de nova licitação;

interrupção ou comprometimento de serviços essenciais à população.

11.3 Com fundamento no art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia de proposta, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado, visa:

Assegurar a seriedade da proposta apresentada, desestimulando desistências imotivadas após a fase de lances;

Resguardar a Administração contra riscos de frustração do certame e consequente necessidade de reinício do procedimento licitatório;

Evitar impacto negativo na execução das políticas públicas de saúde, garantindo a manutenção das condições ofertadas até a assinatura do contrato.

11.4 A exigência será aplicada de forma proporcional e isonômica a todos os licitantes, permitindo a prestação nas modalidades previstas no art. 96, incisos I a III, da Lei nº 14.133/2021 (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária), garantindo a observância dos princípios da competitividade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem de software de gestão da saúde pública para atendimento da rede municipal de saúde.

12.2 A rede municipal encontra-se em processo de modernização e expansão, com previsão de criação ou ampliação de unidades de saúde para melhor atender à população. A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.166/2021 e do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, possibilitará à Administração:

Implantação gradativa do software, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa;

Atendimento imediato às novas unidades de saúde que vierem a ser inauguradas ou integradas à rede, sem necessidade de realizar nova licitação para cada ampliação;

Padronização tecnológica em toda a rede, garantindo compatibilidade entre módulos do sistema e equipamentos utilizados;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Eficiência logística e orçamentária, uma vez que o fornecimento poderá ser solicitado de forma parcelada, conforme a demanda efetiva;

Aproveitamento de economia de escala, com preços previamente registrados para todo o período de vigência da ata, evitando variações de mercado desfavoráveis.

12.3 O SRP também se mostra adequado em razão da natureza continuada do objeto, permitindo a contratação e execução conforme a evolução das demandas e garantindo previsibilidade para ampliações da cobertura.

12.4 A estimativa de consumo inicial foi baseada na quantidade atual de unidades de saúde em funcionamento, acrescida da projeção de informatização para unidades futuras, ainda não inauguradas, que constam em anexo como “Atribuição Futura” no campo CNES, a fim de assegurar transparência e previsibilidade.

12.5 Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços é a medida mais vantajosa e eficiente, compatível com as necessidades atuais e futuras do Município, garantindo competitividade, isonomia e atendimento contínuo às demandas da saúde pública.

13. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual é uma faculdade da Administração, devendo sua aplicação ser avaliada conforme o grau de risco da contratação.

13.2. Após análise técnica, verifica-se que a presente contratação apresenta baixo risco de inexecução, seja em razão da natureza do objeto, seja pela experiência prévia com contratações semelhantes, que historicamente não apresentaram inadimplemento contratual relevante.

13.3. Adicionalmente, a exigência de garantia poderia representar um ônus desproporcional às empresas participantes, especialmente em contratações de pequeno ou médio porte, restringindo a competitividade e contrariando o interesse público quanto à obtenção da proposta mais vantajosa.

13.4. Dessa forma, considerando a baixa complexidade e o reduzido risco envolvido, não se justifica a exigência de garantia contratual para o presente processo, conforme permite a legislação vigente.

14. DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ALOCAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAL

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, voltado à contratação de uma solução informatizada para a gestão da saúde pública municipal, não impõe a necessidade de disponibilização de profissionais em regime de dedicação exclusiva por parte da empresa contratada.

14.2. A prestação dos serviços ocorrerá de maneira remota ou mediante atendimentos pontuais, de acordo com a demanda da Administração, não se justificando a presença contínua de equipe técnica alocada exclusivamente para o contrato.

14.3. Tal definição decorre das seguintes particularidades do objeto:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

A solução será hospedada em data centers de responsabilidade da contratada, com toda a infraestrutura tecnológica sendo provida por esta. Diante disso, não há demanda por operação local permanente ou suporte in loco contínuo.

O atendimento técnico será realizado preferencialmente à distância, com eventual necessidade de deslocamento presencial previamente acordado. A contratada deverá garantir disponibilidade de equipe capacitada para tais atendimentos, porém sem exigência de vínculo exclusivo com o contrato.

As atividades de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa da solução ocorrerão de forma programada ou sob demanda, respeitando prazos e parâmetros contratuais, sendo dispensada a presença de profissionais fixos junto ao órgão contratante.

Durante as fases de implantação, capacitação e treinamentos, os serviços serão prestados conforme planejamento previamente aprovado pela Administração, de forma pontual e organizada, sem implicar dedicação integral da equipe envolvida.

14.4. Essa modelagem contratual está em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da racionalização de recursos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, permitindo o atendimento adequado às necessidades da Administração sem incorrer em custos desnecessários com alocação permanente de mão de obra.

15. REQUISITOS TÉCNICOS DEMANDADOS INTERNAMENTE

15.1. Os requisitos técnicos internos são definidos pela área requisitante, com apoio das equipes de saúde e tecnologia da informação, considerando as funcionalidades e o suporte necessário à efetiva utilização da solução contratada.

15.2. Como exemplo, a empresa contratada deverá assegurar suporte técnico contínuo para todos os componentes da solução durante a vigência contratual, observando o horário comercial de segunda a sexta-feira. Eventuais falhas deverão ser registradas por meio de sistema de chamados, garantindo rastreabilidade e atendimento conforme os prazos estabelecidos nas especificações do termo de referência.

16. FORMA DE EXECUÇÃO

16.1. A execução do objeto ocorrerá, conforme as quantidades previstas para cada item, de acordo com a estrutura definida pela rede municipal de saúde, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Qtd de Parcelas
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	45	12

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45	01
3	Manutenção do Sistema	Serv.	45	12
4	Hospedagem do Sistema	Serv.	45	12
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	45	12

17. INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

17.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar canais eficientes para comunicação e registro de falhas ou dificuldades técnicas relacionadas ao uso da solução fornecida, durante toda a vigência contratual. Os meios de suporte deverão permitir contato direto com profissionais capacitados, sem qualquer custo adicional para o Município.

17.2. O suporte deverá ser prestado sempre que requisitado pela Administração, abrangendo esclarecimento de dúvidas, identificação de erros e orientação quanto ao uso adequado do sistema, obedecendo aos prazos de resposta definidos por níveis de prioridade, conforme tabela descrita neste item.

17.3. A contratada deverá manter equipe técnica habilitada para atendimentos presenciais nos dias úteis, das 8h às 17h, bem como para suporte remoto no mesmo horário, garantindo quantidade suficiente de profissionais para atender à demanda municipal.

17.4. Os atendentes designados para o serviço presencial deverão possuir formação técnica ou superior na área de tecnologia da informação ou áreas correlatas, além de experiência comprovada no exercício da função.

17.5. As solicitações poderão ser realizadas presencialmente ou via telefone, e-mail, WhatsApp ou plataforma de acesso remoto, sendo obrigatória a formalização em um sistema eletrônico de chamados, fornecido pela contratada, para controle, rastreabilidade e acompanhamento das ações corretivas. Todo chamado deverá ser registrado no sistema de suporte no prazo máximo de 30 minutos após sua abertura.

17.6. Os técnicos alocados deverão possuir domínio comprovado sobre a solução contratada, sendo exigida experiência mínima de 12 meses em atendimento técnico a sistemas similares.

17.7. Todos os atendimentos deverão ser devidamente registrados por meio de relatórios técnicos, contendo data e horário da ocorrência, descrição da solicitação, nome do solicitante, identificação do atendente e medidas adotadas para resolução. Esses registros deverão ser encaminhados semanalmente em formato digital, padronizado e de fácil leitura.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

17.8. Será de responsabilidade integral da contratada custear quaisquer despesas relativas ao deslocamento, alimentação, hospedagem ou demais encargos dos profissionais destacados para os atendimentos técnicos.

17.9. Deverá ser disponibilizado um sistema online para abertura de chamados, com interface web acessível, que permita o acompanhamento em tempo real do andamento das solicitações por meio de número de protocolo.

17.10. O sistema deverá, ainda, possibilitar a geração automática de relatórios estatísticos para fins de controle da contratante.

17.11. Os prazos máximos de resposta e resolução dos chamados deverão respeitar a seguinte classificação por grau de criticidade:

Nível de Criticidade	Situação	Tempo de Resposta Inicial	Prazo Máximo para Resolução
Crítico	Indisponibilidade total do sistema	Até 30 minutos	Até 4 horas
Alto	Comprometimento de funcionalidades essenciais	Até 1 hora	Até 8 horas
Médio	Impacto parcial na operação	Até 4 horas	Até 16 horas
Baixo	Dúvidas ou pedidos de ajustes não urgentes	Até 1 dia útil	Até 3 dias úteis

18. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

18.1. A etapa de implantação deverá contemplar todas as atividades e entregas previstas nas especificações técnicas mínimas da solução, conforme descritas neste documento, garantindo que a utilização do sistema ocorra de forma adequada e segura pela administração municipal.

19. REQUISITOS EXTERNOS APLICÁVEIS

19.1. Os requisitos externos referem-se a obrigações originadas de normas legais, regulatórias ou de padronização técnica, os quais devem ser observados tanto pela área requisitante quanto pela área de tecnologia da informação. Tais exigências asseguram que a solução atenda aos padrões de qualidade, confiabilidade e segurança.

19.2. A contratação deverá observar, entre outros, os seguintes marcos normativos:

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública;

Lei nº 8.248/1991 – Dispõe sobre medidas de incentivo à indústria nacional de informática e automação;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010 – Estabelece diretrizes para contratações de soluções de tecnologia da informação no setor público;

Nota Técnica nº 06/2023 – TCE/RJ – Emitida pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com orientações específicas para contratações no setor de TI.

20. VISÃO GERAL DA SOLUÇÃO PROPOSTA

20.1. Especificações Mínimas da Solução

20.1.1. A solução a ser contratada compreende a cessão de direito de uso de um sistema informatizado para a gestão da saúde pública municipal, incluindo a realização dos serviços de implantação, capacitação dos usuários, suporte técnico especializado, hospedagem em ambiente seguro e manutenção contínua da plataforma – incluindo ajustes corretivos, evolutivos e de adaptação.

20.1.2. Esses serviços deverão ser prestados de maneira permanente e integrada, garantindo que todas as atividades relacionadas à informatização e ao gerenciamento da rede municipal de saúde do Município de Mangaratiba sejam plenamente atendidas, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar, no edital e em seus respectivos anexos.

21. PROJEÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA QUANTITATIVA

21.1. Em consonância com o que determinam a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, é obrigatória a apresentação da estimativa de demanda de forma clara, associando-a à justificativa para cada item da solução de Tecnologia da Informação pretendida.

21.2. Assim, foram levantadas as quantidades a serem contratadas com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se critérios de proporcionalidade, efetiva utilização e expansão futura dos serviços ofertados à população.

21.3. A seguir, apresenta-se a relação descritiva dos itens integrantes do objeto deste estudo, acompanhada da respectiva quantidade estimada para contratação, de acordo com o levantamento técnico realizado:

21.3.1. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	540
2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45
3	Manutenção do Sistema	Serv.	540

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

4	Hospedagem do Sistema	Serv.	540
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	540

21.3.2. UNIDADES ABRANGIDAS

CNES	NOME	LOGRADOURO	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	BAIRRO
2266660	C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO	RUA BAHIA - S/N	CENTRO	MURIQUI
2266687	C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES	ALAMEDA WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA - 16	N/A	CONCEICAO DE JACAREI
2266717	C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS	RUA DA IGUALDADE - S/N	CENTRO	ITACURUCA
5485886	CAPS MANGARATIBA	RUA SANDRA MARA CABRAL DOS SANTOS - 117	LOTE 24 Q B	PRAIA DO SACO
2986280	CASA ROSA ESMERALDA FELIX DA SILVA	NILO PECANHA - 85	ANEXO	CENTRO
4382161	CASTRA MOVEI	RUA PROJETADA - 05	LOTE	ITACURUCA
484377	CENTRAL DE REDE DE FRIO MANGARATIBA	RUA RIO GRANDE DO SUL - 410	N/A	PRAIA DO SACO
2266652	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA	RUA DO ATALHO - S/N	N/A	EL RANCHITO
6800122	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MANGARATIBA	RUA DOMINGOS JANNUZZI - 54	N/A	CENTRO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9584269	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MANGARATIBA	RUA DO ATALHO - S/N	N/A	EL RANCHITO
6883966	CENTRO DE REFERENCIA DE ATENCAO EM SAUDE PUBLICA	RUA RIO GRANDE DO SUL - 410	N/A	PRAIA DO SACO
9242449	COMPLEXO REGULADOR DE MANGARATIBA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
4861000	COORDENACAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	PRAIA DO SACO	MANGARATIBA
4861019	COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	PRAIA DO SACO	MANGARATIBA
6697844	COORDENACAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
2266598	COORDENACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
2266571	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	CENTRO
6026249	E S F ITACURUCA	RUA DA IGUALDADE - S/N	N/A	ITACURUCA
2266695	E S F JAGUANUM JOSEPHINA DE MATTOS	PRAIA DA CATITA - S/N	ILHA DE JAGUANUM	ITACURUCA

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

2266679	E S F MUN IBICUI ORMINDA CAMACHO	RUA ANGELO FERRO - S/N	N/A	IBICUI
5827760	E S F SAO SEBASTIAO	RUA JOAO BONDIM - S/N	N/A	MURIQUI
6026257	ESF CONCEICAO DE JACAREI CENTRO	RUA ADALBERTO PEREIRA PINTO - 77	N/A	CONCEICAO DE JACAREI
6060188	ESF INGAIBA	ESTRADA SAO JOAO MARCOS FAZENDA BATATAL - S/N	LOTE 1	INGAIBA
6060161	ESF ITACURUBITIBA	RUA JOSE RAMALHO - S/N	N/A	ITACURUBITIBA
7020104	ESF MANGARATIBA CENTRO	RUA RUBIAO JUNIOR - 20	N/A	CENTRO
6026230	ESF MURIQUI	RUA 15 DE NOVEMBRO - 30	LOTE 01 E 02	MURIQUI
997161	ESF NOVA MANGARATIBA	RUA DO CRAVO - S/N	LOTE 29 30	ACAMPAMENTO NOVA MA
6026265	ESF PRAIA DO SACO	AVENIDA FREI AFONSO JORGE BRAGA - 1380	N/A	PRAIA DO SACO
6060153	ESF PRAIA GRANDE	RUA H - S/N	N/A	PRAIA GRANDE
2266628	ESF SERRA DO PILOTO	ESTRADA SAO JOAO MARCOS - S/N	N/A	SERRA DO PILOTO
2288109	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	RUA NILO PECANHA - 85	N/A	CENTRO
4095944	NUCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	AVENIDA FREIA AFONSO JORGE BRAGA - S/N	N/A	PRAIA DO SACO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

6429033	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA DE MANGARATIBA	RUA JOAO BONDIM - 00	N/A	MURIQUI
794317	SALA LILAS ARTE VIVA MANGARATIBA	RUA NILO PECANHA - 85	N/A	CENTRO
6956955	SAMU UNIDADE MOVEL AVANCADA 192	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
6686982	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 01	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
4385616	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 03	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
6956947	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICO 02	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
6891675	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO

21.3.4. Fundamentação da Quantidade Estimada para a Solução de Tecnologia da Informação

21.3.4.1. A definição da quantidade necessária para a contratação do sistema de gestão da saúde pública foi estabelecida com base na estrutura operacional da rede municipal de saúde de Mangaratiba, considerando as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

21.3.4.2. Atualmente, o município possui 38 unidades de atendimento, além da sede da própria Secretaria, que deverão ser contempladas com a implantação do sistema, abrangendo todos os pontos que realizam ações assistenciais ou administrativas no âmbito da saúde.

21.3.4.3. O número de usuários finais previstos é de aproximadamente 500 profissionais, que utilizam rotineiramente sistemas informatizados como ferramenta de apoio às suas atividades. Essa estimativa leva em conta tanto os servidores diretamente envolvidos no atendimento à população quanto os responsáveis pela gestão, controle e suporte das ações em saúde pública.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

22. PROJEÇÃO DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO

22.1. A definição do valor estimado para a contratação da solução tecnológica voltada à gestão da saúde pública municipal, será realizada com base em pesquisa de preços junto a prestadores de serviços especializados, por meio de solicitações formais enviadas por e-mail.

22.2. Essa abordagem visa garantir maior aderência às condições atuais de mercado e assegurar a obtenção de propostas compatíveis com as especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

22.3. A metodologia adotada está em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que determina a utilização de fontes acessíveis, verificáveis e fundamentadas para a composição da estimativa de preços, promovendo maior segurança, economicidade e transparência no processo licitatório.

22.4. As solicitações de orçamento serão encaminhadas a empresas com atuação comprovada nos seguintes segmentos:

Fornecimento de licença de uso de sistema de gestão da saúde pública, incluindo implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem;

22.5. Os valores obtidos por meio dessas cotações servirão como base para a elaboração do orçamento estimado da contratação, considerando:

A média dos preços praticados no mercado;

A compatibilidade técnica com a solução definida;

A proporcionalidade em relação à população atendida e à estrutura da rede municipal de saúde;

A viabilidade orçamentária da Administração Pública.

22.6. Cabe destacar que os valores estimados terão natureza meramente referencial, podendo sofrer variações conforme a configuração final da solução contratada, o escopo técnico detalhado, a quantidade de módulos e o nível de suporte requerido.

22.7. Ainda assim, a estimativa fornecerá uma base sólida para fins de planejamento orçamentário e tomada de decisão pela Administração.

22.8. A consolidação dos dados obtidos por e-mail será registrada em relatório específico, que integrará o processo licitatório como anexo ao Estudo Técnico Preliminar, garantindo a rastreabilidade e a transparência da metodologia empregada.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
------	----------------------	-------	-------	----------------	-------------

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	540	R\$	R\$
2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45	R\$	R\$
3	Manutenção do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
4	Hospedagem do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
Valor Total				R\$	

23. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

23.1. Embora a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, §1º, inciso VIII, recomende o parcelamento como regra, desde que técnica e economicamente viável, verificou-se que, no presente caso, a divisão da contratação já contempla de forma adequada a segmentação lógica e funcional do objeto, sendo inviável e contraproducente promover novo fracionamento.

A estrutura adotada compreende:

Contratação de solução informatizada para a gestão da saúde pública municipal, incluindo licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem;

23.2. Essa divisão atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem comprometer a integração e a continuidade da solução.

A não adoção de parcelamento adicional se justifica pelas seguintes razões:

23.3. Os serviços previstos são interdependentes e integrados, exigindo execução coordenada por um único fornecedor para garantir a interoperabilidade entre os módulos do sistema, a continuidade do suporte técnico e a uniformidade na manutenção e atualização da plataforma;

23.4. A fragmentação desses serviços entre diferentes empresas comprometeria a eficiência operacional, aumentaria os riscos contratuais e dificultaria a responsabilização em caso de falhas;

23.5. Dessa forma, conclui-se que não há viabilidade técnica, operacional ou econômica para o parcelamento sendo está a modelagem mais eficiente e alinhada às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

24. JUSTIFICATIVAS PARA RESTRIÇÕES NA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

24.1. A Lei nº 14.133/2021 permite a participação de consórcios, mas quando a Administração Pública optar por vetá-los, deve justificar essa decisão. A admissão de consórcios é necessária quando o mercado ou a complexidade do objeto dificultam a participação de empresas isoladas, ampliando o número de licitantes. No entanto, a vedação de consórcios pode ocorrer quando as empresas do setor, com atuação nacional, têm capacidade para atender ao objeto da licitação, sem a necessidade de consórcio. A jurisprudência do TCU (Acórdãos 2.813/2004 e 1.782/2009) ressalta que a decisão deve buscar sempre ampliar a concorrência de forma equilibrada.

24.2. Quanto à participação de cooperativas, a Súmula 281 do TCU veda sua inclusão em licitações quando o objeto exigir subordinação jurídica, personalidade e habitualidade, características incompatíveis com o regime cooperativo, como é o caso desta contratação, que exige tais condições para garantir a execução adequada do serviço.

24.3. Em relação à exclusividade para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015 limitam essa preferência a contratos de até R\$ 80.000,00. Como o valor desta licitação é superior, o certame está aberto a empresas de qualquer porte, visando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, além de garantir a capacidade de investimento e estrutura necessária para atender adequadamente à Administração Pública.

25. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

25.1. Por fim, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois a empresa contratada será responsável por todas as etapas da execução dos serviços, incluindo a manutenção preventiva e corretiva.

26. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

26.1. A contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, porém conta com dotação orçamentária específica, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4953/2021.

27. RESULTADOS PRETENDIDOS

27.1. O projeto visa atender de forma abrangente às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Mangaratiba, por meio da contratação estruturada:

Implantação de uma solução informatizada para a gestão da saúde pública, com funcionalidades integradas que abrangem desde o controle de atendimentos e prontuários eletrônicos até a geração de relatórios gerenciais e indicadores epidemiológicos;

27.2. Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

27.2.1. Disponibilização eficiente de dados e informações essenciais para o controle de processos administrativos e assistenciais;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

27.2.2. Informatização da rede municipal de saúde, promovendo maior agilidade, rastreabilidade e segurança nas operações;

27.2.3. Otimização dos tempos de espera e ampliação da capacidade de atendimento à população;

27.2.4. Maior transparência na gestão pública, com apoio à tomada de decisões baseada em dados concretos;

27.2.5. Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com impacto direto na experiência do cidadão e na efetividade das políticas públicas de saúde;

27.2.6. Integração entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a governança e a eficiência institucional.

27.2.7. A contratação, portanto, representa um passo estratégico para a modernização da saúde pública municipal, alinhando tecnologia, infraestrutura e gestão orientada por resultados.

28. IMPACTOS AMBIENTAIS

28.1. A legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, exige que os editais de licitação incluam critérios de sustentabilidade, considerando aspectos ambientais, econômicos e sociais.

28.2. A sustentabilidade é sustentada por três pilares interdependentes: o uso racional dos recursos naturais, a gestão econômica eficiente e a redução das desigualdades sociais — todos essenciais para o desenvolvimento sustentável.

28.3. No contexto da presente contratação é possível identificar impactos ambientais positivos, mesmo que o objeto principal não envolva diretamente bens materiais de consumo intensivo:

A contratação de solução informatizada para a gestão da saúde pública municipal, por meio de sistema digital, contribui para:

Redução do consumo de papel, com a digitalização de prontuários, documentos e processos administrativos;

Diminuição da necessidade de deslocamentos físicos, com agendamentos e atendimentos informatizados, o que reduz a emissão de poluentes;

Otimização do uso de recursos, como energia e água, por meio da automação de processos e da eliminação de etapas manuais e redundantes.

28.4. Portanto, mesmo sem a imposição de critérios ambientais específicos no edital, a implementação da solução tecnológica e a modernização da infraestrutura promovem práticas mais sustentáveis, alinhadas aos princípios da administração pública responsável e ao compromisso com a preservação ambiental.

29. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

29.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a abordagem de contratação mais eficaz para atingir os resultados desejados, ao mesmo tempo em que minimiza riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, conforme segue:

Contratação de Licença de Uso no modelo SaaS para um Sistema de Gestão da Saúde Pública, abrangendo funcionalidades como controle de atendimentos, agendamentos, prontuários eletrônicos, administração de recursos humanos, financeiros e assistenciais, além da prestação dos serviços de implantação, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico e hospedagem da solução em ambiente seguro.

29.2. Com base nessa análise, a equipe responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, e representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba.

29.3. A modelagem adotada assegura a integração entre solução tecnológica e infraestrutura, promove a modernização da gestão pública em saúde e está em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação

Instituída por Portaria nº02/2025/SMS.

Integrante Administrativo Robson de Oliveira da Conceição:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1		
Descrição: Descrição inadequada dos critérios de contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Interpretação incorreta do modelo de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Propostas mal dimensionadas e possível contestação do edital.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Desenvolver manual detalhado para elaboração de editais e realizar revisões técnicas e jurídicas.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2		
Descrição: Seleção de fornecedores sem qualificação suficiente		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Falta de capacidade da empresa para executar os serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Falha na obtenção dos resultados previstos e descumprimentos contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

1.	Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica e financeira	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

RISCO 3		
Descrição: Empresas contratadas com documentos fraudulentos		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Dano	
1.	Documentação não verídica apresentada pela empresa.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Contratação de empresas incapazes de cumprir o contrato conforme o termo de referência	CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Implementar checagem rigorosa de integridade e verificação de antecedentes.	CPL

RISCO 4		
Descrição: Estimativas de preços inadequadas		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Dano	
1.	Atraso no curso da licitação e no fornecimento do objeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

1.	Parâmetros errados para análise das propostas, podendo resultar em fracasso da licitação	CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formar equipe técnica para ajustar estimativas com base em dados reais de mercado.	Superintendência de Compras

RISCO 5		
Descrição: Subdimensionamento dos serviços contratados		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	
1.	Falta de profissionais qualificados para atender à demanda do projeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Comprometimento da qualidade dos serviços prestados	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar planejamento detalhado e análise de viabilidade técnica.	Fiscal do Contrato

RISCO 6		
Descrição: Falta de preparo dos gestores e fiscais do contrato		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	
1.	Gestão e fiscalização ineficazes	

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Impacto negativo na qualidade dos serviços	Secretaria Municipal de Saúde
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria Municipal de Saúde

RISCO 7		
Descrição: Falhas na comunicação entre as partes		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	
1.	Falta de registros adequados e comunicação ineficaz	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Atrasos e falhas na execução, dificultando a identificação de responsabilidades	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer normas formais de comunicação e documentação	Fiscal do Contrato

RISCO 8		
Descrição: Mudanças nas condições financeiras do fornecedor		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	
1.	Descumprimento dos critérios financeiros de qualificação	

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Descontinuidade contratual, com risco de não cumprimento das obrigações	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir cláusulas contratuais de garantia e capacidade financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 9		
Descrição: Falta de sistematização na fiscalização		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	
1.	Aprovação de serviços não executados corretamente	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pagamentos indevidos e risco de fraudes	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Implementar sistemas de gestão e fiscalização em tempo real	Fiscal do Contrato

RISCO 10		
Descrição: Diferenças de interpretação nos termos contratuais		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Id	Dano	

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

1.	Falta de alinhamento entre as partes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Dificuldades na execução do contrato	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar reunião inicial entre as partes para alinhar expectativas e fornecer glossário contratual.	Fiscal do Contrato

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação

Instruída por Portaria nº02/2025/SMS.

Integrante Administrativo

Robson de Oliveira da Conceição mat.: 82043 _____

Marcelus Argento Araujo mat:82009

Revisado e autorizado pelo Presidente _____

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado se qualifica como “bem comum”, uma vez que os serviços compreendem o fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do software de gestão da saúde pública, possuem especificações técnicas claras, objetivas e padronizadas, devidamente descritas no edital. Tal circunstância assegura ampla competitividade, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As funcionalidades do sistema de gestão da saúde pública — como controle de prontuários eletrônicos, agendamento de consultas e exames, gestão de unidades de saúde e de profissionais, planejamento orçamentário, monitoramento de indicadores epidemiológicos e emissão de relatórios gerenciais — são amplamente padronizadas no mercado. Tais funcionalidades são rotineiramente adotadas em soluções congêneres e usualmente descritas em editais públicos, permitindo a comparação objetiva entre fornecedores e a escolha da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades da gestão pública.

Diante disso, observa-se que os serviços de software são objetos de ampla comercialização, não exigindo soluções sob medida ou específicas, o que, por consequência, justifica a adoção da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, que privilegia a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Compreendem-se no objeto desta licitação, de natureza continuada, nos termos do art. 6º, inciso XII, e do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do software de gestão da saúde pública.

A natureza continuada decorre do fato de que a operação e manutenção do sistema de gestão da saúde pública exigem prestação ininterrupta, garantindo a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde.

A presente licitação será do tipo “menor preço por lote”, adotando-se o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando-se as unidades e quantidades fixadas no Termo de Referência e no edital.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

3. DOS QUANTITATIVOS

As estimativas para a aquisição são embasadas em uma análise técnica e abrangente, respaldada pela memória de cálculo, considerando diversos fatores.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Qtd de Parcelas
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	45	12
2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45	01
3	Manutenção do Sistema	Serv.	45	12
4	Hospedagem do Sistema	Serv.	45	12
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	45	12

As quantidades e subitens anterior referem-se aos serviços por um período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos incluem a previsão de ampliação da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DO PRAZO DO CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze meses), a contar da publicação do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Mangaratiba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a justificativa para a presente licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, incluindo prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software a ser executado de forma continuada, necessários ao pleno funcionamento do sistema e às atividades operacionais da rede municipal de saúde.

A gestão da Saúde Pública demanda de ferramentas tecnológicas modernas em software, que possibilitem o controle e o acompanhamento eficiente dos atendimentos realizados em 39 unidades de saúde. O gerenciamento adequado de pacientes, profissionais, medicamentos, insumos, agendamentos, produção ambulatorial, internações, regulação, vigilância em saúde, entre outros processos essenciais ao bom funcionamento de toda a rede de saúde do município, depende diretamente da uma ferramenta informatizada completa e robusta de software para gestão da saúde.

A implementação desse projeto visa atender às seguintes necessidades:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Aprimorar a gestão das unidades de saúde, promovendo a digitalização dos processos administrativos e clínicos, garantindo maior agilidade, rastreabilidade e segurança nas operações da rede municipal de saúde;

Centralizar e organizar dados de saúde da população, possibilitando uma visão integrada do histórico dos pacientes e facilitando a tomada de decisão por parte da administração pública, subsidiando políticas públicas de saúde mais eficazes;

Automatizar e padronizar os processos de atendimento, regulação e encaminhamento, reduzindo a burocracia e aumentando a qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão;

Garantir o controle eficiente da distribuição e uso de recursos humanos, medicamentos e insumos, assegurando a correta alocação dos profissionais de saúde, o abastecimento das farmácias municipais e o funcionamento adequado das unidades;

Otimizar o acompanhamento da atenção básica, especializada e hospitalar, permitindo a gestão de prontuários eletrônicos, agendamentos, consultas, exames, procedimentos, internações e demais serviços ofertados à população;

Facilitar a gestão financeira da saúde, permitindo um planejamento orçamentário mais preciso, o controle da aplicação dos recursos públicos e o monitoramento das despesas vinculadas à área da saúde;

Aprimorar a comunicação e a transparência na gestão do sistema de saúde, possibilitando que profissionais, gestores e usuários tenham acesso às informações de forma integrada e segura;

Fornecer relatórios gerenciais e indicadores epidemiológicos e operacionais em tempo real, possibilitando a análise de desempenho e a adoção de estratégias mais assertivas para o aprimoramento da saúde pública municipal;

A solução tecnológica a ser contratada proporcionará um ecossistema digital integrado, robusto e eficiente capaz de sustentar as operações da rede municipal de saúde. Essa estrutura garantirá maior controle, planejamento e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Além da organização administrativa e da modernização dos processos, o sistema permitirá aprimorar a governança em saúde, por meio da integração entre os diferentes setores da secretaria — como atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, regulação, saúde mental e hospitalar — viabilizando um modelo de gestão baseado em dados concretos, alinhado às melhores práticas da administração pública.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo estratégico a modernização dos processos de gestão e atendimento à população, garantindo maior transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde. Com a implementação da solução informatizada será possível estabelecer um sistema de gestão unificado, seguro e eficiente, permitindo que a administração municipal atue de forma proativa na formulação de políticas públicas e na melhoria contínua da assistência em saúde.

Dessa forma, a contratação dos serviços de licenciamento do Sistema de Gestão da Saúde Pública se justifica como um instrumento essencial para a modernização da administração da saúde no município, assegurando a otimização dos recursos públicos, o aprimoramento dos processos administrativos e assistenciais, e a elevação da qualidade dos serviços ofertados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 8.1. A presente contratação ensejará a prestação de serviços e fornecimentos em conformidade com o crescimento e a variação da demanda da rede municipal de saúde. Assim, a estimativa inicial de quantitativos e serviços poderá ser contratada e executada gradualmente, de acordo com a demanda real e a estratégia de implementação definida pela Administração.
- 8.2. Considerando a natureza continuada do objeto e a possibilidade de aditamentos contratuais, o registro de preços torna-se vantajoso ao permitir a previsibilidade e o atendimento a eventuais ampliações da rede de atenção à saúde, seja pela criação de novas unidades de atendimento, seja pelo aumento da capacidade de prestação de serviços nas já existentes.
- 8.3. Tendo em vista que há custos de implantação, configuração, capacitação de usuários e integração com outros sistemas corporativos, mostra-se mais econômico e eficiente executar a implementação de forma gradual, por unidade de saúde ou por módulos funcionais, de modo a otimizar recursos e assegurar a adaptação progressiva dos servidores e equipes técnicas.
- 8.4. A solução de software de gestão da saúde pública poderá demandar integração com sistemas de outros órgãos municipais, como assistência social ou educação, para ações conjuntas, por exemplo, no acompanhamento de vacinação, controle de exames preventivos ou monitoramento de pacientes em programas específicos. Essa interoperabilidade pode gerar necessidade de expansão gradativa dos serviços contratados para outros setores da Administração.
- 8.5. Assim, a contratação mediante Ata de Registro de Preços se apresenta como a medida mais adequada, pois permitirá a implementação gradual da solução, assegurando a manutenção dos preços registrados e a disponibilidade de fornecimento, sem comprometer a execução orçamentária e a logística de implantação.
- 8.6. A implantação, por sua própria natureza, deverá ocorrer em etapas, garantindo não apenas a entrega e operacionalização do software, mas também a continuidade dos serviços contratados, permitindo, ao final, a integração completa com a rede municipal de saúde e com sistemas correlatos.
- 8.7. A integração entre as áreas da saúde, assistência social e educação possibilita ações de caráter preventivo e multidisciplinar, como acompanhamento nutricional, controle de vacinação, monitoramento de doenças crônicas e rastreamento de beneficiários de programas sociais. Essa interligação aumenta a efetividade na gestão de políticas públicas e na melhoria dos indicadores de saúde da população.
- 8.8. A interoperabilidade entre secretarias e setores eleva a complexidade do projeto e reforça a necessidade de implantação progressiva, para garantir a correta parametrização dos sistemas, a adaptação dos fluxos de trabalho e o alinhamento entre as equipes.
- 8.9. A formalização da Ata de Registro de Preços, portanto, mostra-se não apenas viável, mas também a medida mais econômica e estrategicamente eficaz para o caso, permitindo a execução em fases e a customização dos serviços e configurações conforme demandas identificadas no decorrer da implantação.
- 8.10. Considerando o exposto, os itens previstos poderão ser executados de forma dissociada, sendo remunerados de acordo com as entregas e etapas concluídas, em consonância com a efetiva necessidade da Administração.
- 8.11. Ademais, considerando que as unidades de saúde possuem diferentes perfis e demandas assistenciais, a implantação do sistema poderá iniciar em unidades-piloto, com posterior expansão para os demais estabelecimentos, garantindo melhor gestão da mudança e eficiência na adoção da tecnologia.
- 8.12. Dessa forma, a aquisição do sistema por meio do Sistema de Registro de Preços revela-se mais conveniente e vantajosa, pois viabiliza o fornecimento e a implantação em etapas, além de permitir ajustes e customizações conforme as necessidades específicas identificadas no decorrer do projeto, mantendo a previsibilidade orçamentária e a competitividade do certame.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. A solução definida, com base na análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9.2. O fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, abrangendo também os serviços de implantação, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem do software, a ser executado de forma continuada, visando atender à automação, modernização e aprimoramento da gestão dos serviços públicos de saúde no Município de Mangaratiba.

9.3. A contratação considera uma estimativa mínima dos serviços e quantitativos, devidamente dimensionados no Termo de Referência, sem prejuízo de eventuais ampliações ou reduções, conforme a real necessidade da Administração durante a vigência do contrato.

9.4. O objeto é composto por um conjunto de itens inter-relacionados e interdependentes, indispensáveis para assegurar a efetividade da solução como um todo, conforme detalhado nos itens e especificações técnicas deste Termo de Referência.

9.5. LICENÇA DE USO

9.5.1. A licença concedida assegura o uso ilimitado das funcionalidades do software, sem restrições quanto ao número de usuários, incluindo todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento.

9.5.2. A empresa responsável pelo software compromete-se a preservar a confidencialidade de todas as informações obtidas ou geradas durante a execução do contrato, por meio da assinatura de um Acordo de Confidencialidade específico.

9.5.3. É vedada qualquer forma de cessão, sublicenciamento ou compartilhamento do software pela Contratante, salvo mediante autorização expressa e formal da empresa fornecedora.

9.5.4. As funcionalidades do sistema poderão ser disponibilizadas em módulos organizados de diferentes formas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

9.5.5. A solução ofertada deverá contemplar as características tecnológicas, módulos e funcionalidades descritos a seguir:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1. A solução deverá ser acessada via Web, com banco de dados único e hospedado em ambiente nuvem (data center).
2. O gerenciador de banco de dados (SGDB) deverá ser baseado em Software livre, que permita seu fornecimento gratuito à contratante.
3. O Software deverá suportar múltiplos usuários concorrentes.
4. Ser desenvolvido em linguagem web.
5. O software deverá ser executado em ambiente WEB, sem ser por emulação.
6. Permite personalizar o acesso as funções do sistema através de perfis de usuário.
7. A solução opera por transações de modo que os dados recolhidos em uma transação fiquem imediatamente disponíveis no banco de dados, devendo ser imediatamente validados.
8. Possuir log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros;
9. Possibilitar a integração com o Login Único do GovBr, utilizando autenticação por Federação SSO (Single Sing-On) compatível com o protocolo SAML 2.0, incluindo a implementação de assinatura e criptografia do payload SAML.

CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

CADASTRO

1. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
2. Permitir a busca de paciente no sistema;
3. Permitir a busca por nome, sobrenome, data de nascimento, identidade, CPF, nome da mãe, cidade/Estado, cartão do SUS, sexo ou idade;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

4. Permitir o cadastro e visualização de paciente;
5. Permitir o alterar o cadastro de paciente;
6. Permitir inativar o cadastro de paciente por motivos de; óbito, motivo administrativo e inabilitado;
7. Permitir vincular a foto ao cadastro de paciente e funcionários;
8. Possibilitar vincular ao cadastro a foto do paciente e pessoa através de fotografia tirada na hora pela webcam ou selecionando imagens em pastas;
9. Permitir o cadastramento do paciente com nome do pai, assim como nacionalidade, Raça/cor, escolaridade, estado, cidade natal, e-mail, estado civil, zona residencial, profissão e Gênero;
10. Permitir o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;
11. Possuir opção de selecionar Sinalização do paciente portador de deficiência;
12. Possibilitar visualizar o ícone de deficiente na Busca do paciente;
13. Possibilitar visualizar todo o histórico do paciente nos módulos de Consulta, Internação, Emergência e Exames;
14. Possibilitar o cadastramento: cartão SUS, carteira nacional de habilitação, certidão de casamento/nascimento, CPF, CTPS, identidade, identidade estrangeira, PIS, título de eleitor;
15. Permitir anexar arquivo Documentos de identificação do paciente/comprovante de residência;
16. Possibilitar vincular o cadastro de pessoas ao cadastro de usuário;
17. Permitir cadastrar e/ou gerar o número do prontuário alternativo específico por Unidade de Saúde;
18. Gerar automaticamente um número de prontuário único entre as Unidades de Saúde;
19. Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de paciente selecionado motivo de inabilitação;
20. Possuir cadastro de Unidades de Saúdes com múltiplos setores e locais de atendimento vinculados, tipo e subtipos de unidades;
21. Possuir cadastro de setores;
22. Possuir cadastro de locais de atendimento;
23. Permitir cadastrar vínculos do funcionário com a unidade de saúde e os módulos que utilizará;
24. Permitir a habilitação e inabilitação dos funcionários prevendo férias ou outras incapacidades de atendimento;
25. Permitir a visualização e exclusão dessas inabilitações;
26. Possibilitar que a mesma pessoa possa ser paciente e/ou funcionário;
27. Possuir ferramenta para unificação de cadastro duplicados, podendo priorizar quais dados serão aproveitados inclusive vínculos de atenção Básica podendo ser unificado mais de uma vez;
28. Possuir painel de acesso rápido para as últimas operações realizadas;
29. Possuir glossário com as atualizações e novas funcionalidade do sistema;
30. Possui recursos de visualização do cadastro do paciente
31. Permissão de acesso ao histórico de atendimentos do paciente pela lista de pacientes e pelo cadastro do paciente possibilitando a impressão de "Histórico de Atendimentos" e a impressão de "Detalhes do atendimento"
32. Possui campo de visualização do filtro do paciente pela data do cadastro
33. Possuir integração com CadWeb permitindo buscar o paciente por CPF.
34. Possuir integração com CadWeb permitindo buscar o paciente por CNS.
35. Possuir integração com CadWeb permitindo buscar quando ele está sem suas documentações presente.

CONSULTAS

36. Permitir busca e cadastro das escalas de atendimento dos profissionais por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;
37. Permitir que uma escala seja alterada, excluída ou visualizada;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

38. Possibilitar a impressão das escalas de atendimentos por unidade de saúde, setor e/ou profissional;
39. Permitir nomear as escalas por tipo
40. Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;
41. Permitir cadastrar filas de regulação através de sinônimos de CBO;
42. Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e fora do período de validade;
43. Permitir a divisão da escala;
44. Permitir a alteração da escala, sem alterar as informações já cadastradas anteriormente para a nova escala;
45. Possibilitar a importação de objetivos de consulta disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome e código;
46. Possibilitar o cadastro de novos objetivos de consulta, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e associar os objetivos de consultas de atenção básica ao CIAP e integração deste com o PEP;
47. Permitir o cadastro de período de agendamento de consultas de um setor, definindo uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;
48. Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular as consultas inseridas na fila, diferenciando-as por: nome, peso e cor;
49. Permitir regular os pacientes através de uma ocupação médica, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante;
50. Permitir adicionar peso da classificação na fila de regulação;
51. Possuir comprovante de inserção do paciente na fila;
52. Permitir alterar o paciente de fila;
53. Permitir exclusão individual do paciente da fila;
54. Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;
55. Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;
56. Permitir resolver pendências para pacientes na fila de regulação;
57. Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;
58. Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
59. Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
60. Permitir a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação;
61. Permitir o agendamento das consultas por dia, por período e através de fila de regulação;
62. Possuir opção de adicionar botão de exclusão de observação na fila de regulação;
63. Possui um botão para registrar dados do agendamento externo, gerando uma impressão;
64. Permitir agendamento de consultas por profissionais através de ocupações e sinônimos de ocupações;
65. Permitir realizar múltiplos agendamentos para um paciente de uma única vez;
66. Permitir visualizar as observações do profissional como escalas e dias inabilitados;
67. Permitir alterar uma consulta;
68. Permitir inabilitar uma escala em um dia específico
69. Permitir excluir uma consulta mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;
70. Permitir o agendamento retroativo de consultas;
71. Permitir agendamento de consulta para locais externos cadastrados;
72. Permitir agendamentos de consultas em lotes para locais externos cadastrados;
73. Permitir alterar agendamentos externos;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

74. Permitir excluir agendamentos externos;
75. Permitir a visualização ou alteração dos dados do paciente;
76. Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a informação do agendamento do paciente;
77. Possuir registros dos pacientes que foram agendados através da fila, mantendo dados de anexos e observações;
78. Possuir registros dos pacientes que foram agendados externamente, mantendo dados de anexos e observações;
79. Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;
80. Permitir visualizar o histórico de consultas do paciente;
81. Permitir a impressão e reimpressão do comprovante da consulta;
82. Permitir a impressão e reimpressão da ficha de controle ambulatorial
83. Possibilitar a efetivação de múltiplas consultas ao mesmo tempo, selecionando-as como em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;
84. Permitir listar os agendamentos marcados para um profissional em um setor e ocupação específicos;
85. Permitir o controle do limite de consultas em uma escala;
86. Permitir a transferência de consultas;
87. Permitir a impressão da transferência de consultas;
88. Permitir o ajuste e bloqueio de transferência de consultas para evitar duplicidades e conflitos de agendas;
89. Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;
90. Possuir relatórios de atendimento diário;
91. Possuir relatórios de produtividade por Profissional;
92. Possuir relatórios de quantidade de agendamentos por usuário;
93. Possuir relatórios de Escalas Inabilitadas podendo ordenar por setor e profissional, trazendo o motivo da inabilitação;
94. Possuir relatórios pacientes pendenciado em regulação trazendo o motivo da pendência.
95. Possuir relatórios pacientes na fila de regulação trazendo a situação dele na fila, regulado, não regulado e em espera;
96. Possuir relatórios pacientes excluídos pela fila de regulação trazendo motivo de exclusão e Usuário da Exclusão;
97. Possuir relatórios pacientes agendados pela fila de regulação;
98. Possuir relatórios pacientes Agendados Externamente trazendo para qual unidade fora de rede ele está agendado;
99. Possuir histórico de agendamentos do paciente podendo ordenar por paciente e setor;
100. Possuir relatórios das escalas de atendimentos excluídas possibilitando saber o usuário fez a exclusão;
101. Possuir relatórios dos pacientes que estão com as consultas aberta no Prontuário Eletrônico;
102. Possuir relatórios de consultas disponibilizados e Agendados;
103. Possuir relatórios de consultas Efetivas e não efetivadas;
104. Possuir relatórios de Consulta por profissional e data da agenda com identificação dos pacientes que foram agendados pela regulação
105. Possuir relatórios agenda do profissional dia;
106. Possuir relatórios de exclusão de agendamentos trazendo o motivo e responsável pela exclusão

FATURAMENTO

107. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

108. Permitir importar os arquivos do BDSIA para manter os procedimentos atualizados;
 109. Permitir gerar arquivos em conformidade com o BPA magnético (BPA-C e BPA-I);
 110. Permitir exportar os arquivos gerados para o BPA Magnético;
 111. Possuir registro de ações em BPA-C - registro, edição, exclusão e busca dos registros BPA-C.
 112. Possuir registro de ações em BPA-I - registro, edição, exclusão e busca dos registros BPA-I.
 113. Possuir importação de procedimentos DataSUS para Profissional por Ocupação e setor
 114. Permitir importar novos procedimentos para uma ocupação específica;
 115. Permitir importar novos procedimentos para um profissional específico;
 116. Possuir opção de importar Serviços e Classificações para a Unidade de Saúde selecionada seguindo a tabela SIGTAP
 117. Permitir cadastrar código simplificado para os procedimentos;
 118. Permitir adicionar procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
 119. Permitir excluir procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
 120. Permitir alterar o CID dos procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
 121. Permitir alterar a quantidade de vezes que o procedimento foi realizado;
 122. Permitir o importar de serviço e classificação exigidos por alguns procedimentos;
 123. Possuir operação de procedimentos para o atendimento/consulta onde pode ser buscar filtro por setor, ocupação, profissional e data do atendimento e visualizar e imprimir através do grid e adicionar novos procedimentos para o atendimento selecionado por paciente.
 124. Permitir faturar procedimentos de atendimento de emergência atrelando dados do paciente, dados do profissional e os dados dos procedimentos realizados;
 125. Possui operação que faz a criação do arquivo com as opções de BPA consolidado e BPA individualizado por Unidade de Saúde e competência selecionados
 126. Possui operação para visualização dos procedimentos que foram realizados através do PEP que ficaram pendentes
 127. Possui Geração de Produção de Remessa Automatizada BPA (Produção Manual BPA-C, Produção Manual BPA-I, Atendimentos BPA-C, Atendimentos BPA-I)
 128. Permitir gerar faturamento através da exportação de competência mês e ano;
 129. Permitir definir competência selecionando o mês e o ano;
 130. Possuir faturamento de emergência individualizado;
 131. Possuir faturamento consolidado;
 132. Possuir exportação de faturamento de emergência;
 133. Possuir importação de competência e Procedimentos (SIGTAP e BDSIA);
 134. Possuir atribuição de complexidade de procedimentos;
- EMERGÊNCIA**
135. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
 136. Permitir realizar pré-cadastro de paciente para um setor e uma especialidade, podendo cadastrar dados sobre pressão arterial, glicemia capilar, antes da insulina, temperatura e prioridade;
 137. Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de boletim de atendimento automatizado;
 138. Permitir gerar um boletim de atendimento médico a partir de um pré-cadastro que é encaminhado para prontuário eletrônico;
 139. Possibilitar a busca do paciente pelo número do boletim;
 140. Possibilitar o registro de um responsável, buscando automaticamente do cadastro do paciente os nomes de Mãe e Pai;
 141. Permitir a entrada de um indigente com o posterior vínculo a um paciente;
 142. Disponibilizar campo de observações para simplificar o processo de identificação de indigentes;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

143. Possibilitar o acesso ao histórico dos boletins do paciente;
144. Permitir acesso ao cadastro básico de paciente;
145. Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da Unidade do Paciente;
146. Permitir visualizar o número do prontuário Único;
147. Possibilitar registrar a saída do paciente, selecionando um tipo de saída e local de destino previamente cadastrados;
148. Permitir gerar cadastro de solicitação de internação através do tipo de saída da emergência;
149. Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para o boletim;
150. Permitir a emissão do boletim de atendimento médico;
151. Permitir a impressão do boletim com o motivo da saída impresso no verso;
152. Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia e acolhimento, anamnese, hipótese diagnóstica, prescrição, solicitação de exames, receita e atendimento por assistentes sociais;
153. Permitir o encaminhamento do paciente, mapeando assim os diversos setores da emergência percorridos pelo paciente;
154. Possuir painel de chamada de voz para identificação e encaminhamento do paciente para o atendimento da emergência;
155. Permitir encaminhar e dar saída ao boletim;
156. Permitir indicar prioridade no boletim para o atendimento;
157. Permitir o atendimento do prontuário eletrônico do paciente;
158. Possibilitar a integração com o prontuário eletrônico do paciente;
159. Possibilidade de registrar os atendimentos realizados no prontuário eletrônico do paciente;
160. Permitir o registro de alta administrativa de Emergência para boletins que foram enviados para o PEP, que não houve saída ou alta.
161. Possuir a busca do registro de alta administrativa através do filtro (setor, Nome do paciente, número do Boletim e Período).
162. Possuir relatório de entrada e saída de boletins por especialidades;
163. Possuir relatório de registro de atendimentos por especialidade;
164. Possuir relatório de atendimentos realizados;

EXAMES

165. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
166. Permitir criar exceções de procedimentos por escala do profissional;
167. Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os procedimentos inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cor;
168. Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;
169. Permitir busca e cadastro de escala de atendimentos dos profissionais, identificando-as por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;
170. Permitir que a escala seja alterada, excluída ou visualizada;
171. Permitir a impressão da escala de atendimento;
172. Permitir o agendamento de exames retroativo;
173. Permitir alterar um agendamento de exames;
174. Permitir excluir marcação de exame mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;
175. Permitir agendamentos de exames em lotes para locais externos cadastrados;
176. Permitir alterar agendamentos externos;
177. Permitir excluir agendamentos externos;
178. Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a confirmação do agendamento do paciente;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

179. Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e das fora do período de validade;
180. Permitir a divisão da Escala;
181. Permitir a alteração da escala, sem alterar as informações já cadastradas anteriormente para a nova escala
182. Permitir o cadastro de período de agendamento de exames de um setor, definindo uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;
183. Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os pacientes inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cores;
184. Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação, onde o paciente não poderá ser regulado até ter todas as pendências resolvidas;
185. Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;
186. Permitir regular os pacientes através do procedimento necessário, informando a unidade solicitante a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, quantidade e CID10;
187. Permitir alterar o paciente de fila;
188. Permitir exclusão individual de paciente da fila;
189. Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;
190. Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;
191. Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
192. Permitir importar anexos do paciente na fila de regulação;
193. Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
194. Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, para auxílio na tomada de decisão do regulador;
195. Permitir o agendamento dos exames por dia, por período e através de fila de regulação, integrando todos os agendamentos nas mesmas escalas;
196. Possui um botão para atualização dos dados AB, ao selecionar paciente na fila de regulação que tenha vínculo com uma ficha cadastro individual no sistema AB dentro de fila de regulação
197. Possui exibição dos dados que vieram do sistema AB e a data da última atualização e um botão de atualizar dados AB ao lado dentro de dados do paciente na Regulação de Exames.
198. Possui um botão para registrar dados do agendamento externo, gerando uma impressão
199. Permitir agendamento de exames por profissionais através de procedimentos;
200. Possibilitar agendamento do paciente para mais de uma vaga;
201. Permitir a impressão de controle ambulatorial no agendamento por período (nº, Hora, Paciente, Prontuário Único, Procedimentos e Subprocedimentos);
202. Permitir visualizar as observações do profissional como escala, dias inabilitados;
203. Possibilitar a efetivação de exames em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;
204. Possibilitar a opção de adicionar novo Exame;
205. Permitir a opção de Editar, excluir e visualizar detalhes do exame, quando selecionado um item.
206. Permitir visualizar as solicitações de exames emitidos no atendimento pelo PEP e enviadas automaticamente para a tela de efetivação de exames com status em aberto;
207. Gerar senha para efetivar exames realizados por clínicas terceirizadas;
208. Permitir a transferência de agendamentos entre escalas, profissionais, datas ou setores;
209. Permitir visualizar o histórico de transferências realizadas;
210. Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;
211. Possuir registros dos pacientes que foram agendados através da fila, mantendo dados de anexos e observações;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 212. Possuir registros dos pacientes que foram agendados externamente, mantendo dados de anexos e observações;
- 213. Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;
- 214. Possuir relatórios de agendamento de profissionais analítico, total e estatístico, histórico de pacientes, boletim de produção ambulatorial normal e por procedimento;
- 215. Possuir relatórios atendimentos inabilitados, procedimentos não efetivados e de pacientes na fila e excluídos dela, produtividade de agendamentos pela fila, média de tempo entre inserção na fila e agendamento, demanda reprimida;

FARMÁCIA

- 216. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
- 217. Permitir o cadastro de farmácias como centrais ou satélites;
- 218. Permitir múltiplas farmácias centrais;
- 219. Permitir múltiplas farmácias satélites;
- 220. Possuir registro de movimentações de entradas para farmácia CENTRAL;
- 221. Possuir o registro de movimentações de entradas, saídas para farmácias satélites;
- 222. Possuir o registro de movimentações de receitas para farmácias satélites com os seguintes filtros: Unidade de Saúde, Farmácia, Produto/Medicamento, Paciente, Dados do Paciente, Guia de Remessa e Status)
- 223. Possuir o registro de descartes de produtos;
- 224. Possuir o registro de atendimentos de solicitações nas farmácias centrais;
- 225. Possuir o registro de movimentações de estornos entradas de farmácias centrais;
- 226. Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os pacientes;
- 227. Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os setores;
- 228. Permitir movimentações de produtos entre as múltiplas farmácias Centrais;
- 229. Permitir solicitações entre farmácias centrais;
- 230. Permitir realizar solicitação futura na farmácia satélite;
- 231. Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia satélite seguindo o padrão do pedido anterior;
- 232. Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia central seguindo o padrão do pedido anterior;
- 233. Possuir controle de estoque por lote e validade;
- 234. Possuir o cadastro de produtos com princípio ativo, apresentação e nome comercial;
- 235. Prover ferramenta de habilitação/inabilitação de produtos;
- 236. Possuir o cadastro de fornecedores como pessoa física ou jurídica;
- 237. Possuir o cadastro de estoques mínimos e máximos por farmácia;
- 238. Gerar notificação para aviso quando o estoque mínimo e máximo for alcançado;
- 239. Permitir a importação de tipos de apresentação padrão;
- 240. Permitir o cadastro de novos tipos de apresentação;
- 241. Possuir o cadastro de tipos de produtos;
- 242. Possuir o cadastro de tipos de movimentação entre as farmácias;
- 243. Permitir a impressão das movimentações realizadas;
- 244. Possuir relatórios de entradas, saídas de produtos, estoques, descartes, estornos, demanda, consumo médio, consumo total, validade, inventário e comparativo de entradas e saídas de produtos, consumo médio de produtos, consumo total de produtos, validade de produtos, inventário e movimentações;
- 245. Possuir relatórios de quantidade de produtos por paciente, retorno previsto, histórico de atendimentos;
- 246. Possuir relatório de consumo;

INTERNAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 247. Possuir botão de acesso aos manuais do sistema;
- 248. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
- 249. Possuir cadastro de Leitos com informações sobre especialidade, unidade de saúde, local de atendimento;
- 250. Informar se os leitos são de observação ou extra;
- 251. Indicar tipologia dos leitos;
- 252. Controlar os estados Vazio, Em Espera, Ocupado, em Desinfecção e Manutenção de um leito;
- 253. Possuir ferramenta para exibição do Mapa de Leitos consolidado ou de Unidades de Saúde específicas;
- 254. Permitir que a troca de estados do leito não afete o histórico das internações realizadas naquele leito;
- 255. Possuir cadastro de local de espera;
- 256. Possuir cadastro de local de destino;
- 257. Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de internação automatizado;
- 258. Permitir busca pelo número da internação;
- 259. Permitir o cadastro de AIH, com procedimento vinculado ao(s) CID(s) selecionados;
- 260. Permitir registro de um responsável, buscando automaticamente os nomes de Mãe e Pai do cadastro do paciente;
- 261. Possibilitar o acesso ao histórico das internações do paciente;
- 262. Permitir acesso ao cadastro básico do paciente;
- 263. Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da unidade do paciente;
- 264. Possibilitar registrar a saída do paciente;
- 265. Permitir internação através de solicitação advinda da emergência;
- 266. Permitir agendamentos para locais externos;
- 267. Permitir alterar agendamentos externos;
- 268. Permitir excluir agendamentos externos;
- 269. Permitir acesso para cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;
- 270. Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para a internação;
- 271. Permitir a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS, diferenciando-os com informações de Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;
- 272. Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;
- 273. Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;
- 274. Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;
- 275. Permitir regular os pacientes através do tipo de leito necessário, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, local de espera, unidade solicitante, bem como um conjunto de CIDs e de procedimentos;
- 276. Permitir alterar o paciente da fila;
- 277. Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;
- 278. Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;
- 279. Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
- 280. Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;
- 281. Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
- 282. Permitir estornar paciente ao leito;
- 283. Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do histórico do paciente enquanto estiver na fila para regulação;
- 284. Possuir o cadastro de Unidades Solicitantes e de Locais de Espera;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 285. Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito através da fila, mantendo dados de anexos e observações;
- 286. Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito externamente, mantendo dados de anexos e observações;
- 287. Possuir configuração para saída automática pelo PEP em Internação e ajuste para saída retroativa
- 288. Possuir relatórios de entradas, saídas e exclusões de internações, de leitos e situações, transferências, internações com AIH;
- 289. Possuir relatório de produtividade de entrada de internações;
- 290. Possuir o relatório de pacientes na fila e excluídos dela, bem como de produtividade de inserção na fila e demanda reprimida;
- 291. Permitir crítica de sexo do paciente compatível com procedimento e diagnóstico;
- 292. Permitir crítica de especialidade de acordo com a idade;
- 293. Permitir exportação para o SISAIO1 para faturamento de AIHs;
- 294. Possuir relatório de altas não faturadas;
- 295. Possuir relatório de homônimos;
- 296. Possuir relatório de Boletim de Índices Hospitalares Mensal;
- 297. Possuir relatórios para Faturamento de AIH e Internação;

ATENÇÃO BÁSICA

- 298. Possuir botão de acesso aos manuais do sistema;
- 299. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
- 300. Possibilitar adicionar perfil a um funcionário de atenção básica;
- 301. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atenção Domiciliar: AD1, AD2 E AD3;
- 302. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atividades Coletivas Exercidas: Tipo de Atividade Coletiva, Qual Atividade foi exercida, quantitativo individualizado por atividade exercida, total de atividades exercidas;
- 303. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Conduta/Desfecho de Atendimentos: Tipo de Conduta/Desfecho com quantitativo individualizado;
- 304. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Desfecho de Visita Domiciliar: Tipo de desfecho domiciliar com quantitativo individual, Quantitativo total de visitas domiciliares;
- 305. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo Individualizado de encaminhamentos;
- 306. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo do exame quando solicitado e quando avaliado;
- 307. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo de locais de atendimento/procedimento;
- 308. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Motivo de Visita Domiciliar;
- 309. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de acompanhamento;
- 310. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Problemas e Condições Avaliadas;
- 311. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Doenças Transmissíveis;
- 312. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Rastreamento;
- 313. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos Consolidados;
- 314. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Administração de Medicamentos;
- 315. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos / Pequenas Cirurgias;
- 316. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de Temas e Práticas de saúde;
- 317. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipo de Atendimento;
- 318. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Objetivo do Atendimento;
- 319. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de gestantes em vigilância em saúde bucal;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 320. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de pacientes com necessidades especiais em vigilância em saúde bucal;
- 321. Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Visita Domiciliar com Tipos de Busca Ativa
- 322. RELATÓRIO (CENTRALIZADOR)
- 323. Possui Relatório de Atenção Básica: Duplicidade de Ficha de Cadastro Individual;
- 324. Possui Relatório de Cadastro: Duplicidade de Pacientes;
- 325. Possui Relatório de Cadastro: Pacientes Unificados;
- 326. Possui Relatório de Cadastro: Unidades de Saúde;
- 327. Possui Relatório de Consulta: Agendamentos Excluídos;
- 328. Possui Relatório de Consulta: Consultas por Dia;
- 329. Possui Relatório de Consulta: Consultas por Ocupação;
- 330. Possui Relatório de Consulta: Escalas Excluídas;
- 331. Possui Relatório de Consulta: Períodos Inabilitados;
- 332. Possui Relatório de Consulta: Filas de Consultas;
- 333. Possui Relatório de Consulta: Histórico de Agendamentos do Paciente;
- 334. Possui Relatório de Consulta: Paciente na Fila;
- 335. Possui Relatório de Consulta: Produtividade Profissional de Saúde;
- 336. Possui Relatório de Consulta: Produtividade Usuário;
- 337. Possui Relatório de Consulta: Relatório Diário;
- 338. Possui Relatório de Exames: Agendamentos Excluídas;
- 339. Possui Relatório de Exames: Dia do Exame;
- 340. Possui Relatório de Exames: Exames por Setor;
- 341. Possui Relatório de Exames: Filas de Exames;
- 342. Possui Relatório de Exames: Histórico de Agendamentos do Paciente;
- 343. Possui Relatório de Exames: Paciente na Fila;
- 344. Possui Relatório de Exames: Períodos Inabilitados;
- 345. Possui Relatório de Exames: Produtividade do Usuário;
- 346. Possui Relatório de Exames: Produtividade Profissional de Saúde;
- 347. Possui Relatório de Exames: Relatório de Exames Diário;
- 348. Possui Relatório de Emergência: Entrada e Saída de Boletim por Especialidade;
- 349. Possui Relatório de Emergência: Registro de Atendimentos por Especialidade;
- 350. Possui Relatório de Emergência: Relatório Diário;
- 351. Possui Relatório de Emergência: Registro Diário de Emergência por Especialidade;
- 352. Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório Consolidado;
- 353. Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório de Medicamentos Dispensados para Pacientes:

ATENÇÃO BÁSICA (WEB)

- 354. Possui notas das versões de atualização;
- 355. Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;
- 356. Permitir Download das informações em formato Thrift/XML para importação no PEC – Centralizador (Gerar Produção Fichas);
- 357. Centralizador de solicitações de download de produção de fichas (Controle de Produção);
- 358. Possibilidade de gerar a exportação da produção no módulo “Controle de Produção”;
- 359. Permitir seleção de fichas por tipo ou todas em um único arquivo de exportação (Gerar produção de fichas);
- 360. Possibilidade de visualizar todo histórico de solicitações, que fica disponível para download (Gerar produção de fichas);
- 361. Possibilidade de realizar solicitações personalizadas, como origem da ficha, funcionário, fichas exportadas ou solicitar por uma ou mais unidades (Gerar produção de fichas);

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 362. Possibilitar o download de um único arquivo para todo o município (Gerar produção de fichas);
- 363. Permitir gerar exportação mediante seleção do período de preenchimento das fichas (Gerar produção de fichas);
- 364. Possuir Relatórios de inconsistências na hora do download do(s) arquivo(s) informando quais tipos de fichas estão com problemas e quais os motivos de não terem sido exportadas (Gerar produção de fichas);
- 365. Possuir controle de sincronização dos dispositivos (Controle de Dispositivos);
- 366. Possuir logs de erro de sincronização dos dispositivos (logs de erro de sincronização dos dispositivos);
- 367. Permitir realizar transferência de domicílio e pacientes para outros profissionais (Transferência de Domicílios em Lote);
- 368. Permitir alterar localização do endereço através de geolocalização (Cadastro Domiciliar e Visita Domiciliar);
- 369. Permitir acesso as fichas já exportadas anteriormente;
- 370. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Fichas Exportadas, Fichas Alteradas, Descrição do Domicílio, Endereço, CEP, Bairro, Cadastros Recusados e UUID;
- 371. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca de CEP;
- 372. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
- 373. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
- 374. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar;
- 375. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração do Cadastro Domiciliar;
- 376. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão do Cadastro Domiciliar;
- 377. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Impressão do Cadastro Domiciliar;
- 378. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Criação de Famílias;
- 379. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração de Famílias;
- 380. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Vínculo de pacientes a famílias;
- 381. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Seleção de paciente responsável pela família;
- 382. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Remoção de paciente da família;
- 383. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Movimentação de paciente de família;
- 384. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão de famílias;
- 385. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;
- 386. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com histórico de movimentação do paciente;
- 387. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca por tipo de imóvel;
- 388. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de visualizar todos os pacientes dentro do domicílio;
- 389. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de adicionar membro dentro da edição da família;
- 390. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar permitir visualizar sexo, idade e documento dos membros familiares dentro da edição da família;
- 391. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar possui opção de "mudou-se" dentro de edição da família com a ação de desvincular todos os cidadãos do domicílio e realizar a atualização cadastral de saída de cadastro do cidadão de mudança do território;
- 392. Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
- 393. Possuir Relatório de Cadastro Domiciliar no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Bairro e Endereço

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

394. Possuir na tela de cadastro individual à opção de exibir o domicílio/família que o paciente está inserido
395. Possuir Ficha de Cadastro Individual com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, CPF/CNS do Paciente, CNS do Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, Nome do indivíduo, Nome da mãe do indivíduo, Data de nascimento, Endereço, CEP, Bairro, Cadastro Recusado, UUID e óbito;
396. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Termo de Recusa Do Cadastro Individual;
397. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Alteração do Cadastro Individual;
398. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Exclusão do Cadastro Individual;
399. Possuir Ficha de Cadastro Individual com impressão do Cadastro Individual;
400. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Movimentação de Cadastro Individual de Domicílio;
401. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
402. Possuir Ficha de Cadastro Individual com busca de pacientes já cadastrados;
403. Possuir Ficha de Cadastro Individual com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
404. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Local de origem e a data log de criação;
405. Possuir Ficha de Cadastro Individual com Busca de Paciente;
406. Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha.
407. Possuir Ficha de Cadastro Individual para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
408. Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro da criação de nova ficha a opção de busca pelo CADSUS;
409. Possuir Ficha de Cadastro Individual onde possui opção de exibir família do cidadão cadastrado;
410. Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de vincular a uma família cadastrada usando como critério de busca o CEP do domicílio, documento do responsável familiar e descrição domicílio;
411. Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de informar se o cidadão recebe algum benefício do governo;
412. Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro da criação da ficha a opção de registro de problemas de saúde mental
413. Possuir Relatório de Cadastro Individual no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Faixa Etária do paciente, Sexo do paciente, Condições de Saúde, Raça/Cor, Deficiências, Nacionalidade, UF de Nascimento, Situação no Mercado de Trabalho, Escolaridade, Orientação Sexual, Identidade de Gênero, Cidadão em situação de rua, Saída de cadastro do cidadão, CPF/CNS do paciente, Origem da ficha e Cadastro Recusado;
414. Possuir Relatório de saúde mental no formato de extensão PDF, CSV e XLSX. Com os seguintes filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Profissional, Condições, Sexo do paciente, Faixa Etária do Paciente e CPF/CNS do paciente;
415. Possuir ficha de Visita Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área Microárea, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Prontuário Familiar, CNS do paciente, Data de Nascimento, Desfecho da Visita e UUID;
416. Possuir ficha de Visita Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
417. Possuir ficha de Visita Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
418. Possuir ficha de Visita Domiciliar Alteração da Visita Domiciliar;
419. Possuir ficha de Visita Domiciliar Exclusão da Visita Domiciliar;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 420. Possuir ficha de Visita Domiciliar Impressão da Visita Domiciliar;
- 421. Possuir Ficha de Visita Domiciliar com busca de pacientes já cadastrados;
- 422. Possuir Ficha de Visita Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;
- 423. Possuir Ficha de Visita domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
- 424. Possuir Ficha de Visita domiciliar dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha;
- 425. Possuir Relatório de Visita Domiciliar no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Motivo da visita, Desfecho, Busca ativa, Acompanhamento, Controle Ambiental/vetorial, Turno, Sexo do paciente, CPF/CNS do paciente e Faixa Etária do paciente.
- 426. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário, Prontuário, Procedimento/Pequenas cirurgias, Teste rápido, Administração de medicamentos, Outros Procedimentos (SIGTAP), Escuta inicial/Orientação e UUID;
- 427. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 428. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 429. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 430. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
- 431. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
- 432. Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de busca de procedimentos SIGTAP Por código e por texto;
- 433. Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com busca de pacientes já cadastrados;
- 434. Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Local de origem e a data log de criação;
- 435. Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário e UUID;
- 436. Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 437. Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 438. Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;
- 439. Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
- 440. Possui Ficha de Procedimentos Consolidados para migração da ficha para o ABNG;
- 441. Possuir ficha de Atendimento Individual com filtro de busca de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, Prontuário Familiar e UUID;
- 442. Possuir ficha de Atendimento Individual com alteração do Atendimento Individual;
- 443. Possuir ficha de Atendimento Individual com Exclusão do Atendimento Individual;
- 444. Possuir ficha de Atendimento Individual com Impressão do Atendimento Individual;
- 445. Possuir ficha de Atendimento Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

446. Possuir ficha de Atendimento Individual com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
447. Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CIAP2 por código e por texto;
448. Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CID10 por código e por texto;
449. Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar Outros Exames (SIGTAP) por código e por texto;
450. Possuir Ficha de Atendimento Individual com busca de pacientes já cadastrados;
451. Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação/avaliação de exames código AB;
452. Possuir Ficha de Atendimento Individual com encaminhamento individual e especializado;
453. Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação de medicamentos;
454. Possuir Ficha de Atendimento Individual com Avaliação Antropométrica;
455. Possuir Ficha de Atendimento Individual com Local de origem e a data log de criação;
456. Possuir Ficha de Atendimento Individual com resultados de exames estruturados
457. Possuir ficha de Atendimento Odontológico Filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data de Atendimento Início, Data de Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, CNS/CPF do Paciente, Prontuário e UUID;
458. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Alteração de Atendimento Odontológico;
459. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Exclusão de Atendimento Odontológico;
460. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Impressão de Atendimento Odontológico;
461. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Buscar Outros Procedimentos (SIGTAP) por código e por texto;
462. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
463. Possuir ficha de Atendimento Odontológico com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
464. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com busca de pacientes já cadastrados;
465. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com procedimentos odontológicos e quantidade realizada;
466. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com informações dos profissionais participantes;
467. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Vigilância e Saúde Bucal/Fornecimento;
468. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Conduta e Encaminhamento;
469. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Medicamentos;
470. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
471. Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Local de origem e a data log de criação;
472. Possuir Relatório de Atendimento Odontológico no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Tipos de atendimento, Tipo de consulta, Procedimentos, Conduta/desfecho, encaminhamento, Turno, Fornecimento, Vigilância/Saúde Bucal, Necessidades Especiais, Gestante, Sexo do paciente, CPF/CNS do Paciente e Faixa Etária do paciente
473. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS/CPF do Paciente e UUID;
474. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Alteração de Marcadores de Consumo Alimentar;
475. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Exclusão de Marcadores de Consumo Alimentar;
476. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 477. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
- 478. Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com exibição somente o formulário respectivo a idade do paciente em atendimento;
- 479. Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com busca de pacientes já cadastrados;
- 480. Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Local de origem e a data log de criação;
- 481. Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
- 482. Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar dentro da criação da ficha a opção de cadastrar o paciente pelo documento (CPF e CNS);
- 483. Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar para possibilidade de Impressão;
- 484. Possuir ficha de Atividade Coletiva com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Tipo de Atividade e UUID;
- 485. Possuir ficha de Atividade Coletiva com Alteração de Atividade Coletiva;
- 486. Possuir ficha de Atividade Coletiva com Exclusão de Atividade Coletiva;
- 487. Possuir ficha de Atividade Coletiva com Impressão de Atividade Coletiva;
- 488. Possuir ficha de Atividade Coletiva com adição de Profissionais Envolvidos à atividade coletiva;
- 489. Possuir ficha de Atividade Coletiva com possibilidade de adicionar, alterar e remover participantes;
- 490. Possuir ficha de Atividade Coletiva com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
- 491. Possuir ficha de Atividade Coletiva com tratamento da exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
- 492. Possuir Ficha de Atividade Coletiva com busca de pacientes já cadastrados;
- 493. Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Programa Saúde na Escola e busca da Escolas/Creche na base de dados do INEP;
- 494. Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Local de origem e a data log de criação;
- 495. Possuir Ficha de Atividade Coletiva com opção de copiar uma ficha para criação de uma nova
- 496. Possuir Relatório de Atividade Coletiva no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Atividade, Práticas em Saúde e Público-Alvo
- 497. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário e UUID;
- 498. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID principal por código e por texto;
- 499. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID secundário por código e por texto;
- 500. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Alterar Avaliação de Elegibilidade e Admissão;
- 501. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com exclusão de avaliação de Elegibilidade e Admissão;
- 502. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com validação e identificação de Campos obrigatórios;
- 503. Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
- 504. Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com busca de pacientes já cadastrados;
- 505. Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Busca por CEP;
- 506. Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Local de origem e a data log de criação;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

507. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Procedimento, Tipo de atendimento, Modalidade AD e UUID;
508. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Alterar Atendimento Domiciliar;
509. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Excluir Atendimento Domiciliar;
510. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;
511. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
512. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar de pacientes cadastrados;
513. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CID10 por código e por texto;
514. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CIAP por código e por texto;
515. Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar SIGTAP por código e por texto;
516. Possuir Ficha de Atendimento Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;
517. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/ Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, CNS Paciente, Faixa Etária do paciente e UUID;
518. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Alterar Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;
519. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Excluir Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;
520. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;
521. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
522. Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Busca de Pacientes Cadastrados;
523. Possuir Ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Local de origem e a data log de criação;
524. Possuir ficha de Vacinação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Documento do Paciente, Imunobiológico, Dose, Lote, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada e UUID;
525. Possuir ficha de Vacinação com Alteração de Vacinação;
526. Possuir ficha de Vacinação com Exclusão de Vacinação;
527. Possuir ficha de Vacinação com Impressão de Vacinação;
528. Possuir ficha de Vacinação com Histórico de Vacinação;
529. Possuir ficha de Vacinação com Validação e identificação de Campos obrigatórios;
530. Possuir ficha de Vacinação com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
531. Possuir Ficha de Vacinação com busca de pacientes já cadastrados;
532. Possuir Ficha de Vacinação com Registro de Imunobiológicos Aplicados e Resgatados;
533. Possuir Ficha de Vacinação com Local de origem e a data log de criação;
534. Possuir Ficha de Vacinação para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;
535. Possuir Ficha de Vacinação dentro de filtro oculto opção "Busca por faixa etária";
536. Possuir Ficha de Vacinação com atualização de regras de vacinação na versão Ledi APS 5.0.5;
537. Possuir Ficha de Vacinação dentro da criação da ficha a opção de cadastrar o documento (CPF ou CNS) obrigatoriamente;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

538. Possuir Mapa de atividades com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Tipo de Atividade, Período e Funcionários;
539. Possuir o Mapa de atividades, onde é permitido visualizar todas as atividades feitas por um funcionário utilizando a geolocalização do aplicativo móvel;
540. Visualizar através do Mapa de Atividades o percurso e atividades realizadas pelo funcionário;
541. Visualizar através do Mapa de Atividades os domicílios cadastrados;
542. Possuir Ficha de Acompanhamento de Lesões onde é exibido as imagens de lesões do paciente, registrado pelo Agente Comunitário em visita técnica
543. Possuir relatório de Produtividade dos Funcionários com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, CNS Funcionário, Situação do Funcionário;
544. Possibilitar gerar relatório de produtividade dos funcionários;
545. Possibilitar imprimir relatório de produtividade dos funcionários;
546. Possibilitar distinguir da produção cadastral, a atualização cadastral e novos cadastros.
547. Possuir um relatório de monitoramento das atividades dos usuários que usam o Sistema WEB com a possibilidade de exportação no formato de extensão CSV e XLSX com os seguintes filtros: Período de busca, Unidade de Saúde e Usuário
548. Possuir Controle de Inativação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, CPF Paciente, CNS Paciente, Período e Motivo Desativação;
549. Possuir Controle de Inativação com Visualizar Resultado
550. Possuir acesso ao BI para emissão de relatórios de Cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, sexo, Faixa etária, Nome do paciente, Raça/Cor e Origem ficha
551. Possuir acesso ao BI para emissão de gráficos de acompanhamento de cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, Raça/Cor, Faixa Etária, Sexo;
552. Possuir módulo de transferência em lote, na opção de marcar todos resultados da busca, com os seguintes filtros: Unidade saúde, Area/equipe, Funcionários, Microárea, Endereço, Bairro e CEP.
553. Possuir no módulo de transferência em lote a opção de histórico
554. Possibilidade de realizar a pesquisa de satisfação WEB
555. Possui um gráfico de acompanhamento de produção no painel de acesso, o usuário poderá acompanhar o progresso da produção da sua unidade, equipe ou suas próprias atividades, de acordo com as configurações de meta de produção por ficha realizada pelo usuário adm.
556. ATENÇÃO BÁSICA (MOBILE)
557. Possuir módulo para acompanhamento de glicemia e pressão arterial do paciente.
558. Possibilitar o preenchimento das 06 fichas, independente de conexão com a internet ou sinal da operadora via aplicativo (mobile);
559. Possuir Ficha de Visitar Domiciliar com a possibilidade de registro de lesões
560. Possuir Módulo para acompanhamento de registro de lesões
561. Possibilitar reutilizar informações do profissional, paciente, unidade já cadastradas;
562. Possibilitar reutilizar informações do paciente já cadastradas quando possível;
563. Possuir georreferenciamento no cadastro domiciliar;
564. Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;
565. Possibilitar sincronização manual das fichas com sistema web;
566. Possibilidade de visualizar dentro da tela de sincronização Manual (Cadastro Inativado) os: Paciente Inativado, profissional/Unidade que recadastrou o paciente e a possibilidade de recuperar o cadastro inativado

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 567. Possibilidade de visualizar dentro da tela de Notificações: Notificações quando perde algum paciente por recadastro ou exclusão, Notificação sobre a necessidade de sincronizar após 48h e Notificação sobre necessidade de reposição de medicamento
- 568. Possibilidade de visualizar dentro da tela de Medicamentos: Registro do uso de medicamentos, Módulo de controle de pacientes que fazem uso de algum medicamento, Registro de entrega e solicitar lembrete de retorno ao domicílio para entrega de medicamento
- 569. Possibilidade de visualizar dentro da tela de Inconsistências Cadastrais: Visualizar quais domicílios ou pacientes que estejam com o cadastro esteja faltando dados de: Não consta município de nascimento/ Não consta UF de nascimento/ Não consta número de celular/ Número de celular inválido/ Nome do paciente inválido/ Nome da mãe ou pai do paciente inválido/ Falta do documento (CNS ou CPF) / Não consta raça/cor/ Família sem responsável familiar / Quantidade de animais menor que a quantidade informada.
- 570. Permitir identificar quando foi a última sincronização;
- 571. Permitir identificar domicílios já sincronizados ou não sincronizados;
- 572. Possuir bloqueio para impedir o usuário deslogar do sistema com fichas não sincronizadas;
- 573. Possuir ferramenta de liberação administrativa para log out em casos de erros de sincronização;
- 574. Possuir mapa e lista para visualização dos domicílios cadastrados;
- 575. Possibilitar a busca por domicílios dentro do aplicativo móvel;
- 576. Possibilitar identificar usuário e perfil logado
- 577. Possuir identificação do tipo de imóvel cadastrado
- 578. Identificar domicílios fora de área
- 579. Identificar Recusa Domiciliar
- 580. Identificar paciente responsável familiar
- 581. Exibir data de última visita domiciliar para o paciente cadastrado
- 582. Ordenar exibição de pacientes por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizados primeiro.
- 583. Ordenar exibição de domicílios por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizado primeiro.
- 584. Possuir busca pelo prontuário Familiar
- 585. Possuir busca pelo tipo de imóvel cadastrado
- 586. Identificação dos domicílios com família sem responsável familiar
- 587. Buscar paciente por faixa etária
- 588. Buscar paciente pelo sexo
- 589. Identificar pacientes sem vínculo familiar
- 590. Preferência de exibição por: Imóveis recusados, fora de microárea, imóveis sem pacientes cadastrados, recusa individual e óbitos.
- 591. Possuir total de cadastros consolidados
- 592. Possuir exibição de cadastros consolidados
- 593. Identificar domicílios sem geolocalização
- 594. Possuir termo de Uso sobre Tratamento de dados e regras de uso
- 595. Possuir Manual do App
- 596. Possuir acesso ao Help Desk;
- 597. Possibilidade de movimentar o paciente entre domicílios cadastrados.
- 598. Possibilidade de visualizar o paciente que foi inativado mostrando pro agente comunitário para onde esse paciente foi;
- 599. Possibilidade de recadastrar o paciente inativado;
- 600. Possui ícone de identificação de possível recebimento do auxílio do governo;
- 601. Possui relatório de Visitas Domiciliares;
- 602. Possuir notificações de perda de pacientes.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

603. Filtrar pacientes de acordo com a data da última visita domiciliar.
604. Possibilidade de realizar a pesquisa de satisfação WEB
BUSINESS INTELLIGENCE (BI)
605. Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e a partir dessa seleção é montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas;
606. Possuir interatividade com consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas;
607. Possuir interatividade com a fila de regulação;
608. Possuir interatividade com as visitas domiciliares da Atenção Básica;
609. Possuir interatividade com cadastro individual da Atenção Básica
610. Permitir gerar gráficos instantaneamente, bem como exportar a tabela de dados gerada na tela do navegador web para formatos digitais PDF e XLS;
611. Possuir relatórios interativos para telas (computador, TVS etc.) compostos de gráficos, tabelas e indicadores, permitindo ao usuário final, de forma amigável, monitorar e explorar as métricas, indicadores e demais informações;
612. Possuir relatórios feitos para impressão, exportação para formatos digitais ou para envio por e-mail, que podem conter listagens de dados e gráficos;
613. Permitir a criação de painéis com mapas interativos que possibilitam, associadas a coordenadas geográficas procedentes dos dados do município com os dados de georreferenciamento do IBGE, o monitoramento de regiões, microáreas e bairros.
614. Possuir gráficos interativos através de mecanismos de filtragem que possibilitam ao usuário visualização de análises mais capilares, detalhadas e precisas.
615. Possuir Análises Estatísticas (Preditivas, Clustering e Linhas de tendência) através de painéis interativos com inteligência artificial
616. Possuir painéis interativos com a capacidade de gerar visualizações demonstrando o comportamento de variáveis ao longo do tempo (filtragem de períodos de interesse; comparar mudanças de tendências ao longo de períodos distintos; análise de médias móveis em janelas temporais)
617. Possuir relatório de censo analítico de internação;
618. Possuir relatório de taxa de patologia para internação;
619. Possuir relatório de Indicadores de internação
620. Possuir histórico de Pacientes na internação
621. Possuir relatório Pacientes internados acima da média
622. Possuir relatório internados por diagnóstico
623. Possuir relatório taxa de mortalidade com média permanência
624. Possuir relatório de entradas e saídas na fila consultas;
625. Possuir relatório de tamanho da fila de consultas;
626. Possuir relatório consultas por objetivo
627. Possuir relatório mensal de consultas (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)
628. Possuir relatório produtividade de consultas
629. Possuir Mensal de Consultas por profissional de Saúde
630. Possuir relatório de entradas da fila de consultas de todas as unidades;
631. Possuir relatório de entradas e saídas na fila exames;
632. Possuir relatório de tamanho da fila de exames;
633. Possuir relatório por procedimento e unidade
634. Possuir relatório Mensal de exames (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)
635. Possuir relatório produtividade de exames
636. Possuir relatório mensal de exames realizados

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 637. Possuir relatório mensal por procedimentos
- 638. Possuir relatório de entradas da fila de exames de todas as unidades;
- 639. Possuir relatório atendimentos por classificação de risco;
- 640. Possuir relatório de boletins por faixa etária e sexo do paciente;
- 641. Possuir relatório atendimentos de emergência por profissional e Setor
- 642. Possuir relatório boletins por município
- 643. Possuir relatório de Emergência pacientes por setor
- 644. Possuir relatório nominal de boletins
- 645. Possuir relatório de emergência tempo médio de atendimento por setor
- 646. Possuir relatório de emergência tempo médio de espera após classificação de risco
- 647. Possuir relatório de emergência tempo médio de espera por classificação de risco
- 648. Possuir relatórios de visitas domiciliar de Atenção Básica;
- 649. Possuir relatórios de cadastro individual de Atenção Básica;
- 650. Possuir relatório de Gestantes ativas na atenção básica
- 651. Possuir relatório de Produtividade dos Agentes Comunitário de Saúde
- 652. Possuir relatório de Produtividade de Equipe
- 653. Possuir relatório Produtividade (Atendimento individual e procedimento)
- 654. Possuir relatórios analíticos com os indicadores de financiamentos federal (Previne Brasil) e estadual (Prefaps);
- 655. Possuir relatório de Indicadores de internação
- 656. Possui relatório de Cubo – Movimentação de Produtos
- 657. Possui relatório de Cubo PEP – Escuta Inicial
- 658. Possui relatório de Cubo PEP – Internação
- 659. Possuir relatório de Cubo AB – Atendimento Individual e Procedimentos;
- 660. Possuir Relatório de Cubo AB – Atendimento Individual Anamnese;
- 661. Possui Relatório de Cadastro por unidade de saúde
- 662. Possui Relatório de Atendimento emergência por ocupação
- 663. Possuir Relatório de Produtividade Usuários Saída da Fila;
- 664. Possuir Relatório Saída da Fila por usuários – Simplificado;
- 665. Possuir Relatório de Primeiro Atendimento Médico (Emergência);
- 666. Possuir Relatório de Indicadores de Internação.
- 667. Permitir gerar relatórios de subprocedimentos de exames pelo cubo;
- 668. Permitir gerir e configurar perfil do usuário;
- 669. Possuir alerta via e-mail aos usuários sobre manutenção;
- 670. Possuir notificação para usuário preencher dados no perfil;
- 671. Possuir acesso para usuário solicitar senha esquecida;
- 672. Possuir envio de e-mail com dados dos usuários cadastrados;
- 673. Possuir permissões para níveis de usuários;
- 674. Possibilitar envio de e-mails em lote;
- 675. Possuir aviso de erro de login com outro usuário;

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

- 676. Possibilidade de o usuário realizar o login no sistema através do Gov.Br.
- 677. Possui a visualização dos dados do usuário: Perfil, Unidade de Saúde, Setor, Perfil, Tipo de Atendimento e Equipe
- 678. Possui botão minha conta com as seguintes abas: Meus dados, Alterar Senha, Assinatura Digital e Autenticação
- 679. Possui dentro de Meus dados os seguintes dados básicos: Nome, Login, Perfil, E-mail, Unidade de Saúde e Setor que têm vínculos.
- 680. Possui dentro de Alterar Senha: Campos destinado para realização da alteração de senha, conforme LGPD.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 681. Possui dentro de Assinatura digital uma explicação sobre assinatura digital e estará visível apenas para os usuários que estão habilitados para telessaúde.
- 682. Possui dentro de Autenticação uma aba destinada a autenticação de dois fatores onde poderá ser ativado ou desativado.
- 683. Possui botão Alterar Sessão com os seguintes campos para troca de sessão: Cliente, Usuário, Conselhos, Especialidades, Perfil e Senha.
- 684. Possui o botão de saída da sessão.
- 685. Central de Notificação
- 686. Possui um ícone de sino aonde todas as informações que devem ser direcionadas para os usuários serão registradas e ele conseguirá ter acesso contendo um resumo dessas informações emitindo a cor conforme sua importância: Vermelha: Alta importância, Amarelo: Média Importância e Verde: Baixa Importância.
- 687. Possui um alerta para notificar aos usuários sobre o prazo de expiração de senha. O sistema passará a exibir a notificação quando faltar 15 dias para expiração da senha, até um dia antes.
- 688. Confidencialidade
- 689. Possui termo de responsabilidade ao profissional quando logar
- 690. Possui Restrição por CBO e Unidade
- 691. Organização / Unidade de Saúde;
- 692. Permitir cadastrar unidades de saúde – Nome da unidade, CNES, Logradouro, CEP, Número, Complemento, Referência, Zona Residencial, Bairro, Município, Código IBGE, Estado, Telefone);
- 693. Permitir cadastrar setores – Nome do setor, Tipo de atendimento (Ambulatorial, Emergência, Atenção Básica) e Unidade de Saúde;
- 694. Permitir cadastrar locais de atendimento – Nome do local, Descrição e Setor;
- 695. Possui um campo que permite ao usuário habilitar ou desabilitar o setor como sendo de teleatendimento.
- 696. Possuir cadastro de painel de chamada por unidade de saúde e setor;
- 697. Possuir painel de chamada para auxílio nas chamadas dos pacientes;
- 698. Gestão de Usuários;
- 699. Permitir cadastrar usuários de acesso ao sistema atribuindo um perfil de acesso e obrigatoriamente uma senha com no mínimo 8 caracteres incluindo 1 número, 1 letra minúscula, 1 letra maiúscula e 1 caractere especial (\$*&@#%<>:;()_+.=.-.);
- 700. Permitir cadastrar perfil com permissões personalizáveis;
- 701. Possuir impressão econômica do boletim de atendimento médico;
- 702. Possuir fila de atendimento presencial e tele saúde por profissional com todos os pacientes que estão aguardando atendimento;
- 703. Exportação;
- 704. Possui filtro por (Unidade de Saúde, Tipo de Ficha, Período das fichas, Ocupação e Profissional).
- 705. Configurações
- 706. Possui tabela com (ID, código e nome) do cliente
- 707. Possui um campo no ícone de editar onde será possível habilitar e desabilitar o login através do Gov.Br
- 708. Fabricador de Anamnese;
- 709. Possibilidade de personalizar a anamnese (Regras de Anamnese, Anamnese por colaborador, Anamnese por Setor, Anamnese por CBO e Anamnese por Unidade de Saúde)
- 710. Fila de Emergência/Espera;
- 711. Possuir ícone de preferência para Gestante e Idoso na fila de atendimento;
- 712. Possuir ícone de classificação de risco na fila do profissional;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 713. Possuir notificação de adição de pacientes na fila assim que um novo paciente for inserido na fila;
- 714. Possibilidade de selecionar o setor e local de atendimento atual dentro de Fila de Emergência
- 715. Possuir informativo de data e horário que o paciente foi agendado;
- 716. Possuir informativo do horário que o paciente chegou para ser atendido;
- 717. Possui informativo Real time para a Funcionalidade de voltar para fila
- 718. Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando na fila;
- 719. Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando no setor;
- 720. Possuir informativo de Bairro, Rua, número, Unidade de Saúde, Equipe e Microárea, quando fila de atendimento for Teles saúde;
- 721. Permitir Possibilidade do técnico de Enfermagem e Enfermeiro atenderem a mesma sessão (Ambulatório e Atenção Básica);
- 722. Permitir atendimento já iniciado por outro profissional com o mesmo CBO (Médicos e Enfermeiros (Tipo de atendimento Emergencial));
- 723. Permitir enviar notificação para o paciente através de SMS em teles saúde;
- 724. Possuir o status do atendimento em andamento, aguardando, pausado e em escuta inicial;
- 725. Possuir atualização automática da fila ao alterar a classificação de risco do paciente;
- 726. Possuir atualização automática da fila ao alterar o status do atendimento;
- 727. Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – crescente;
- 728. Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – decrescente;
- 729. Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – crescente;
- 730. Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – decrescente;
- 731. Possuir filtros para localizar o paciente com nome do paciente, sexo do paciente, profissional, setor, local de atendimento, estado do atendimento, classificação de risco, horário de agendamento início, horário de agendamento fim, horário de chegada início, horário de chegada fim, ordenar fila por manter filtro selecionado;
- 732. Possuir emissão de atestado e declaração de comparecimento;
- 733. Possibilidade de personalizar a anamnese (Fabricador de Anamnese);
- 734. Possuir cadastro de painel de chamada por unidade de saúde e setor;
- 735. Possuir painel de chamada para auxílio nas chamadas dos pacientes;
- 736. Escuta Inicial
- 737. Possuir Escuta Inicial para profissionais da área de saúde contendo Queixa principal, Medicamentos em uso, Alergias, Doenças preexistentes, História Patológica Pregressa, Gestante, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas (ectoscopia), Escala de dor, Classificação de risco, Notificação SINAN, Procedimentos, Encaminhamento para especialidade, Declaração de comparecimento, Impressão de etiqueta, Pausar Escuta Inicial;
- 738. Possuir integração da Escuta Inicial/Indicadores com o faturamento;
- 739. Permitir realizar encaminhamento interno em Escuta Inicial;
- 740. Permitir redirecionamento para outra fila, nos atendimentos ambulatoriais e de atenção Básica via PEP ADMIN em encaminhamento interno de escuta inicial;
- 741. Permitir preenchimento dos dados conforme agendamento prévio no Sistema Setor, Local de Atendimento, Ocupação e Funcionário) em encaminhamento interno de escuta inicial;
- 742. Permitir importar classificação de risco cadastradas;
- 743. Atendimento
- 744. Permitir que os profissionais de saúde realizem atendimentos ambulatoriais, de atenção básica, de emergência, de internação e teles saúde de acordo com as permissões que possuem nos documentos clínicos;
- 745. Permitir que os profissionais de saúde realizarem atendimento de BAM (boletim de atendimento médico);
- 746. Possuir tela com informações do paciente dentro do atendimento;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 747. Possuir integração junto ao AB onde todas as condições de saúde, ou seja, condições autorreferidas aparecerão na folha de rosto;
- 748. Possuir indicadores dentro do atendimento: Alergias e Medicamentos, Gestante, Doenças preexistentes, História Patológica Pgressa, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas, Escala de dor, Classificação de risco, Problemas e condições avaliadas com cadastro de CID, Cadastro de CIAP, Fichas de SINAN;
- 749. Possuir reaproveitamento de dados cadastrados dentro de outros atendimentos em submódulos (ex: alergias, gestantes, doenças preexistentes e medicamentos em uso)
- 750. Possuir separação por tipo de documento (Anamnese, SOAP, Evolução, Receita, Solicitações de Exames, Procedimentos, Prescrição, Laudo, Aplicação, Vacinação, Resultado de Exames, Parecer Médico, Avaliação de Riscos, Acompanhamento Pré-Natal e Acompanhamento Lesões);
- 751. Possuir acesso aos documentos que já foram gerados para o paciente que está em atendimento (atestados e declarações e histórico completo);
- 752. Possui barra de rolagem na timeline do histórico de paciente
- 753. Possibilidade impressão de solicitação de exames após finalização do atendimento
- 754. Possibilidade de mudar dados cadastrais do paciente;
- 755. Possibilidade de realizar encaminhamento interno do atendimento do paciente para outro profissional dentro da unidade;
- 756. Possibilidade de realizar encaminhamento externo para fila de regulação;
- 757. Possibilidade de realizar o preenchimento de contrarreferência (Tipo de atendimento Atenção Básica e Ambulatorial)
- 758. Possibilidade de pausar um atendimento podendo retornar posteriormente;
- 759. Possibilidade de descartar todos os documentos gerados dentro do atendimento;
- 760. Permitir ao profissional concluir o atendimento através do botão finalizar;
- 761. Possibilidade de retirar paciente da fila (Tipo de atendimento Internação);
- 762. Possui Tag de saída do paciente na fila;
- 763. Possuir aplicação de alta administrativa através da integração (Tipo de Atendimento Emergência);
- 764. Possuir prescrição de medicamentos (medicamento, dose, forma farmacêutica, via de administração, frequência, início imediato, SOS, esquema, recomendações, prescrição de dietas e orientações);
- 765. Possibilidade de adicionar recusa do paciente em dose única no documento clínico de prescrição
- 766. Possuir suspensão e edição de prescrição no atendimento;
- 767. Possuir envio dos procedimentos realizados no atendimento para faturamento;
- 768. Possuir receita de controle especial;
- 769. Possuir edição de documento clínico no atendimento;
- 770. Possuir exclusão documento clínico no atendimento;
- 771. Possuir visualização do documento clínico no atendimento;
- 772. Possuir impressão de cada documento criado no atendimento;
- 773. Permitir que os profissionais médicos realizem exclusão de saída em emergência;
- 774. Pacientes
- 775. Possuir histórico de atendimentos com filtros de atendidos nas últimas 24 h, data do atendimento, pacientes não atendidos, meus atendimentos, profissional, nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, sexo, CPF, CNS do paciente, Unidade de Saúde, Data de atendimento Inicial, Data de atendimento final, Aplicação de um período máximo de um ano para busca e nome da mãe;
- 776. Possibilidade de imprimir o prontuário do paciente;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 777. Possibilidade de impressão da saída para todos os tipos de atendimento dentro de atendimentos finalizados
- 778. Possuir histórico de atendimentos com possibilidade de gerar declaração de comparecimento;
- 779. Histórico
- 780. Possuir histórico generalizado de atendimentos contendo filtro de nº do registro, nome do paciente, data de nascimento, CNS, nome da mãe, funcionário, unidade de saúde, setor, tipo de atendimento, tipo de documento, documento, data início e data fim;
- 781. Possibilidade de visualizar as seguintes colunas no histórico: Nº Registro, Data do Documento, Documento de saída, Paciente, Data Nascimento, CNS, Nome da Mãe, Funcionário, Ocupação, Unidade de Saúde, Setor, Anexo e opção de imprimir
- 782. Possibilidade de visualizar os atendimentos finalizados agrupados por data;
- 783. Possui a opção de impressão da saída para todos os tipos de atendimento.
- 784. Possibilidade de sinalizar dados errados e invalidar atendimento;
- 785. Possuir controle de exames e resultados de exames de pacientes;
- 786. Possuir impressão do resultado de exames;
- 787. Possuir upload de arquivo para exames;
- 788. Permitir visualizar documentos criados no sistema;
- 789. Possuir documento pré configurado de Anamnese (Fabricador de Anamnese);
- 790. Possuir possibilidade de criar modelos de receitas, laudo, evolução, prescrição e solicitação de exames;
- 791. Possuir histórico de receita;
- 792. Possuir campo para orientação em receita;
- 793. Possuir documento de solicitação de exames comuns (Baixa e média complexidade);
- 794. Possuir formulário para solicitação de mamografia;
- 795. Possuir formulário para solicitação de exame citopatológico;
- 796. Possuir documento de solicitação de APAC (Alta Complexidade);
- 797. Gerar arquivo de ficha de vacina para envio ao PEC;
- 798. Permitir acesso rápido aos procedimentos mais solicitados pelo profissional logado;
- 799. Possuir integração com a farmácia central trazendo o cadastro dos medicamentos;
- 800. Permitir adicionar resultados de exames vinculados ou não com solicitações anteriores;
- 801. Possuir cadastro de diagnóstico de enfermagem, planejamento de enfermagem, implementação e avaliação de enfermagem;
- 802. Indicador de Gestante;
- 803. Permitir registrar se é gestante.
- 804. Permitir registro da data da última menstruação (DUM).
- 805. Permitir registrar data provável do parto (DPP).
- 806. Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.
- 807. Permitir registrar números de partos.
- 808. Permitir registrar altura uterina.
- 809. Permitir registrar batimento cardíaco fetal (BCF).
- 810. Permitir registrar peso, altura, IMC, Pressão Sistólica e Diastólica.
- 811. Permitir registrar vacina em dia.
- 812. Permitir registrar se a gravidez foi planejada.
- 813. Permitir registrar testes rápidos realizados.
- 814. Permitir registrar risco gestacional.
- 815. Permitir registrar tipos de gravidez.
- 816. Permitir registrar edemas.
- 817. Permitir registrar contração uterina.
- 818. Permitir registrar movimento fetal.
- 819. Permitir registrar perda de líquido via vaginal.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 820. Permitir registrar perda de sangue via vaginal.
- 821. Permitir registrar a Queixa Urinária
- 822. Permitir registrar a Fita Urinária
- 823. Possibilitar Acesso ao histórico do paciente
- 824. Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento
- 825. ANAMNESE
- 826. Histórico Profissional:
- 827. Permitir registrar a Atividade Principal
- 828. Permitir registrar mês que começou
- 829. Permitir registrar o Ano que começou
- 830. Permitir registrar a Forma que exerce a atividade
- 831. Permitir registrar o Salário e Renda Mensal
- 832. Permitir registrar os Benefícios do Governo
- 833. Permitir limpar registros no atendimento.
- 834. Permitir registrar Acesso ao histórico do paciente
- 835. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 836. Tabaco:
- 837. Permitir registrar se fuma.
- 838. Permitir registrar O que fuma.
- 839. Permitir registrar quando iniciou e tempo.
- 840. Permitir registrar se tentou parar de fumar.
- 841. Permitir registrar quantas tentativas e por quanto tempo.
- 842. Permitir registrar se Participa do Programa Nacional de controle de Tabagismo.
- 843. Permitir registrar se está em acompanhamento.
- 844. Permitir registrar o Teste de Fagerstrom.
- 845. Permitir limpar registros no atendimento.
- 846. Possibilitar Acesso ao histórico do paciente.
- 847. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento.
- 848. Álcool:
- 849. Permitir registrar se consome algum tipo de bebida alcoólica.
- 850. Permitir registrar os tipos de bebidas.
- 851. Permitir registrar quando começou a ingerir e tempo de uso.
- 852. Permitir registrar se faz acompanhamento
- 853. Permitir registrar o Teste CAGE.
- 854. Permitir registrar o Teste auditt.
- 855. Permitir limpar registros no atendimento.
- 856. Possibilitar acessar ao histórico do paciente
- 857. Permitir Salvar e/ou concluir o atendimento
- 858. Alergia:
- 859. Permitir registrar se apresenta alergia
- 860. Permitir registrar o tipo de alergia
- 861. Permitir registrar se a alergia é medicamentosa, alimentar e outras
- 862. Atividade Física:
- 863. Permitir registrar se Pratica Atividade física
- 864. Permitir registrar Tipos de atividade
- 865. Permitir registrar o Início das atividades
- 866. Permitir registrar a Duração
- 867. Permitir registrar o Turno
- 868. Permitir registrar o Local
- 869. Permitir registrar a Frequência

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 870. Permitir registrar o Objetivo
- 871. Permitir limpar registros no atendimento.
- 872. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 873. Permitir Salvar e/ou concluir o atendimento
- 874. Conduta:
- 875. Permitir registrar a Conduta com campo texto para descrição
- 876. Permitir limpar registros no atendimento.
- 877. Possibilitar Acesso ao histórico do paciente.
- 878. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento.
- 879. Encaminhamento:
- 880. Possibilitar Encaminhar com contrarreferência
- 881. Permitir limpar registros no atendimento.
- 882. Possibilitar Acesso ao histórico do paciente
- 883. Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento
- 884. Evolução psicomotora:
- 885. Permitir registrar Marco desenvolvimento.
- 886. Permitir registrar Indicadores de Risco
- 887. Permitir registrar Autismo
- 888. Permitir registrar Referência Primitivos
- 889. Permitir registrar Referência Posturais
- 890. Permitir registrar Motricidade
- 891. Permitir registrar Manobra do Rechaço
- 892. Permitir registrar Manobra da beira da Cama
- 893. Permitir registrar Manobra de Gowers
- 894. Permitir registrar Avaliação de cognição
- 895. Permitir registrar Coordenação e equilíbrio
- 896. Permitir limpar registros no atendimento.
- 897. Possibilitar Acesso ao histórico do paciente
- 898. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 899. Drogas:
- 900. Permitir registrar se Faz Uso de drogas, quais?
- 901. Permitir registrar se já realizou tratamento?
- 902. Permitir registrar Doenças e Condições adquiridas relacionadas ao uso de drogas.
- 903. Permitir registrar CID 10
- 904. Permitir registrar CIAP
- 905. Permitir limpar registros no atendimento.
- 906. Permitir Acessar ao histórico do paciente
- 907. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 908. Exame do estado mental:
- 909. Permitir registrar Exames Psíquico
- 910. Permitir registrar Aparência
- 911. Permitir registrar Atividade Psicomotora e Comportamento
- 912. Permitir registrar a Atitude para com o entrevistador
- 913. Permitir registrar a Atividade verbal
- 914. Permitir registrar a Consciência
- 915. Permitir registrar a Orientação Auto psíquica
- 916. Permitir registrar a Orientação Alo psíquica
- 917. Permitir registrar a Atenção
- 918. Permitir registrar a Memória
- 919. Permitir registrar a Inteligência

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 920. Permitir registrar a Sensopercepção
- 921. Permitir registrar o Pensamento
- 922. Permitir registrar a Linguagem
- 923. Permitir registrar a Consciência do Eu
- 924. Permitir registrar a Afetividade
- 925. Permitir registrar o Humor
- 926. Permitir registrar a Psicomotricidade
- 927. Permitir registrar a Vontade
- 928. Permitir registrar o Pragmatismo
- 929. Permitir registrar a Consciência da Doença Atual
- 930. Permitir registrar a Consciência da Mobilidade
- 931. Permitir registrar planos para o futuro
- 932. Permitir registrar a Súmula Psicopatológica
- 933. Permitir registrar a Hipótese Psicodinâmica
- 934. Permitir registrar a Escala AGF (Avaliação do Funcionamento Global)
- 935. Permitir registrar Miniexame do Estado Mental (MEEM)
- 936. Permitir limpar registros no atendimento.
- 937. Permitir o Acesso ao histórico do paciente
- 938. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 939. Exame Físico:
- 940. Permitir registrar os Parâmetros Antropométricos.
- 941. Permitir registrar os Sinais Vitais e dados antropométricos
- 942. Permitir registrar Pele e anexos
- 943. Permitir selecionar a parte do corpo
- 944. Permitir limpar registros no atendimento.
- 945. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 946. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 947. Hábitos alimentares:
- 948. Permitir descrever Hábitos Alimentares
- 949. Permitir descrever Intolerância alimentar
- 950. Permitir descrever Aversão Alimentar
- 951. Permitir descrever Alergia alimentar
- 952. Permitir descrever Ingesta Hídrica
- 953. Permitir descrever Consumo de Sal
- 954. Permitir descrever Uso de Açúcar de adição
- 955. Permitir descrever Recordatório alimentar
- 956. Permitir descrever Café da manhã
- 957. Permitir descrever Lanche da manhã
- 958. Permitir descrever Almoço
- 959. Permitir descrever o Café da tarde
- 960. Permitir descrever o Jantar
- 961. Permitir descrever o Lanche da noite
- 962. Permitir descrever o Lanche da madrugada
- 963. Permitir descrever a Frequência Alimentar com indicadores
- 964. Permitir descrever a Avaliação Nutricional
- 965. Permitir descrever os Marcadores de Consumo Alimentar
- 966. Permitir limpar registros no atendimento.
- 967. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 968. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 969. Hábitos intestinais:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 970. Permitir descrever como funciona o intestino habitualmente.
- 971. Permitir descrever como são as características das fezes.
- 972. Permitir descrever em que horário geralmente evacua
- 973. Permitir descrever geralmente a evacuação é.
- 974. Permitir descrever qual a quantidade de líquido que é ingerido por dia.
- 975. Permitir descrever O que geralmente modifica o funcionamento do intestino
- 976. Permitir descrever se apresenta algum tipo de inflamação ou doença crônica intestinal
- 977. Permitir limpar registros no atendimento.
- 978. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 979. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 980. Hábitos Sexuais:
- 981. Permitir descrever quando deu início as atividades Sexuais
- 982. Permitir descrever o Parceiro(a) Sexual
- 983. Permitir descrever à relação com o(s) parceiro(s).
- 984. Permitir descrever o Tipo de relação sexual
- 985. Permitir descrever o de Satisfeito sexualmente
- 986. Permitir descrever se faz uso de contraceptivo
- 987. Permitir descrever se apresenta alguma IST
- 988. Permitir descrever Informação sobre IST
- 989. Permitir descrever se Houve abuso Sexual
- 990. Permitir limpar registros no atendimento.
- 991. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 992. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 993. Hipótese Diagnóstica:
- 994. Permitir descrever Hipótese Diagnóstica com campo texto
- 995. Permitir descrever Problemas e Condições CID10 e CIAP2
- 996. Permitir limpar registros no atendimento.
- 997. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 998. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 999. História da Doença Atual:
- 1000. Permitir descrever o Início da doença com mês e ano
- 1001. Permitir Relatar do adoecimento
- 1002. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1003. Permitir o Acesso ao histórico do paciente
- 1004. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1005. História Patológica Pregressa:
- 1006. Permitir descrever em Campo livre o relato do paciente
- 1007. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1008. Permitir o Acesso ao histórico do paciente
- 1009. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1010. História pediátrico:
- 1011. Permitir registrar o Início do pré-natal
- 1012. Permitir registrar Sorologia realizada no pré-natal
- 1013. Permitir registrar a Imunização realizada no pré-natal
- 1014. Permitir registrar as Doenças Maternas na gestação
- 1015. Permitir registrar o Local de realização do parto
- 1016. Permitir registrar o Tipo de parto
- 1017. Permitir registrar a Indicação de tipo de parto
- 1018. Permitir registrar o Nascimento
- 1019. Permitir registrar a Idade gestacional

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1020. Permitir registrar os Dados antropométricos ao nascer
- 1021. Permitir registrar o Apgar
- 1022. Permitir registrar a Tipagem sanguínea do RN
- 1023. Permitir registrar os Problemas neonatais
- 1024. Permitir registrar tipos de aleitamento
- 1025. Permitir registrar a Manobra de Ortolani
- 1026. Permitir registrar o Teste de reflexo vermelho
- 1027. Permitir registrar o Teste do pezinho
- 1028. Permitir registrar a Triagem Auditiva
- 1029. Permitir registrar cardiopatia congênita crítica
- 1030. Permitir registrar a Data da Alta
- 1031. Permitir registrar o Peso da Alta
- 1032. Permitir registrar o Aleitamento Materno na Alta
- 1033. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1034. Permitir o Acesso ao histórico do paciente
- 1035. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1036. Histórico pessoal:
- 1037. Permitir registrar o Relato do Paciente Com campo de descrição
- 1038. Permitir registrar o Tipo sanguíneo
- 1039. Permitir registrar o Fator Rh
- 1040. Permitir registrar a Religião
- 1041. Permitir registrar o Nível Educacional
- 1042. Permitir registrar localização
- 1043. Permitir registrar o Tipo de acesso
- 1044. Permitir registrar o Material usado na construção
- 1045. Permitir registrar a Situação da moradia
- 1046. Permitir registrar nº de moradores
- 1047. Permitir registrar o Tipo de residência
- 1048. Permitir registrar a Energia elétrica
- 1049. Permitir registrar o Tipo de abastecimento de água
- 1050. Permitir registrar o Tipo de escoamento de banheiro
- 1051. Permitir registrar o Tipo de tratamento da água domiciliar
- 1052. Permitir registrar o Destino no Lixo
- 1053. Permitir registrar os Animais Presente na residência
- 1054. Permitir registrar Quantidade de animais
- 1055. Permitir registrar a Relação Interpessoal
- 1056. Permitir registrar a Última viagem realizada local e data
- 1057. Permitir registrar a Atividade de lazer
- 1058. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1059. Permitir o Acesso ao histórico do paciente
- 1060. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1061. Histórico Familiar:
- 1062. Permitir registrar as Doenças familiares com patologias
- 1063. Permitir registrar qual membro da família tipo de parentesco
- 1064. Permitir registrar a Relação Interpessoal
- 1065. Permitir registrar a Avaliação Psiquiátrica
- 1066. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1067. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1068. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1069. Prognóstico:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1070. Permitir registrar o Prognóstico com campo texto
- 1071. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1072. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1073. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1074. Queixa principal:
- 1075. Permitir Utilizar para registro da queixa do atendimento do paciente.
- 1076. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1077. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1078. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1079. Revisão dos Sistemas:
- 1080. Sistema Cardiovascular com campo para a descrição
- 1081. Sistema Respiratório com campo para a descrição
- 1082. Sistema digestório com campo para a descrição
- 1083. Sistema Nervoso com campo para a descrição
- 1084. Sistema Sensorial com campo para a descrição
- 1085. Sistema Endócrino com campo para a descrição
- 1086. Sistema Excretor com campo para a descrição
- 1087. Sistema Urinário com campo para a descrição
- 1088. Sistema Reprodutor com campo para a descrição
- 1089. Sistema Esquelético com campo para a descrição
- 1090. Sistema Muscular com campo para a descrição
- 1091. Sistema Imunológico com campo para a descrição
- 1092. Sistema Linfático com campo para a descrição
- 1093. Sistema Tegumentar com campo para a descrição
- 1094. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1095. Acesso ao histórico do paciente
- 1096. Podendo salvar e/ou concluir o atendimento
- 1097. Sequela:
- 1098. Possuir Campo para descrever a sequela
- 1099. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1100. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1101. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1102. Causa morte:
- 1103. Permitir registrar Data do óbito
- 1104. Permitir registrar o Número certidão de óbito
- 1105. Permitir registrar a Necropsia
- 1106. Permitir registrar o Local óbito
- 1107. Permitir registrar a Fonte de informação
- 1108. Permitir registrar a Declaração da informação
- 1109. Permitir registrar a Causa da morte
- 1110. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1111. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1112. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1113. Atendimento Individual:
- 1114. Permitir registrar o Local de Atendimento
- 1115. Permitir registrar o Tipo de Atendimento Modalidade AD
- 1116. Permitir registrar a Racionalidade em saúde.
- 1117. Permitir registrar parâmetros biométricos.
- 1118. Permitir registrar se a vacina está em dia
- 1119. Permitir registrar se paciente ficou em observação

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1120. Permitir registrar Nasf/Polo
- 1121. Permitir registrar a Solicitação de exames
- 1122. Permitir registrar os Problemas condições avaliadas.
- 1123. Permitir solicitar encaminhamentos externos.
- 1124. Permitir solicitar Receita/Medicamentos.
- 1125. Permitir registrar observações.
- 1126. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1127. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1128. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1129. Emergência (Somente para tipo de atendimento emergencial):
- 1130. Permitir registrar queixa principal.
- 1131. Permitir registrar exame físico.
- 1132. Permitir solicitar exames.
- 1133. Permitir registrar prescrições.
- 1134. Permitir registrar hipóteses diagnósticas.
- 1135. Permitir registrar problemas e condições.
- 1136. Permitir registrar conduta.
- 1137. Permitir registrar Reavaliação.
- 1138. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1139. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1140. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1141. Odontograma
- 1142. Possui opção de selecionar um odontograma anterior
- 1143. Permitir visualizar o odontograma pelas opções de dentes, arcadas e outros
- 1144. Possibilidade de exibir os dentes Decíduos
- 1145. Permitir selecionar se possui aparelho
- 1146. Permitir selecionar se possui contenção
- 1147. Permitir selecionar se a prótese é Total Superior ou Total Inferior
- 1148. Permitir registrar o procedimento
- 1149. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1150. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1151. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1152. SOAP;
- 1153. Permitir registrar o subjetivo;
- 1154. Permitir registrar o objetivo;
- 1155. Permitir registrar vacina em dia;
- 1156. Permitir registrar Tabagismo;
- 1157. Permitir registrar Exame Físico;
- 1158. Permitir registrar Resultados de Exames;
- 1159. Permitir registrar Avaliação;
- 1160. Permitir registrar Problemas e condições;
- 1161. Permitir registrar Plano;
- 1162. Permitir registrar Monitoramento;
- 1163. Permitir adicionar receita;
- 1164. Permitir adicionar solicitação de exames;
- 1165. Permitir registrar orientações realizadas;
- 1166. Permitir adicionar encaminhamento externo;
- 1167. Permitir limpar registros no atendimento.
- 1168. Permitir Acesso ao histórico do paciente
- 1169. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1170. Possibilidade de visualizar prévia do indicador de problemas em condições em SOAP nos tipos de atendimento (Ambulatorial, Internação e Emergencial).
- 1171. Possuir Integração entre o SOAP e Atendimento Individual no registro de vacinas do paciente (Positivo, Negativo ou não informado);
- 1172. Permitir Impressão (Possuir no documento impresso a data de criação do documento e edição);
- 1173. EVOLUÇÃO.
- 1174. Permitir registrar evolução
- 1175. Permitir preencher documento a partir de um modelo;
- 1176. Permitir salvar documento como um modelo;
- 1177. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1178. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1179. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1180. Permitir Impressão;
- 1181. RECEITA
- 1182. Permitir registrar princípio ativo/medicamento previamente registrados.
- 1183. Permitir registrar concentração;
- 1184. Permitir registrar forma farmacêutica;
- 1185. Permitir registrar via de administração;
- 1186. Permitir registrar tipo de receita;
- 1187. Permitir registrar posologia;
- 1188. Permitir registrar Período de Tratamento;
- 1189. Permitir registrar Fornecimento;
- 1190. Possui ícone de consulta ao bulário da ANVISA nos documentos clínicos
- 1191. Permitir preencher documento a partir de um modelo;
- 1192. Permitir salvar documento como um modelo;
- 1193. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1194. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1195. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1196. Permitir Impressão;
- 1197. SOLICITAÇÃO DE EXAMES.
- 1198. Permitir registrar Exames comuns;
- 1199. Permitir registrar Exames de alta Complexidade;
- 1200. Permitir registrar Mamografia;
- 1201. Permitir registrar Exame Citopatológico;
- 1202. Permitir registrar prioridade para Exames de Alta Complexidade;
- 1203. Permitir preencher documento a partir de um modelo;
- 1204. Permitir salvar documento como um modelo;
- 1205. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1206. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1207. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1208. Permitir Impressão;
- 1209. PROCEDIMENTOS.
- 1210. Permitir registrar procedimentos/pequenas cirurgias;
- 1211. Permitir registrar teste rápido;
- 1212. Permitir registrar Administração de Medicamentos;
- 1213. Permitir registrar Procedimentos AB;
- 1214. Permitir registrar Procedimentos (SIGTAP);
- 1215. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1216. Permitir Acesso ao histórico do paciente;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1217. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1218. Permitir Impressão;
- 1219. PRESCRIÇÃO
- 1220. Permitir registrar Prescrição de medicamento;
- 1221. Possui ícone de consulta ao bulário da ANVISA nos documentos clínicos
- 1222. Permitir registrar Dieta;
- 1223. Permitir registrar Cuidados;
- 1224. Permitir preencher documento a partir de um modelo;
- 1225. Permitir salvar documento como um modelo;
- 1226. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1227. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1228. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1229. Permitir Impressão;
- 1230. LAUDO
- 1231. Permitir registrar Laudo Simples;
- 1232. Permitir registrar Laudo de tratamento fora do domicílio;
- 1233. Permitir preencher documento a partir de um modelo;
- 1234. Permitir salvar documento como um modelo;
- 1235. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1236. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1237. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1238. Permitir Impressão;
- 1239. APLICAÇÃO
- 1240. Permitir registrar Aplicação;
- 1241. Permitir registrar aprazamento;
- 1242. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1243. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1244. Permitir Impressão
- 1245. VACINAÇÃO.
- 1246. Permitir buscar vacinas aplicadas ou não aplicáveis por legenda e nome de vacina;
- 1247. Possui aba de esquema vacinal, que permite ao profissional preencher os dados de esquema para um imunobiológico
- 1248. Indicação de tipo de aplicação de vacina como aplicado ou não aplicável;
- 1249. Seleção de data de aplicação;
- 1250. Seleção de nome do imunobiológico;
- 1251. Campo na vacina para registrar se paciente comunica Hanseníase, no caso de BCG;
- 1252. Seleção da via de aplicação de vacina;
- 1253. Seleção de estratégia de vacinação;
- 1254. Indicação da dose da vacina;
- 1255. Seleção de Grupo de Atendimento;
- 1256. Seleção do lote da vacina;
- 1257. Campo com informação de validade da vacina;
- 1258. Campo com informação do fabricante da vacina;
- 1259. Campo para informação de local para aplicação;
- 1260. Campo na vacina com indicação da próxima dose;
- 1261. Campo na vacina para anotação de reações adversas;
- 1262. Adição de vacina com prévia do registro;
- 1263. Indicação da situação se é gestante ou puérpera na vacina;
- 1264. Indicação se o paciente é viajante na vacina;
- 1265. Campo para anotar observações da vacina;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1266. Impressão da vacina;
- 1267. Impressão da caderneta de vacinação;
- 1268. No caso de não aplicável, campo para registro de justificativa;
- 1269. Possibilidade de vincular lote com imunobiológico, fabricante, data de validade, status de ativo/inativo e edição e exclusão;
- 1270. Possibilidade de pesquisa por lote imunobiológico ou fabricante;
- 1271. Possibilidade de lotes cadastrados;
- 1272. Possibilidade de ter calendário vacinal por grupo (Adultos, Idosos, Adolescentes e Gestantes);
- 1273. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1274. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1275. Permitir Impressão;
- 1276. RESULTADOS DE EXAMES.
- 1277. Permitir registrar Informações do Exame
- 1278. Permitir registrar Resultado do exame
- 1279. Permitir anexar os resultados dos exames;
- 1280. Permitir invalidar anexos no Prontuário Eletrônico do Paciente
- 1281. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1282. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;
- 1283. Permitir Impressão;
- 1284. PARECER MÉDICO
- 1285. ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL
- 1286. Permitir Exames de identificação de gravidez e outros exames.
- 1287. Permitir registro da data da última menstruação (DUM).
- 1288. Permitir registrar data provável do parto (DPP).
- 1289. Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.
- 1290. Permitir registrar Número de gestações prévias.
- 1291. Permitir registrar números de partos.
- 1292. Permitir registrar altura uterina.
- 1293. Permitir registrar batimento cardíaco fetal.
- 1294. Permitir registrar se a gravidez foi planejada.
- 1295. Permitir registrar se a gravidez foi desejada.
- 1296. Permitir registrar presença de exantema.
- 1297. Permitir registrar número do SISPRENATAL.
- 1298. Permitir registrar movimento fetal.
- 1299. Permitir registrar apresentação (Cefálica e Pélvica).
- 1300. Permitir registrar situação fetal (Transversa, Longitudinal, Oblíqua).
- 1301. Permitir registrar Edema.
- 1302. Permitir registrar Imunização em dia.
- 1303. Permitir registrar Perda via vaginal.
- 1304. Permitir registrar com campo de descrição.
- 1305. Permitir registrar teste de estímulo sonoro simplificado.
- 1306. Permitir registrar tipos de gravidez (única, gemelar, tripla ou mais).
- 1307. Permitir registrar se houve contração uterina e descrição.
- 1308. Permitir registrar antecedentes clínicos obstétricos.
- 1309. Permitir registrar queixas comuns.
- 1310. Permitir registrar intercorrências na gestação.
- 1311. Permitir registrar orientações realizadas.
- 1312. Permitir registrar testes rápidos.
- 1313. Permitir registrar antropometria.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1314. Permitir registrar avaliação de risco gestacional.
- 1315. Permitir registrar resultado de exames.
- 1316. Permitir selecionar fator RH (Negativo, Positivo ou não informado)
- 1317. Permitir registrar exames físicos.
- 1318. Permitir registrar ficha odontológico.
- 1319. Permitir registrar hábitos sexuais.
- 1320. Permitir registrar histórico ginecológico.
- 1321. Permitir registrar consumo de álcool.
- 1322. Permitir registrar consumo de drogas.
- 1323. Permitir registrar consumo de tabaco.
- 1324. Permitir limpar registros no atendimento;
- 1325. Permitir Acesso ao histórico do paciente;
- 1326. Permitir salvar e/ou concluir o atendimento
- 1327. ACOMPANHAMENTO DE LESÕES (Todos os tipos de Atendimentos)
- 1328. Possui disponibilização do documento clínico para Avaliação de Lesões
- 1329. Possuir dentro de Histórico de Lesões a exibição das ações como: descarte, cadastro, exclusão e alteração;
- 1330. Permiti selecionar região lesionada;
- 1331. Permitir Visualizar Histórico prévio;
- 1332. Permitir Cadastro de Lesões
- 1333. Permitir Visualizar Histórico de Lesões;
- 1334. AVALIAÇÃO DE RISCOS
- 1335. Possui preenchimento da escala de Morse (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)
- 1336. Possui preenchimento da escala de Braden (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)
- 1337. Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Problemas e Condições
- 1338. Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, CID, Situação, Data Inicial, Data Final;
- 1339. Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Covid-19 (Sinais e Sintomas);
- 1340. Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, Data Inicial, Data Final;
- 1341. Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco;
- 1342. Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Nome do Paciente, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;
- 1343. Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco Consolidado;
- 1344. Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;
- 1345. PLICATIVO MOBILE
- 1346. Disponível Para Android e IOS (IPHONE)
- 1347. Permitir cadastro Informações Pessoais (Nome, Sexo, Data de nascimento, CPF, Nome da mãe, quantidade de dependentes e estado Civil, e-mail, celular, Cep, senha de acesso, autenticação por Self ou SMS)
- 1348. Permitir redefinição de senha de acesso, por e-mail e SMS
- 1349. Permitir o aceite dos Termos de Uso e Políticas de Privacidade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 1350. Permitir Cadastro de Multiusuários
- 1351. Permitir que o Município utilize o aplicativo como canal de Notícia para a população.
- 1352. Possuir os dados do paciente com real posição da fila de regulação.
- 1353. Possuir Status para fácil identificação do paciente (Agendado, Atendido, Devolvido, Parcialmente atendido e Solicitado).

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 1354. Possuir identificação da especialidade e exames solicitados.
- 1355. Possuir histórico com data de entrada na fila, Dias que o paciente está na fila e Prioridade.
- 1356. Possuir integração com o prontuário eletrônico para a realização do teleatendimento chamada com Vídeo.
- 1357. Possuir histórico de agendamento se foi, se o paciente compareceu em ou não na consulta.
- 1358. Possuir agendamento trazendo a especialidade ou Procedimento com data, hora e unidade de atendimento
- 1359. Permitir seleção do usuário para solicitação de teleatendimento
- 1360. Permitir solicitar pronto atendimento por chamada de vídeo
- 1361. Permitir solicitar atendimento para a equipe de atenção básica por chamada de vídeo
- 1362. Possibilitar acesso ao histórico das solicitações de teleatendimento e os status (atendido, aguardando, cancelado)
- 1363. Possibilitar o acesso aos documentos clínicos emitidos no teleatendimento, assinados de forma eletrônica (Receitas, Atestados Médicos, Declarações e Solicitações de exames)
- 1364. Permitir cadastro de informações de saúde autorreferenciadas no Meu diário (Pressão Arterial, Glicemia, Temperatura, IMC, Medicamentos em uso)
- 1365. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 1366. Possibilitar acesso às informações das filas de regulação de consultas, exames e internação;
- 1367. Proporcionar sigilo aos dados dos pacientes;

9.6. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

- 9.6.1. A implantação do sistema consiste na disponibilização do software via online, para preparação e testes da estrutura de informatização, a ser realizada pelas equipes de profissionais da Contratante e da Contratada, nas unidades referenciadas neste projeto.
- 9.6.2. Simultaneamente será efetuada a capacitação dos usuários finais. Posteriormente serão realizados: atualização de cadastramento e parametrização visando à completa operacionalização do sistema.
- 9.6.3. Para implantação do Software, a Contratada deverá, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do contrato, apresentar o Plano de Gestão do Projeto, estabelecendo as regras e responsabilidades das partes (Contratada e Contratante), para a efetiva entrega do projeto, conforme o cronograma estabelecido e o Termo de Referência.

9.7. TREINAMENTOS

- 9.7.1. O treinamento dos servidores municipais será realizado na cidade de Mangaratiba, em local e período estabelecidos mediante acordo entre a Contratante e a Contratada. O objetivo é garantir a ampla adesão dos participantes e a eficácia no processo de capacitação.
- 9.7.2. A capacitação visa qualificar os servidores para o uso pleno e eficaz do sistema implantado, proporcionando o completo entendimento das funcionalidades e assegurando a continuidade dos serviços públicos.
- 9.7.3. O treinamento ocorrerá simultaneamente à implementação do sistema, promovendo uma transição integrada entre as novas ferramentas e os procedimentos operacionais já estabelecidos.
- 9.7.4. Durante a capacitação, serão apresentadas todas as funcionalidades do sistema e os recursos adicionais, com ênfase em aspectos práticos e técnicos relevantes para cada função desempenhada.
- 9.7.5. As turmas serão organizadas conforme os perfis e permissões de acesso ao sistema, sendo limitadas a um máximo de 15 (quinze) participantes. Cada grupo cumprirá uma carga horária mínima de 06 (seis) horas, podendo ser estendida conforme necessidade.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 9.7.6. A Contratada deverá submeter um Plano de Treinamento detalhado à Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do contrato. O plano deve incluir cronograma, metodologia, materiais didáticos, programação de conteúdos e demais informações pertinentes para aprovação prévia.
- 9.7.7. A Contratante terá o direito de supervisionar e avaliar a capacitação por meio de relatórios de frequência, questionários de avaliação e acompanhamento presencial. Caso o treinamento seja considerado insatisfatório por maioria simples dos participantes, a Contratada deverá providenciar a complementação necessária, sem custos adicionais.
- 9.7.8. Ao final do treinamento, os participantes serão submetidos a testes teóricos e/ou práticos para aferição do aproveitamento. Será considerado aprovado o participante que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento). A Contratada deverá consolidar os resultados em relatório e enviá-lo à Contratante.
- 9.7.9. A Contratada será responsável por fornecer todo o material didático necessário para a capacitação, incluindo apostilas, manuais, guias de uso do sistema e apresentações digitais.
- 9.7.10. A Contratante se compromete a oferecer um ambiente adequado para a capacitação, contemplando os seguintes recursos:
1. Equipamentos audiovisuais (projetor, microfone);
 2. Computadores ou notebooks compatíveis com o sistema;
 3. Conexão de internet estável;
 4. Espaço físico equipado com mesas e cadeiras.
- 9.7.11. A Contratada deverá iniciar a capacitação no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do contrato, alinhando-a à implantação do sistema.
- 9.7.12. Os instrutores devem comprovar sua experiência mínima de 01 ano na implantação de sistema semelhantes.
- 9.7.13. A capacitação será abrangerá um total de 500 participantes, abrangendo diferentes perfis de profissionais da área da Saúde.
- 9.7.14. Todos os dados, relatórios e resultados obtidos ao longo do treinamento deverão ser disponibilizados à Contratante em formato digital, assegurando transparência e possibilitando o monitoramento da execução contratual.

9.8. MANUTENÇÃO DO SISTEMA

- 9.8.1. Compreende-se como serviço de manutenção aquele destinado a manter o sistema em funcionamento, com profissionais aptos à realização das atividades; como ajustes, atualizações e reparos realizados nos termos e tempos fixados.
- 9.8.2. Estes serviços deverão ser prestados em horário comercial, entre 8:00h e 17:00h, sempre que forem solicitados pelo município, por todo o período de vigência do contrato.
- 9.8.3. O Contratado deverá disponibilizar uma plataforma de controle de chamados para que o Município possa registrar a solicitação de correção de eventuais falhas de funcionamento da solução ofertada.
- 9.8.4. A prestação dos serviços de manutenção dos softwares se dará das seguintes modalidades:
- 9.8.5. PREVENTIVA: envolve a tomada de medidas para ajudar a manter o funcionamento do sistema, antes que um defeito ou falha ocorra. Ela envolve tarefas rotineiras para garantir

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

que o sistema esteja funcionando da maneira ideal a evitar problemas antes que eles surjam.

9.8.6. CORRETIVA: que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento dos softwares, podendo a critério do Licitante, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida.

9.8.7. EVOLUTIVA: que procura garantir a atualização dos softwares, mediante aperfeiçoamento das funções existentes ou adequações às novas tecnologias, obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento do Contratado.

9.9. SUPORTE TÉCNICO

9.9.1. A Contratada deverá prestar atendimento técnico sempre que solicitado, esclarecendo dúvidas, identificando e solucionando problemas relatados pelos funcionários da administração municipal, diretamente relacionados ao uso do sistema contratado, sem nenhum custo adicional para o Município. Os atendimentos deverão ser realizados de acordo com níveis de criticidade, conforme definido na tabela contida neste tópico.

9.9.2. A Contratada deverá disponibilizar para atendimento in loco, quando necessário, profissionais em quantidade suficiente durante os dias úteis, das 08h às 17h, além de profissionais em quantidade suficiente para oferecer suporte técnico remoto no mesmo horário. Os profissionais in loco deverão possuir formação técnica ou superior na área de tecnologia da informação ou correlata, com experiência comprovada em suporte técnico.

9.9.3. As solicitações de suporte técnico poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de telefone, WhatsApp, acesso remoto ou e-mail, e deverão ser obrigatoriamente registradas em uma plataforma de suporte ao usuário, fornecida pela Contratada, para controle e resolução de problemas técnicos. Todos os chamados deverão ser registrados no sistema de suporte ao usuário em até 30 minutos após sua realização.

9.9.4. Os profissionais responsáveis pelo suporte técnico deverão possuir conhecimento comprovado no sistema contratado. Será exigida experiência mínima de 1 (um) ano em suporte técnico de sistemas similares.

9.9.5. Os atendimentos deverão ser documentados por meio de formulários técnicos que incluam informações como: data e hora do atendimento, descrição da solicitação, nome do solicitante, nome do responsável pelo atendimento e solução adotada. Os formulários deverão ser entregues semanalmente em formato digital e padronizado.

9.9.6. Todas as despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação, estadia e quaisquer outros custos associados aos profissionais alocados para atendimento técnico serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

9.9.7. A Contratada deverá fornecer e manter um sistema de abertura de chamados técnicos, acessível via web, que permita o acompanhamento em tempo real do status dos chamados por meio de número de protocolo. O sistema deverá gerar relatórios automatizados de atendimento para controle da Contratante.

9.9.8. Os tempos de resposta e resolução de chamados serão definidos conforme o nível de criticidade:

Nível de Criticidade	Descrição	Tempo de Resposta Inicial	Tempo de Resolução
Crítico	Problemas que inviabilizam o funcionamento do sistema.	Até 30 minutos	Até 4 horas
Alta	Falhas que afetam funcionalidades importantes.	Até 1 hora	Até 8 horas

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Média	Problemas que impactam parcialmente a operação.	Até 4 horas	Até 16 horas
Baixa	Dúvidas ou solicitações de melhorias não urgentes.	Até 1 dia útil	Até 3 dias úteis

9.10. HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE:

- 9.10.1. Hospedagem do sistema em estrutura de responsabilidade da empresa contratada, garantido um SLA mínimo de 98%;
- 9.10.2. Funcionalidade e operação com redundância em cluster de pelo menos 2 servidores em cada camada da aplicação, sendo eles: Camada Web, Camada de Aplicação e Camada de Banco de Dados. Com isso, em caso de falha em um servidor, o outro é capaz de assumir as operações e funcionalidades;
- 9.10.3. Caso seja necessário o crescimento da infraestrutura, este deve ser viável de forma orgânica e automatizada, sem interrupção dos serviços;
- 9.10.4. As bases devem ser provisionadas em duas estruturas, evitando a degradação de performance mesmo ao executar consultas ou relatórios mais complexos. Base principal, onde todo o sistema fará a consulta e utilização diária, e base leitura, onde o sistema executará relatórios e consultas ao banco de dados.
- 9.10.5. A empresa deverá dispor de Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga - 7/24 -, que detenha certificação reconhecida pelos órgãos competentes para todos os critérios de Segurança Física (fogo, falta de energia, antifurto) e Segurança Tecnológica;
- 9.10.6. Cada período de 1 (um) ano, o sistema poderá ficar indisponível por no máximo 175,2 horas (98% de disponibilidade). Este tempo poderá ser dividido entre paradas planejadas (para manutenções periódicas) e paradas não planejadas (erros, problemas etc.);
- 9.10.7. Caso o sistema fique indisponível por mais de 175,2h/ano a multa será de 0,01%, do valor do contrato, por hora adicional de parada;
- 9.10.8. Caso o sistema não atenda ao item anterior, a empresa será notificada. Em caso de reincidência será cobrada uma multa de 0,01% do valor do contrato;

10. UNIDADES ABRANGIDAS

CNES	NOME	LOGRADOURO	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	BAIRRO
2266660	C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO	RUA BAHIA - S/N	CENTRO	MURIQUI
2266687	C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES	ALAMEDA WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA - 16	N/A	CONCEICAO DE JACAREI
2266717	C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS	RUA DA IGUALDADE - S/N	CENTRO	ITACURUCA
5485886	CAPS MANGARATIBA	RUA SANDRA MARA CABRAL DOS SANTOS - 117	LOTE 24 Q B	PRAIA DO SACO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

2986280	CASA ROSA ESMERALDA FELIX DA SILVA	NILO PECANHA - 85	ANEXO	CENTRO
4382161	CASTRA MOVEI	RUA PROJETADA - 05	LOTE	ITACURUCA
484377	CENTRAL DE REDE DE FRIO MANGARATIBA	RUA RIO GRANDE DO SUL - 410	N/A	PRAIA DO SACO
2266652	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA	RUA DO ATALHO - S/N	N/A	EL RANCHITO
6800122	CENTRO DE ESPECIALIDADE S ODONTOLOGICA S DE MANGARATIBA	RUA DOMINGOS JANNUZZI - 54	N/A	CENTRO
9584269	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MANGARATIBA	RUA DO ATALHO - S/N	N/A	EL RANCHITO
6883966	CENTRO DE REFERENCIA DE ATENCAO EM SAUDE PUBLICA	RUA RIO GRANDE DO SUL - 410	N/A	PRAIA DO SACO
9242449	COMPLEXO REGULADOR DE MANGARATIBA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
4861000	COORDENACAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	PRAIA DO SACO	MANGARATIBA
4861019	COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	PRAIA DO SACO	MANGARATIBA
6697844	COORDENACAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC A	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
2266598	COORDENACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
2266571	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	CENTRO
6026249	E S F ITACURUCA	RUA DA IGUALDADE - S/N	N/A	ITACURUCA
2266695	E S F JAGUANUM JOSEPHINA DE MATTOS	PRAIA DA CATITA - S/N	ILHA DE JAGUANUM	ITACURUCA
2266679	E S F MUN IBICUI ORMINDA CAMACHO	RUA ANGELO FERRO - S/N	N/A	IBICUI

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

5827760	E S F SAO SEBASTIAO	RUA JOAO BONDIM - S/N	N/A	MURIQUI
6026257	ESF CONCEICAO DE JACAREI CENTRO	RUA ADALBERTO PEREIRA PINTO - 77	N/A	CONCEICAO DE JACAREI
6060188	ESF INGAIBA	ESTRADA SAO JOAO MARCOS FAZENDA BATATAL - S/N	LOTE 1	INGAIBA
6060161	ESF ITACURUBITIBA	RUA JOSE RAMALHO - S/N	N/A	ITACURUBITIBA
7020104	ESF MANGARATIBA CENTRO	RUA RUBIAO JUNIOR - 20	N/A	CENTRO
6026230	ESF MURIQUI	RUA 15 DE NOVEMBRO - 30	LOTE 01 E 02	MURIQUI
997161	ESF NOVA MANGARATIBA	RUA DO CRAVO - S/N	LOTE 29 30	ACAMPAMENTO NOVA MA
6026265	ESF PRAIA DO SACO	AVENIDA FREI AFONSO JORGE BRAGA - 1380	N/A	PRAIA DO SACO
6060153	ESF PRAIA GRANDE	RUA H - S/N	N/A	PRAIA GRANDE
2266628	ESF SERRA DO PILOTO	ESTRADA SAO JOAO MARCOS - S/N	N/A	SERRA DO PILOTO
2288109	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	RUA NILO PECANHA - 85	N/A	CENTRO
4095944	NUCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	AVENIDA FREIA AFONSO JORGE BRAGA - S/N	N/A	PRAIA DO SACO
6429033	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA DE MANGARATIBA	RUA JOAO BONDIM - 00	N/A	MURIQUI
794317	SALA LILAS ARTE VIVA MANGARATIBA	RUA NILO PECANHA - 85	N/A	CENTRO
6956955	SAMU UNIDADE MOVEL AVANCADA 192	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
6686982	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 01	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
4385616	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 03	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO
6956947	SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICO 02	RUA SARGENTO BEZERRA - 00	N/A	PRAIA DO SACO

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

6891675	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ - 1510	N/A	PRAIA DO SACO
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---
A ATRIBUIR	UNIDADE DE SAÚDE A SER IMPLANTADA	---	---	---

11. CRONOGRAMA FÍSICO

Atividades	Meses											
Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, de acordo com o Termo de Referência.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implantação e Treinamento do Sistema, de acordo com o Termo de Referência.	01	02	03	04	05	06	07	08				
Manutenção do Sistema, de acordo com o Termo Referência do Edital.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Hospedagem do Sistema, de acordo com o Termo Referência do Edital.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Suporte Técnico do Sistema, de acordo com o Termo de Referência do Edital.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.1. Para assegurar a transparência, a legalidade e a plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, este Termo de Referência estabelece os requisitos essenciais para a contratação de empresa especializada e fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, incluindo os serviços de implantação, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem, executados de forma continuada, necessários à automação, modernização e gestão dos serviços públicos de saúde do Município de Mangaratiba.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 12.1.2. Os fornecedores deverão demonstrar plena capacidade técnica, operacional e logística para atender às demandas quantitativas e qualitativas do Município, assegurando a entrega de soluções dentro dos padrões exigidos, mantendo a integridade, a funcionalidade e a qualidade dos bens e serviços contratados desde a entrega até o término da vigência contratual.
- 12.1.3. Este Termo de Referência orienta o processo licitatório, garantindo que a contratação observe os princípios da administração pública — eficiência, economicidade, eficácia, isonomia, legalidade e interesse público —, promovendo a otimização dos recursos públicos, a modernização dos processos administrativos e a melhoria efetiva na prestação dos serviços de saúde à população.
- 12.1.4. Portanto, os requisitos aqui estabelecidos aplicam-se integralmente a Solução de Software, sendo indispensáveis para assegurar a efetividade da solução tecnológica e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba.

13. PROVA DE CONCEITO

- 13.1. A Prova de Conceito (POC) é uma etapa essencial no processo licitatório, especialmente devido à complexidade e importância da implantação de um Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública.
- 13.2. Considerando as particularidades do objeto, a execução da POC é indispensável, devendo atender aos requisitos técnicos e funcionalidades especificados neste Termo de Referência.
- 13.3. O objetivo da POC é validar, na prática, a compatibilidade entre os requisitos da solução e as especificações descritas neste Termo. A prova de conceito será agendada pelo Pregoeiro imediatamente após a declaração provisória do licitante vencedor da etapa de habilitação, sendo o local exato comunicado na sessão pública, a todos os licitantes.
- 13.4. À licitante convocada, cabe apresentar-se conforme o determinado neste item, sob pena de desclassificação.
- 13.5. A comissão avaliadora será composta por servidores, nomeados através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba.
- 13.6. O início da prova de conceito ocorrerá em até 3 (três) dias úteis a partir da data de convocação pelo Pregoeiro. A demonstração da solução informatizada terá um prazo de até 16 horas, podendo ser estendido por igual período, conforme necessidade previamente justificada e registrada pela Comissão Avaliadora.
- 13.7. Como requisito indispensável para aceitação da solução ofertada, deverão ser atendidos no mínimo 100% das CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS e 95% das CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, conforme elencados no Anexo III – ITENS PARA A PROVA DE CONCEITO.
- 13.8. A prova de conceito deverá observar a sequência disposta no item Licença de Uso, sendo apresentados item a item de cada um dos módulos.
- 13.9. Caso a Comissão Avaliadora verifique, durante a apresentação, que o licitante não atenderá ao mínimo exigido, poderá encerrar a sessão, registrando formalmente os motivos do encerramento antecipado em ata, para garantir a transparência e a publicidade do ato.
- 13.10. A licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a demonstração. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o seguinte suporte logístico: espaço com mesa, cadeiras, pontos de energia elétrica, conexão com internet e projetor.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 13.11. Durante a Prova de Conceito, não será permitida qualquer manifestação dos licitantes que estejam na condição de espectadores. Eventuais manifestações deverão ser formalizadas no prazo recursal, que será divulgado pelo Pregoeiro no encerramento da licitação.
- 13.12. Em observância ao princípio da isonomia, não será permitida a reapresentação de uma funcionalidade já apresentada anteriormente, exceto se manifestamente pairarem dúvidas à Comissão Avaliadora, que deverá registrar em ata o motivo da nova demonstração. Do mesmo modo, não será permitida a posterior apresentação de qualquer requisito que a licitante não demonstrar na sessão.
- 13.13. Na ocorrência de desclassificação da licitante na POC, serão convocadas as demais licitantes, observando-se a sequência de classificação das propostas, até que se encontre uma solução que atenda à aderência mínima exigida.
- 13.14. As funcionalidades não apresentadas, respeitando a margem de 10% do total de funcionalidades deverão ser desenvolvidas até o final da etapa de implantação, conforme cronograma acordado no contrato.
- 13.15. O cumprimento dos requisitos mínimos é fundamental para garantir que a solução entregue será funcional, segura e capaz de operar conforme as necessidades do município. Isso assegura que a população será atendida com serviços de Saúde modernos e eficientes, justificando o investimento público.
- 13.16. A exigência de 100% dos requisitos tecnológicos e 95% dos funcionais são medidas estratégicas, objetivas e indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda plenamente às demandas da gestão de Saúde pública e promova eficiência na aplicação dos recursos públicos.

14. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- 14.1. O Acordo de Nível de Serviço (SLA) estabelece as diretrizes quanto ao nível de excelência esperado no atendimento da CONTRATADA à CONTRATANTE, considerando os diferentes tipos de ocorrências, seus respectivos prazos de resposta, de solução e os procedimentos de acompanhamento.
- 14.2. O SLA abrange os serviços prestados no âmbito, devendo a contratada garantir a disponibilidade, estabilidade, suporte técnico e funcionamento adequado do sistema.

Classificação das Ocorrências e Prazos de Atendimento

Nível de Ocorrência	Descrição	Prazo para Ação Inicial	Prazo para Solução
Crítica	- Sistema totalmente indisponível; - Erro que impede o cumprimento de prazo inadiável; - Paralisação que afeta um grande número de usuários.	Até 2 horas úteis	Até 4 horas úteis. Se não solucionado, deve ser apresentado um plano de contingência com novo prazo, limitado a 8 horas úteis.
Alta	- Funcionalidade com falha, mas sem comprometimento da operação geral; - Situação que não exige ação imediata; - Prejuízo parcial a alguns usuários ou setores.	Até 6 horas úteis	Até 12 horas úteis.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Nível de Ocorrência	Descrição	Prazo para Ação Inicial	Prazo para Solução
Média	- Erro ou mau funcionamento de funcionalidade, sistema que não paralisa o atendimento, nem afeta de forma significativa as atividades.	Até 8 horas úteis	Até 24 horas úteis.
Baixa	- Problemas ou dúvidas que não requerem solução imediata; - Permite a continuidade normal do trabalho.	Até 12 horas úteis	Prazo a ser definido em comum acordo entre as partes.

14.3. Atendimento Fora do Horário Comercial

14.4. Ocorrências classificadas como Críticas deverão ser atendidas imediatamente, independentemente do horário, inclusive após as 17h, aos fins de semana e feriados.

14.5. As demais ocorrências (Alta, Média e Baixa) serão tratadas apenas em horário comercial, das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

14.6. Condições Gerais do SLA

14.7. A contagem dos prazos se inicia a partir da abertura formal do chamado, considerada a comunicação por meio dos canais oficiais estabelecidos (sistema de chamados, e-mail ou telefone registrado).

14.8. Chamados abertos fora do horário comercial terão início da contagem no próximo dia útil, exceto para ocorrências classificadas como Críticas, que devem ser atendidas imediatamente.

14.9. As ocorrências deverão ser formalmente comunicadas e registradas, com ciência do Gestor do Contrato Administrativo, para devida fiscalização e acompanhamento.

14.10. O nível de criticidade poderá ser reavaliado pela CONTRATADA, em conjunto com a CONTRATANTE, após diagnóstico inicial.

14.11. O atendimento será considerado concluído somente após a comunicação formal da solução pela CONTRATADA e a respectiva validação pela CONTRATANTE, mediante testes que comprovem a resolução do problema.

14.12. Em situações excepcionais, os prazos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados pela CONTRATADA e formalmente aprovados pelo Gestor do Contrato Administrativo.

15. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação em comento observará as disposições da Lei n. 14.133/2021 e alterações; Decretos Municipais n. 4953/2023; Lei n. 4.320/64 e alterações; e Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. A execução da presente contratação será estruturada da seguinte forma:

16.2. Fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

hospedagem do software, executados de forma continuada, necessários para a automação, gestão e modernização dos serviços de saúde pública do Município de Mangaratiba.

- 16.3. A operacionalização da contratação parte de uma identificação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que demanda ferramentas tecnológicas modernas, , para garantir a gestão eficiente dos atendimentos, prontuários eletrônicos, históricos clínicos, agendamentos, movimentação de profissionais, controle de insumos e medicamentos, planejamento orçamentário e monitoramento dos indicadores de saúde.
- 16.4. A adoção de um sistema digital integrado, torna-se essencial para promover a eficiência, a transparência e a otimização dos processos administrativos e operacionais da saúde pública municipal.
- 16.5. O modelo de execução do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, compreende as seguintes etapas:
- 16.6. Planejamento da Contratação:
- 16.7. Definição dos requisitos, quantitativos e especificações técnicas, conforme descrito nos itens específicos deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 16.8. Identificação dos prazos, condições de entrega, instalação, funcionamento, suporte e manutenção do sistema.
- 16.9. Elaboração do Edital:
- 16.10. Descrição detalhada do objeto.
- 16.11. Definição dos critérios de seleção, considerando preço, qualidade técnica, capacidade de atendimento e prazos.
- 16.12. Estabelecimento das condições de execução contratual, obrigações das partes, penalidades e cláusulas de nível de serviço (SLA).
- 16.13. Seleção do Fornecedor:
- 16.14. Realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, com julgamento conforme os critérios estabelecidos no edital.
- 16.15. Formalização do Contrato:
- 16.16. Celebração de contrato com o fornecedor, contendo todas as condições técnicas, operacionais, comerciais e legais necessárias para assegurar a execução adequada do objeto, desde o início até o encerramento contratual.
- 16.17. Execução do Contrato:
- 16.18. Execução dos serviços de implantação do sistema, treinamento dos usuários, manutenção, suporte e hospedagem, garantindo o pleno funcionamento da solução de gestão da saúde pública.
- 16.19. Monitoramento e Controle:
- 16.20. Acompanhamento sistemático da execução contratual, com verificação do cumprimento dos prazos, da qualidade dos serviços prestados e da disponibilidade dos sistemas.
- 16.21. Fiscalização contínua por parte do Gestor do Contrato, conforme os indicadores de desempenho e SLA estabelecidos.
- 16.22. Encerramento do Contrato:
- 16.23. Avaliação final da execução dos serviços.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

16.24. Regularização de eventuais pendências, conferência dos resultados, encerramento formal das obrigações contratuais e liquidação financeira, nos termos do contrato e da legislação vigente.

16.25. Esse modelo de execução garante que o contrato produza os resultados esperados, desde sua celebração até seu encerramento, assegurando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17. GESTÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do serviço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal responsável, ou pelos respectivos substitutos.

18.2. O fiscal acompanhará a execução do serviço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. Também anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização dos defeitos observados, sempre que necessário.

18.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do serviço, determinando prazo para a correção.

18.4. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

18.5. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado caso haja ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a finalização no prazo determinado, desde que a solicitação de prorrogação seja feita mediante apresentação de justificativa formal feita pela contratada e aceita pelo fiscal designado.

18.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução total do serviço nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

18.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

18.8. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 18.9. Na hipótese de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas neste Termo.
- 18.10. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.
- 18.11. O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 18.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
- 18.13. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 18.14. FISCAL DE CONTRATO**
- 18.15. O fiscal responsável pelo Contrato
- 18.16. Gestor do Contrato
- 18.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

18.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

19.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, ou pelos respectivos substitutos, conforme preconizados pelo art. 117, *caput*, da Lei n. 14.133/2021,

19.2. A execução dos serviços e a alocação dos recursos necessários serão acompanhadas e fiscalizadas pela Administração, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma do art.117 da Lei nº 14.133/2021.

19.3. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores e/ou profissionais competentes da Secretaria Municipal de Saúde, assessorados, quando necessário, pela Procuradoria Municipal.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

20.2. Executar os serviços previstos e necessários com perfeição técnica, não se aceitando qualquer justificativa para serviços mal executados ou alegação de inexistência de material e mão de obra especializada;

20.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

20.4. Obedecer a todas as recomendações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde para a prestação dos serviços contratados;

20.5. Responder pelas despesas de deslocamento dos profissionais para a prestação dos serviços contratados;

20.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

20.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração;

20.8. Utilizar as melhores práticas, capacidade técnica, materiais, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa para garantir a qualidade dos serviços e o atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e no Contrato porventura resultante deste;

20.9. Executar os trabalhos de forma a proporcionar os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de recursos - quer humanos, quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços e a satisfação da Contratante, praticando produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 20.10. Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições;
- 20.11. Designar, por escrito, no ato da assinatura do Contrato, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste objeto contratual;
- 20.12. Cumprir os prazos previstos no Contrato ou outros que venham a ser fixados pela Contratante;
- 20.13. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da Contratante;
- 20.14. Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pelo órgão próprio da Contratante, durante a sua execução;
- 20.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 20.16. Entregar o objeto contratual de acordo com as exigências deste Termo de Referência, com as cláusulas avençadas e com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 21.1. Notificar a contratada, por escrito, sobre qualquer imperfeição que venha a ocorrer na execução dos serviços e estabelecer prazo para a sua correção;
- 21.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 21.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 21.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado pela Contratada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- 21.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma estipulada no contrato;
- 21.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22. REAJUSTE:

- 22.1. O reajuste do contrato só será aplicado após o período de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do contrato, em conformidade com a legislação vigente.
- 22.2. Os valores contratuais serão corrigidos de acordo com a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, utilizando a fórmula adequada para esse cálculo. Caso o índice mencionado deixe de existir ou não seja mais aplicável, será adotado outro indicador que reflita adequadamente a variação do poder de compra da moeda.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - 23.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 23.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 23.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 23.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 23.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 23.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 23.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- 23.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:
- 23.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 23.2.2. Multa, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações, nas seguintes modalidades:
- 23.2.2.1. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, aplicada sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 23.2.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato por dia, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, complementação ou reposição da garantia contratual.
- 23.2.2.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 23.2.2.4. Multa compensatória de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para as infrações previstas nos itens 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6 e 26.1.7.
- 23.2.2.5. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, para a infração prevista no item 26.1.3 (inexecução total do contrato).
- 23.2.2.6. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato, para a infração prevista no item 26.1.2 (inexecução parcial com grave dano à Administração).
- 23.2.2.7. Multa compensatória de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a infração descrita no item 26.1.1 (inexecução parcial do contrato sem grave dano).
- 23.2.2.8. Para as infrações previstas nos itens 26.1.8, 26.1.9, 26.1.10 e 26.1.11, que caracterizam condutas dolosas, fraudulentas ou atos ilícitos, poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das sanções de impedimento e declaração de inidoneidade, quando cabíveis.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 23.2.3. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6 e 26.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Este impedimento se aplica no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Mangaratiba/RJ.
- 23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nos itens 26.1.8, 26.1.9, 26.1.10, 26.1.11 e 26.1.12, bem como nas infrações dos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6 e 26.1.7, quando a gravidade justificar penalidade mais severa do que o impedimento de licitar e contratar. Este impedimento se estende a toda a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
- 23.2.5. As sanções previstas nos itens 26.2.1, 26.2.3 e 26.2.4 podem ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no item 26.2.2, conforme a gravidade da infração e assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 23.3. Se o valor das multas aplicadas, somadas às indenizações devidas, for superior ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 23.4. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à CONTRATANTE.
- 23.5. Na aplicação das multas previstas no item 26.2.2, será garantido o direito à defesa do contratado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação formal.
- 23.6. A aplicação das sanções de impedimento (item 26.2.3) e declaração de inidoneidade (item 26.2.4) requererá a instauração de processo de responsabilização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com intimação para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.
- 23.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de provas ou de juntada de documentos considerados indispensáveis, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da respectiva intimação.
- 23.8. Serão indeferidas, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 23.9. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 14.133/2021, no que couber, às demais condições e procedimentos relativos às sanções.
- 23.10. Observados o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente do órgão ou entidade contratante.

24. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 24.1. A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pela Secretaria Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela Contratada e dos demais documentos exigidos e previstos no ajuste a ser firmado pelas partes.
- 24.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 24.3. Identificada qualquer divergência na nota fiscal/fatura, esta será devolvida à Contratada, a fim de que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 24.4. O pagamento devido pela Contratante será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 24.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará à Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 24.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- 24.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 24.8. Balanço patrimonial, devidamente registrado, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 24.9. Juntamente as demonstrações exigidas neste item a licitante deverá apresentar a cópia das folhas de abertura e encerramento dos livros, assinado por profissional técnico legalmente habilitado
- 24.10. Para as empresas que fazem sua escrituração através do SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil) poderão apresentar as demonstrações digitais.
- 24.11. É vedada a sua substituição das demonstrações exigidas por balancetes ou qualquer balanço(s) provisório(s).
- 24.12. A demonstração da aptidão econômica do licitante deverá ser comprovada de forma objetiva, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº. 14.133/21, ela será aferida, observando-se o resultado obtido da aplicação dos índices econômico-financeiros, a serem extraídos do balanço patrimonial de cada exercício, calculados com duas casas decimais:
- 24.13. Os índices exigidos para os 2 (dois) últimos exercícios sociais individualmente calculados, serão: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), e deverão se apresentar iguais ou superiores a 1,00 (um), pela aplicação das seguintes fórmulas:

LIQUIDEZ GERAL – igual ou superior a 1,00 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante (ELP)}} \geq 1,00$$

SOLVÊNCIA GERAL – igual ou superior a 1,00 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante (ELP)}} \geq 1,00$$

LIQUIDEZ CORRENTE – igual ou superior a 1,00 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- 24.14. A licitante deverá apresentar Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

- 24.15. Os índices econômico-financeiros, e o Patrimônio Líquido mínimo exigido serão calculados e/ou conferidos pelo contador do órgão, designado em como apoio à licitação;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 24.16. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 24.17. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2(dois) anos;
- 24.18. A licitante deverá apresentar Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 24.19. As exigências econômico-financeiras, especialmente a comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo equivalente a 10% do valor estimado da licitação, são essenciais para garantir a capacidade financeira das empresas participantes, mitigando riscos de inadimplência e interrupção na execução dos serviços. Essa medida é proporcional à complexidade do contrato e está de acordo com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a comprovação objetiva da aptidão econômico-financeira.
- 24.20. Essas exigências asseguram que as empresas possuem recursos financeiros sólidos, capacidade para arcar com investimentos necessários e imprevistos, reduzem o risco de abandono ou falhas na execução contratual e promovem a eficiência no uso de recursos públicos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

24.21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 24.22. A empresa licitante deverá apresentar, como comprovação de capacidade técnica, no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame. Entende-se como parcela de maior relevância os serviços de Licença de Uso, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico.
- 24.23. Os atestados apresentados devem comprovar que os serviços realizados atenderam a um quantitativo mínimo de 50% do público-alvo estimado para o Município de Mangaratiba. Considerando que o número estimado de usuários dos serviços de saúde pública do município é de 41.220 habitantes, o atestado deverá comprovar a prestação de serviços a, no mínimo, 20.000 habitantes. Será permitida a soma dos quantitativos de diferentes atestados para atendimento do quantitativo mínimo exigido.
- 24.24. Essa exigência está em conformidade com o art. 67, VI, § 2º da Lei 14.133/2021, que permite a exigência de atestados técnicos para demonstrar a capacidade de desempenho das licitantes em serviços de mesma natureza e relevância, respeitando a proporcionalidade e a adequação ao objeto licitado.
- 24.25. O objetivo dessa exigência é assegurar que as licitantes possuam experiência comprovada na execução de serviços similares em escala compatível com as necessidades da Administração Pública, garantindo a capacidade técnica para a execução plena e eficiente do contrato.
- 24.26. A empresa deverá declarar também:
- Declaração de Visita Técnica, aos licitantes que optarem pela visita técnica conforme modelo constante do ANEXO IV. ou
 - Declaração forma de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, aos licitantes que não optarem pela visita técnica conforme ANEXO V.
 - Declaração de que o sistema utiliza banco de dados de licença livre.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

25. PROPRIEDADE, SEGURANÇA, SIGILO DOS DADOS, GUARDA E ARMAZENAMENTO

- 25.1. O Contratante fica expressamente proibido de ceder, doar, comercializar ou transferir, a qualquer título, o software objeto deste contrato para terceiros, sejam eles instituições públicas ou privadas, sem a autorização prévia e por escrito da empresa desenvolvedora, que detém a propriedade intelectual do sistema.
- 25.2. A empresa contratada será responsável por garantir a segurança e a integridade de todas as informações armazenadas e geridas pelo sistema contratado, observando as seguintes condições:
- 25.3. O data center deve possuir certificações de segurança reconhecidas, garantindo proteção contra incidentes físicos (fogo, inundação, acesso não autorizado) e tecnológicos (falhas de sistema, ataques cibernéticos).
- 25.4. O sistema deve assegurar a redundância dos dados por meio de backups regulares e automáticos, com frequência mínima diária, armazenados em ambiente seguro e geograficamente distinto do data center principal.
- 25.5. A contratada deverá manter histórico dos backups por, no mínimo, 12 meses, permitindo a recuperação integral dos dados em caso de falhas ou solicitações específicas da Contratante e nas seguintes condições:

Aspecto	Descrição	Frequência/Condição
Tipo de Backup	Backup completo e incremental dos dados gerados e geridos pelo sistema.	Completo: Semanal Incremental: Diário
Redundância	Manutenção de cópias dos backups em locais distintos para garantir segurança e continuidade.	Redundância geográfica (mínimo 2 locais)
Histórico de Retenção	Retenção de backups para consulta e recuperação em caso de incidentes.	12 meses
Criptografia	Proteção dos dados em backup por criptografia conforme os padrões de segurança.	Sempre
Acessibilidade	Controle rigoroso de acesso aos backups, limitado a pessoal autorizado.	Mediante autenticação e logs de acesso
Monitoramento	Sistema de monitoramento contínuo para verificar a integridade e funcionalidade dos backups.	Diário
Testes de Recuperação	Testes regulares para garantir a integridade e a funcionalidade dos backups armazenados.	Trimestral
Notificação de Falhas	Em caso de falha nos processos de backup, a contratada deverá notificar a Contratante imediatamente.	Imediatamente após a detecção
Relatórios de Backup	Geração de relatórios periódicos sobre os backups realizados, incluindo status, falhas e medidas corretivas.	Mensal

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Aspecto	Descrição	Frequência/Condição
Plano de Recuperação	Procedimentos claros para recuperação rápida dos dados em caso de incidentes ou desastres.	Implementado antes do início da operação do sistema

25.6. O acesso aos dados armazenados será restrito a profissionais previamente autorizados, que deverão estar sujeitos a termos formais de confidencialidade.

25.7. Qualquer acesso deverá ser registrado em logs detalhados, contendo informações como data, hora, usuário e motivo do acesso, para eventual auditoria.

25.8. A contratada deverá apresentar e implementar um plano de continuidade de negócios, detalhando procedimentos para recuperação de dados e restabelecimento de serviços em caso de falhas críticas ou desastres.

25.9. Todas as informações armazenadas e em trânsito deverão ser protegidas por mecanismos de criptografia atualizados e conformes aos padrões de segurança de mercado.

25.10. Dados sensíveis, conforme definidos pela LGPD, deverão receber tratamento especial, com medidas adicionais de proteção para evitar acessos não autorizados.

25.11. O ambiente de armazenamento deverá ser monitorado continuamente, com geração de alertas em caso de acessos não autorizados, tentativas de invasão ou falhas operacionais.

25.12. Relatórios periódicos sobre o estado de segurança, os backups realizados e os acessos registrados deverão ser fornecidos à Contratante.

25.13. Em caso de perda, corrupção ou vazamento de dados, a contratada será integralmente responsável pela pronta recuperação e pela mitigação dos danos, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas no contrato e na legislação.

26. DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS E CONFORMIDADE COM A LGPD

26.1. Os dados referentes aos usuários dos serviços de Saúde, sejam eles diretos ou indiretos, enquadram-se na categoria de dados pessoais sensíveis, conforme estabelece o artigo 5º, inciso II, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

26.2. A utilização do sistema de gestão da Saúde vinculado a este contrato implica no tratamento de dados pessoais sensíveis, sendo sua finalidade exclusiva a otimização, segurança e eficiência dos processos relacionados à prestação dos serviços públicos de saúde. Esse tratamento abrange atividades como a gestão de atendimentos, prontuários eletrônicos, agendamentos, regulação, controle de insumos, monitoramento de indicadores epidemiológicos e operacionais, garantindo o pleno funcionamento da rede municipal de Saúde e o cumprimento das normativas legais e regulamentares vigentes.

26.3. De acordo com o artigo 11, inciso I da LGPD, no caso consentimento explícito dos titulares. A contratante deve realizar o contato com o responsável e conseguir o consentimento, quanto ao modelo de documento a ser utilizado, o mesmo será criado antes da implementação da ação e a contratante pode contar com a ajuda da contratada para fecharem um modelo para a coleta dos dados sensíveis. A empresa contratada assume o compromisso de utilizar as informações exclusivamente para os propósitos definidos, garantindo que seu processamento seja conduzido de maneira segura, por profissionais capacitados e devidamente autorizados.

26.4. O CONTRATANTE assumirá a posição de controlador dos dados pessoais e sensíveis, sendo responsável por definir os propósitos e a forma de tratamento dessas informações. A

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

CONTRATADA, por sua vez, atuará como operadora, conduzindo o processamento dos dados conforme as diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE.

26.5. As obrigações relacionadas à segurança e proteção dos dados pessoais sensíveis terão início na data de assinatura do contrato e permanecerão vigentes enquanto essas informações estiverem sob custódia ou gerenciamento do CONTRATANTE. Mesmo após a finalização do contrato, a CONTRATADA deverá garantir a devida exclusão ou devolução dos dados, conforme determinação do CONTRATANTE.

26.6. No que tange ao tratamento de dados pessoais, a CONTRATADA deverá:

1. Cumprir rigorosamente as diretrizes e instruções estabelecidas pelo CONTRATANTE;
2. Disponibilizar informações detalhadas sobre os dados tratados, bem como as medidas de segurança aplicadas;
3. Abster-se de utilizar, processar ou compartilhar os dados para finalidades não contempladas neste contrato;
4. Restringir o acesso aos dados apenas a pessoal autorizado, garantindo sigilo e confidencialidade;
5. Garantir que, quando necessário, o consentimento do titular, que o mesmo seja registrado adequadamente;
6. Adotar mecanismos de segurança apropriados para impedir acessos indevidos ou falhas de segurança;
7. Comunicar de imediato ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança ou solicitação de acesso aos dados;
8. Atender às demandas dos titulares dos dados e às determinações das autoridades competentes, conforme diretrizes do CONTRATANTE e disposições legais.

26.7. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os seus funcionários, subcontratados ou prestadores de serviço envolvidos no processamento de dados pessoais estejam vinculados a compromissos formais de confidencialidade.

26.8. Ao final do contrato, ou mediante solicitação expressa do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá eliminar ou devolver todos os dados tratados durante a vigência do contrato, seguindo estritamente as instruções recebidas.

26.9. A CONTRATADA oferecerá suporte ao CONTRATANTE em relação a quaisquer solicitações feitas por autoridades competentes, garantindo a comunicação imediata de incidentes de privacidade e assegurando que a proteção dos dados seja realizada em conformidade com a legislação aplicável.

27. CONSÓRCIO DE EMPRESAS

27.1. A vedação à participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio fundamenta-se no fato de que, para este tipo de contratação, é amplamente viável a participação de empresas de pequeno e médio porte, que atendem aos requisitos mínimos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos. Assim, a não permissão de consórcios não comprometerá a competitividade, uma vez que as empresas individualmente possuem condições de executar o objeto licitado.

27.2. Este Projeto não contempla a possibilidade de participação de consórcios, considerando que a experiência prática demonstra que tal modalidade é aplicada em projetos de elevada magnitude ou complexidade técnica, nos quais as empresas, isoladamente, não conseguiriam atender aos requisitos de habilitação. No caso presente, essa justificativa não se aplica, visto que a natureza do ~~serviço é compatível com a atuação de empresas individuais.~~

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

28. COOPERATIVAS

- 28.1. Conforme a Súmula 281 do Tribunal de Contas da União (TCU), é vedada a participação de cooperativas em licitações nos casos em que, pela natureza do serviço ou pelo modo usual de sua execução no mercado, sejam identificadas características que demandem subordinação jurídica, pessoalidade e habitualidade entre os trabalhadores e o contratado. Nessas circunstâncias, a ausência de autonomia dos cooperados na execução das atividades torna inviável a realização do objeto pactuado por sociedades cooperativas.
- 28.2. Ademais, considerando que a execução do objeto licitado pela Contratante exige, obrigatoriamente, pessoalidade, habitualidade e subordinação jurídica, observa-se que estas características são incompatíveis com o regime jurídico e operacional das cooperativas. Assim, visando garantir a conformidade com as disposições legais e regulamentares, bem como a adequada execução do contrato, fica vedada a participação de cooperativas no certame licitatório.

29. NÃO EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 29.1. O art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 6º do Decreto nº 8.538/2015 estabelecem que a exclusividade para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) em contratações públicas é direcionada, preferencialmente, a contratos com valor estimado de até R\$ 80.000,00. Contratações acima desse valor permitem que a Administração amplie a participação de empresas de diferentes portes, em observância às disposições legais aplicáveis.
- 29.2. O valor estimado para esta contratação é superior ao limite de R\$ 80.000,00, o que justifica a abertura do certame para empresas de qualquer porte. Essa medida promove a competitividade e possibilita a participação de fornecedores que atendam às exigências técnicas e financeiras do objeto licitado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 29.3. O objeto desta licitação exige investimentos expressivos e uma estrutura operacional robusta, compatíveis com o valor estimado do contrato. Ao permitir a participação de empresas de diferentes portes, a Administração amplia as oportunidades de recebimento de propostas qualificadas, maximizando a probabilidade de selecionar um fornecedor que atenda integralmente às especificações técnicas e aos prazos contratados.
- 29.4. A opção por não limitar o certame a MEs e EPPs está alinhada aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme previsto nos arts. 3º e 5º da Lei nº 14.133/2021. Esses princípios orientam que o planejamento da contratação considere o interesse público, bem como as características e requisitos específicos do objeto a ser contratado.
- 29.5. Assim, a ausência de exclusividade para MEs e EPPs neste processo licitatório é uma medida fundamentada no valor estimado do contrato e na necessidade de garantir a eficiência, a economicidade e o pleno atendimento dos objetivos da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

30. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 30.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, com exceção do serviço de Hospedagem da solução.

31. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 31.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba realizou um levantamento detalhado de preços, por meio de processo de pesquisa de mercado, para subsidiar a formação dos valores estimados da presente contratação, sendo:

a) Fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, incluindo serviços de ~~implantação, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem da~~

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

solução.

31.2. O processo de cotação tem por objetivo assegurar a definição de um preço de referência justo, compatível com os valores praticados no mercado, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

31.3. O valor total estimado para a contratação, considerando o período de 12 meses, está detalhado neste Termo de Referência. Este valor contempla não apenas os custos diretos dos serviços, mas também todos os encargos necessários para a execução integral do contrato, tais como:

- a) Custos de mão de obra, encargos trabalhistas e sociais, quando aplicáveis;
- b) Custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços;
- c) Despesas com suporte, manutenção, hospedagem e logística;
- d) Taxas, tributos, seguros, fretes, deslocamentos e quaisquer outros encargos necessários para

assegurar a perfeita execução dos objetos contratados;

31.4. Qualquer outra despesa indispensável, mesmo que não explicitamente mencionada, mas necessária ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

31.5. O valor estimado foi apurado com critério, fundamentado em pesquisa de mercado atualizada, de modo a evitar práticas de superfaturamento ou subavaliação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, norteadores da administração pública.

31.6. Dessa forma, a presente estimativa assegura à Administração a contratação de serviços e soluções tecnológicas que atendam integralmente às necessidades da gestão da saúde pública no Município de Mangaratiba, garantindo qualidade, segurança, continuidade e eficiência na prestação dos serviços à população.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	540	R\$	R\$
2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45	R\$	R\$
3	Manutenção do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
4	Hospedagem do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
Valor Total				R\$	

32. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho:	Elemento de despesa:	Fonte de Recursos:
-----------------------	----------------------	--------------------

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

03.01.01.10.301.0007.2038	3.3.90.39.00	ATB
03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	MAC
03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	ROYALTIES DA SAÚDE
03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	ROYALTIES DO PETRÓLEO

33. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

- 33.1. Os serviços de software não há local físico de entrega de bens, considerando que se trata de solução disponibilizada em ambiente web ou na nuvem, com acesso remoto. O prazo para início da implementação dos serviços observará o cronograma estabelecido neste Termo de Referência, contado a partir da emissão da Ordem de Início formalizada pela CONTRATANTE.
- 33.2. O atendimento aos prazos e às condições estabelecidas é essencial para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba.

34. RECEBIMENTO

- 34.1. O recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados pela Contratada dar-se-á em conformidade com as disposições do art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.
- 34.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 34.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

35. GARANTIA DE PROPOSTA

- 35.1. Somente serão aceitas Propostas enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro por meio do sistema, exceto a título de diligência.
- 35.2. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar o DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA (anexo I) e o COMPROVANTE DE PAGAMENTO, como requisito de pré - habilitação, o equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

35.3. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

35.4. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, juntando o respectivo comprovante: Banco Bradesco (237), Agência 0886, Conta Corrente 100.49-8.

35.5. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

35.5.1. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

35.5.2. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

35.6. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ.

35.6.1. Objeto: Garantia da participação no PREGÃO ELETRÔNICO.

35.6.2. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

35.6.3. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

35.7. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

35.8. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

35.9. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

36. GARANTIA CONTRATUAL

36.1. Nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da administração, devendo ser adotada quando identificado risco relevante de inadimplemento contratual.

36.2. Após análise técnica e jurídica das características do objeto, das condições de execução e do perfil de risco associado, concluiu-se que não se justifica a exigência de garantia para a presente contratação, composta por:

36.3. Licença de uso, implantação, manutenção, suporte, hospedagem e treinamento do Sistema de Gestão da Saúde Pública:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

36.4. A prestação dos serviços inclui acompanhamento técnico, suporte contínuo, atualizações e manutenção ao longo da vigência contratual, permitindo à Administração exercer controle permanente sobre o cumprimento das obrigações.

36.5. Considera-se, ainda, que os mecanismos de gestão e fiscalização previstos — tais como cronograma de implantação, marcos de entrega, medições periódicas, aplicação de penalidades, retenção de pagamentos e cláusulas de sanções — são suficientes para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

36.6. Diante disso, a Administração opta, fundamentadamente, por não exigir garantia contratual como condição para a assinatura do contrato, em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e interesse público, bem como com a legislação vigente.

37. DA VISITA TÉCNICA/VISTORIA TÉCNICA

37.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível, porém opcional, para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 horas às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido Rua **Joaquim Cardoso da Cruz, nº 1510 – Praia do Saco – Mangaratiba/RJ**. A visita deverá ser agendada junto a Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 99475-4105. O responsável pela vistoria e saneamento das dúvidas ser o Sr. Clener.

37.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

37.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

37.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridade da contratação, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, alegar a inviabilidade de cumprimento das obrigações e ou quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

37.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

37.6. Toda e qualquer despesa com a vistoria, incluindo locomoção entre as unidades, Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, correrá por conta da Empresa interessada.

38. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

38.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze meses), a contar da publicação do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, exceto os serviços de implantação e treinamento.

39. DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

39.1. No âmbito federal, o Sistema de Registros de Preços encontra amparo em seu art. 6º, XLV da Lei 14.133/2021, No Município de Mangaratiba a matéria encontra-se regulada no Decreto nº 4953/2023, arts. 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36 que prevê as seguintes hipóteses legais de incidência:

39.1.1. Característica do objeto quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- 39.1.2. Conveniência da Administração quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços necessários à Administração, para o desempenho de suas atribuições;
- 39.1.3. Necessidade do objeto por mais de um órgão da entidade quando da aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- 39.1.4. Demanda variável quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo que será contratado e a previsão de recebimento entrega.
- 39.2. Assim, a escolha pela utilização do Sistema de Registro de Preços nesta contratação justifica-se com base no art. 6º, XLV da Lei 14.133/2021, pois há necessidade de contratação dos serviços pela Secretaria de Saúde para atendimento aos munícipes do município de Mangaratiba.
- 39.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão registrador e do comprometente.
 - 39.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - 39.3.2. As aquisições ou contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas não poderão exceder por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos Participante.
 - 39.3.3. Obriga-se o Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

40. LIMITES PARA ADESÕES

- 40.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 40.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 40.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 40.4. Autorizada a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:
 - a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; e,
 - b) Apenas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

41. RESCISÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

41.1. A rescisão contratual, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser formalizada mediante motivação devidamente registrada nos autos do processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa às partes envolvidas. As hipóteses de rescisão incluem:

- Inexecução do Contrato: Pelo não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos.
- Desatendimento de Determinações: Quando a contratada não observar as ordens ou instruções regulares da autoridade responsável pela fiscalização ou de autoridade superior.
- Alterações na Estrutura da Contratada: Em caso de modificação societária, alteração da finalidade ou dissolução da empresa que comprometa sua capacidade de executar o objeto contratual.
- Insolvência ou Extinção da Contratada: Pela decretação de falência, insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.
- Caso Fortuito ou Força Maior: Quando fatos imprevisíveis e inevitáveis tornem impossível a execução do contrato, desde que devidamente comprovados.
- Razões de Interesse Público: Justificadas pela autoridade máxima do órgão contratante, com fundamento em alterações de circunstâncias que tornem a execução do contrato desvantajosa ou inadequada.
- Descumprimento de Obrigações Legais: Incluindo a não observância das disposições sobre reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes, conforme legislação aplicável.
- Adicionalmente, o contrato poderá ser rescindido por iniciativa da contratada, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, como:
- Supressão do objeto contratual em montante superior ao permitido pelo art. 125 da referida lei;
- Suspensão da execução do contrato por ordem administrativa por período superior a três meses ou por repetidas suspensões que totalizem 90 dias úteis;
- Atraso superior a dois meses nos pagamentos devidos pela Administração, contados da emissão da nota fiscal correspondente;
- Não liberação de áreas, locais ou materiais necessários para a execução contratual nos prazos estabelecidos.

41.2. Nos casos de rescisão unilateral pela Administração, é indispensável a notificação prévia da contratada e dos emitentes das garantias contratuais, conforme previsto no § 4º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021. A decisão deverá ser fundamentada em razões objetivas, garantindo a transparência e a publicidade do ato.

41.3. A aplicação de sanções ou a responsabilização pela rescisão observará os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, resguardando o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

42. ANÁLISE DE RISCOS

42.1. A presente análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à contratação e à gestão dos contratos em conformidade com o artigo 22, §3º da Lei nº 14.133/2021.

42.2. A alocação dos riscos considera ações preventivas e corretivas, visando reduzir tanto a probabilidade de ocorrência quanto os impactos negativos sobre a execução contratual.

42.3. Durante o planejamento da contratação, foram identificados os riscos mais relevantes, classificados segundo critérios de probabilidade e impacto, conforme tabela a seguir:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Quadro 1 – Escala de Probabilidade e Impacto

Nível de Probabilidade	Valor
Muito baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito alta	5

Quadro 2 – Riscos Identificados, Causas, Consequências e Soluções

Área	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Solução/Mitigação
Objeto da Licitação	Descrição insuficiente dos critérios contratuais	Interpretação incorreta do modelo	Propostas inadequadas e risco de impugnação	1	4	Revisões técnicas e jurídicas rigorosas antes da publicação; desenvolvimento de modelos claros e detalhados.
Seleção de Fornecedores	Qualificação técnica ou financeira inadequada	Exigências insuficientes no edital	Inexecução contratual ou falhas graves	3	5	Reforço nos critérios de habilitação técnica e financeira, exigindo comprovações robustas.
Seleção de Fornecedores	Inidoneidade da empresa contratada	Documentação fraudulenta	Risco de descumprimento e quebra contratual	1	5	Checagem rigorosa de antecedentes e bases públicas de restrições.
Estimativa de Preços	Deficiência na composição de preços	Estudos preliminares imprecisos	Licitação fracassada ou superfaturamento	2	4	Utilização de dados de mercado atualizados e histórico de contratações similares.
Gestão e Fiscalização	Falta de capacitação dos fiscais e gestores	Desconhecimento das atribuições	Execução deficiente e não conformidades	4	4	Capacitação específica sobre fiscalização

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

						contratual e gestão pública.
Gestão e Fiscalização	Falha na comunicação formal entre as partes	Ausência de registros e protocolos	Atrasos, retrabalho e conflitos	3	5	Estabelecimento de canais formais de comunicação, atas, relatórios e alertas obrigatórios.
Gestão Financeira	Alteração nas condições econômicas do fornecedor	Fragilidade financeira da empresa	Descontinuidade na prestação dos serviços	3	5	Cláusulas que garantam demonstração periódica de saúde financeira e salvaguardas contratuais.
Gestão e Fiscalização	Ausência de sistematização na fiscalização	Controles ineficazes	Risco de pagamentos indevidos e fraudes	3	3	Implantação de sistemas, checklists e relatórios periódicos de fiscalização.
Contrato	Falta de clareza nos elementos contratuais	Interpretações divergentes	Conflitos, atrasos e insegurança jurídica	2	4	Realização de reunião de alinhamento pré-contratual, construção de glossário contratual e revisão conjunta dos termos.

43. JUSTIFICATIVAS E CONDIÇÕES GERAIS

43.1. Evolução Funcional e Atualizações:

43.1.1. Todas as melhorias, atualizações de funcionalidades, correções e acréscimos de módulos que se façam necessários para atender a exigências legais, regulamentares ou normativas impostas por órgãos e entidades das esferas estadual e federal, relacionadas à geração, transmissão e integração de informações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), deverão ser implementadas pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, durante toda a vigência contratual.

43.1.2. Sempre que ocorrer atualização ou inclusão de novas funcionalidades em decorrência dessas exigências, a Contratada deverá realizar a capacitação dos usuários, de forma a garantir a correta utilização dos recursos disponibilizados.

43.2. Confidencialidade e Sigilo:

43.2.1. A Contratada, bem como todo o seu corpo técnico, deverá manter absoluto sigilo sobre todos os dados, informações, documentos e registros fornecidos pela Contratante ou obtidos durante a execução contratual. Esse dever de confidencialidade permanecerá vigente mesmo

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

após o encerramento do contrato, sendo expressamente vedada qualquer reprodução, divulgação, utilização ou veiculação, total ou parcial, sem a autorização prévia e expressa da Contratante.

43.3. Propriedade dos Dados e Resultados:

43.3.1. Todos os dados, informações, relatórios, registros, outputs do sistema, bem como quaisquer documentos físicos ou digitais elaborados ou gerados no âmbito da execução do contrato, serão de propriedade exclusiva da Contratante, não podendo a Contratada utilizar, divulgar ou explorar tais dados para qualquer fim, sem autorização formal. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme a legislação aplicável.

43.4. Controle de Qualidade e Direito de Recusa:

43.4.1. A Administração Municipal reserva-se o direito de não aceitar ou recusar qualquer produto, serviço, sistema ou funcionalidade que não esteja em conformidade com as especificações técnicas, condições contratuais, normas legais ou regulatórias vigentes. A persistência de desconformidades poderá ensejar a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, além da aplicação das sanções cabíveis.

43.5. Não Renúncia de Direitos:

43.5.1. Eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento, atraso ou execução parcial de qualquer obrigação contratual não será interpretada como novação, transação, perdão, alteração contratual ou renúncia de direitos, permanecendo plenamente vigentes todas as cláusulas e podendo a Contratante exigir seu fiel cumprimento a qualquer tempo.

43.6. Justificativa para Adoção de Banco de Dados Livre:

43.6.1. A adoção de banco de dados com licença livre está fundamentada nos princípios de independência tecnológica, sustentabilidade, economicidade e aderência às boas práticas da gestão pública. Essa escolha garante maior autonomia da Administração Pública, prevenindo a dependência tecnológica de fornecedores específicos, além de facilitar futuras atualizações, integrações, manutenções e migrações do sistema, assegurando a continuidade e a evolução dos serviços públicos.

43.6.2. Além disso, essa diretriz encontra respaldo nas orientações de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda a adoção de soluções tecnológicas que promovam transparência, redução de custos, eficiência operacional e autonomia da Administração, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão pública municipal.

43.7. Justificativa para a Não Exigência de Mão de Obra Exclusiva

43.7.1. A execução dos serviços previstos não exige a alocação física e permanente de profissionais nas dependências da Administração, uma vez que as atividades de implantação, manutenção, suporte técnico, atualizações e capacitação podem ser realizadas remotamente, com eventual atendimento presencial previamente agendado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

43.7.2. O suporte e a manutenção do sistema, bem como as atualizações decorrentes de exigências legais e normativas estaduais ou federais, serão executados pela Contratada utilizando canais de atendimento remoto, acesso seguro ao ambiente do sistema hospedado em nuvem e visitas técnicas pontuais quando estritamente necessárias.

43.7.3. Dessa forma, a prestação do serviço não demanda mão de obra exclusiva ou dedicada em tempo integral, sendo suficiente que a Contratada disponha de equipe técnica qualificada,

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

capaz de atender aos chamados e solicitações dentro dos prazos e níveis de serviço definidos no contrato, em conformidade com as boas práticas do setor e com a legislação vigente, preservando a economicidade e a competitividade do certame.

44. UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE E FISCALIZADOR

44.1. Secretaria Municipal de Saúde, órgão que compõe a Estrutura da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

45. FORO

45.1. Ficará eleito o FORO DA COMARCA DE MANGARATIBA para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mangaratiba, XX de XXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Mat. XXXXXXXXXXXX

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

A empresa _____ com sede na _____
CNPJ. nº _____ por intermédio de seu representante legal (a)
Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº -
_____ e do CPF nº _____ Declara para fins de
direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão
Eletrônico - SRP n.º 033/2025, para Registro de Preços ao PROCESSO Administrativo Nº
10461/2025, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que escolhemos a
modalidade (escolher uma modalidade abaixo):

a) *caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*

b) *seguro-garantia;*

c) *fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

Conforme comprovante em anexo desta, para atender ao item 17 do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____ em ____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: Telefone: E-mail: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Bairro: CNPJ: Insc. Estadual:

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	Unid.	540	R\$	R\$
2	Implantação e Treinamento do Sistema	Serv.	45	R\$	R\$
3	Manutenção do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
4	Hospedagem do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
5	Suporte Técnico do Sistema	Serv.	540	R\$	R\$
Valor Total				R\$	

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Declaramos que a proposta de preço para a prestação dos serviços contempla todos os custos envolvidos, incluindo a composição da remuneração da mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais, tributos, equipamentos de segurança, e quaisquer outros insumos que possam incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços.

Obrigatória a apresentação da Planilha de Composição de Custos junta com a proposta comercial

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública		
Descrição	Descrição	Valor (R\$)
Material/equipamento	R\$ 0000	00%
Mão de obra/serviço	R\$ 0000	00%
Despesas adm./operacionais	R\$ 0000	00%

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Impostos	R\$ 0000	00%
Lucro	R\$ 0000	00%
Outros	R\$ 0000	00%
Total	R\$ 0000	100%
Implantação do Sistema e Treinamento		
Descrição	Descrição	Valor (R\$)
Material/equipamento	R\$ 0000	00%
Mão de obra/serviço	R\$ 0000	00%
Despesas adm./operacionais	R\$ 0000	00%
Impostos	R\$ 0000	00%
Lucro	R\$ 0000	00%
Outros	R\$ 0000	00%
Total	R\$ 0000	100%
Manutenção do Sistema		
Descrição	Descrição	Valor (R\$)
Material/equipamento	R\$ 0000	00%
Mão de obra/serviço	R\$ 0000	00%
Despesas adm./operacionais	R\$ 0000	00%
Impostos	R\$ 0000	00%
Lucro	R\$ 0000	00%
Outros	R\$ 0000	00%
Total	R\$ 0000	100%
Hospedagem do Sistema		
Descrição	Descrição	Valor (R\$)
Material/equipamento	R\$ 0000	00%
Mão de obra/serviço	R\$ 0000	00%
Despesas adm./operacionais	R\$ 0000	00%
Impostos	R\$ 0000	00%

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Lucro	R\$ 0000	00%
Outros	R\$ 0000	00%
Total	R\$ 0000	100%
Suporte Técnico do Sistema		
Descrição	Descrição	Valor (R\$)
Material/equipamento	R\$ 0000	00%
Mão de obra/serviço	R\$ 0000	00%
Despesas adm./operacionais	R\$ 0000	00%
Impostos	R\$ 0000	00%
Lucro	R\$ 0000	00%
Outros	R\$ 0000	00%
Total	R\$ 0000	100%

Data, carimbo e assinatura do licitante fornecedor.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO III – ITENS PARA A PROVA DE CONCEITO

A solução LICITADA poderá incluir quantos módulos forem necessários para o atendimento completo, desde que os requisitos técnicos sejam integralmente contemplados pela solução como um todo, sem comprometer a usabilidade e a integração. Os nomes atribuídos aos módulos são irrelevantes para a comprovação do atendimento das funcionalidades; o importante é que os requisitos tecnológicos e funcionais sejam atendidos, independentemente da nomenclatura. O posicionamento de uma funcionalidade em módulo diferente do especificado também é irrelevante, desde que o requisito ou funcionalidade descrita seja plenamente atendido.

Características Técnicas

	Atende	Não Atende
A solução deverá ser acessada via Web, com banco de dados único e hospedado em ambiente nuvem (data center).		
O gerenciador de banco de dados (SGDB) deverá ser baseado em Software livre, que permita seu fornecimento gratuito à contratante.		
O Software deverá suportar múltiplos usuários concorrentes.		
Ser desenvolvido em linguagem web.		
O software deverá ser executado em ambiente WEB, sem ser por emulação.		
Permite personalizar o acesso as funções do sistema através de perfis de usuário.		
A solução opera por transações de modo que os dados recolhidos em uma transação fiquem imediatamente disponíveis no banco de dados, devendo ser imediatamente validados.		
Possuir log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros;		
Possibilitar a integração com o Login Único do GovBr, utilizando autenticação por Federação SSO (Single Sing-On) compatível com o protocolo SAML 2.0, incluindo a implementação de assinatura e criptografia do payload SAML.		

Características Funcionais

Funcionalidades	Atende	Não Atende
CADASTRO		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir a busca de paciente no sistema;		
Permitir a busca por nome, sobrenome, data de nascimento, identidade, CPF, nome da mãe, cidade/Estado, cartão do SUS, sexo ou idade;		
Permitir o cadastro e visualização de paciente;		
Permitir o alterar o cadastro de paciente;		
Permitir inativar o cadastro de paciente por motivos de; óbito, motivo administrativo e inabilitado;		
Permitir vincular a foto ao cadastro de paciente e funcionários;		
Possibilitar vincular ao cadastro a foto do paciente e pessoa através de fotografia tirada na hora pela webcam ou selecionando imagens em pastas;		
Permitir o cadastramento do paciente com nome do pai, assim como nacionalidade, Raça/cor, escolaridade, estado, cidade natal, e-mail, estado civil, zona residencial, profissão e Gênero;		
Permitir o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;		
Possuir opção de selecionar Sinalização do paciente portador de deficiência;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possibilitar visualizar o ícone de deficiente na Busca do paciente;		
Possibilitar visualizar todo o histórico do paciente nos módulos de Consulta, Internação, Emergência e Exames;		
Possibilitar o cadastramento: cartão SUS, carteira nacional de habilitação, certidão de casamento/nascimento, CPF, CTPS, identidade, identidade estrangeira, PIS, título de eleitor;		
Permitir anexar arquivo Documentos de identificação do paciente/comprovante de residência;		
Possibilitar vincular o cadastro de pessoas ao cadastro de usuário;		
Permitir cadastrar e/ou gerar o número do prontuário alternativo específico por Unidade de Saúde;		
Gerar automaticamente um número de prontuário único entre as Unidades de Saúde;		
Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de paciente selecionado motivo de inabilitação;		
Possuir cadastro de Unidades de Saúde com múltiplos setores e locais de atendimento vinculados, tipo e subtipos de unidades;		
Possuir cadastro de setores;		
Possuir cadastro de locais de atendimento;		
Permitir cadastrar vínculos do funcionário com a unidade de saúde e os módulos que utilizará;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos funcionários prevendo férias ou outras incapacidades de atendimento;		
Permitir a visualização e exclusão dessas inabilitações;		
Possibilitar que a mesma pessoa possa ser paciente e/ou funcionário;		
Possuir ferramenta para unificação de cadastro duplicados, podendo priorizar quais dados serão aproveitados inclusive vínculos de atenção Básica podendo ser unificado mais de uma vez;		
Possuir painel de acesso rápido para as últimas operações realizadas;		
Possuir glossário com as atualizações e novas funcionalidade do sistema;		
Possui recursos de visualização do cadastro do paciente		
Permissão de acesso ao histórico de atendimentos do paciente pela lista de pacientes e pelo cadastro do paciente possibilitando a impressão de "Histórico de Atendimentos" e a impressão de "Detalhes do atendimento"		
Possui campo de visualização do filtro do paciente pela data do cadastro		
Possuir integração com CadWeb permitindo buscar o paciente por CPF.		
Possuir integração com CadWeb permitindo buscar o paciente por CNS.		
Possuir integração com CadWeb permitindo buscar quando ele está sem suas documentações presente.		
CONSULTAS		
Permitir busca e cadastro das escalas de atendimento dos profissionais por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;		
Permitir que uma escala seja alterada, excluída ou visualizada;		
Possibilitar a impressão das escalas de atendimentos por unidade de saúde, setor e/ou profissional;		
Permitir nomear as escalas por tipo		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir cadastrar filas de regulação através de sinônimos de CBO;		
Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e fora do período de validade;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir a divisão da escala;		
Permitir a alteração da escala, sem alterar as informações já cadastradas anteriormente para a nova escala;		
Possibilitar a importação de objetivos de consulta disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome e código;		
Possibilitar o cadastro de novos objetivos de consulta, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e associar os objetivos de consultas de atenção básica ao CIAP e integração deste com o PEP;		
Permitir o cadastro de período de agendamento de consultas de um setor, definindo uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;		
Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular as consultas inseridas na fila, diferenciando-as por: nome, peso e cor;		
Permitir regular os pacientes através de uma ocupação médica, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante;		
Permitir adicionar peso da classificação na fila de regulação;		
Possuir comprovante de inserção do paciente na fila;		
Permitir alterar o paciente de fila;		
Permitir exclusão individual do paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;		
Permitir resolver pendências para pacientes na fila de regulação;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação;		
Permitir o agendamento das consultas por dia, por período e através de fila de regulação;		
Possuir opção de adicionar botão de exclusão de observação na fila de regulação;		
Possui um botão para registrar dados do agendamento externo, gerando uma impressão;		
Permitir agendamento de consultas por profissionais através de ocupações e sinônimos de ocupações;		
Permitir realizar múltiplos agendamentos para um paciente de uma única vez;		
Permitir visualizar as observações do profissional como escalas e dias inabilitados;		
Permitir alterar uma consulta;		
Permitir inabilitar uma escala em um dia específico		
Permitir excluir uma consulta mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;		
Permitir o agendamento retroativo de consultas;		
Permitir agendamento de consulta para locais externos cadastrados;		
Permitir agendamentos de consultas em lotes para locais externos cadastrados;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir a visualização ou alteração dos dados do paciente;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a informação do agendamento do paciente;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados através da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados externamente, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Permitir visualizar o histórico de consultas do paciente;		
Permitir a impressão e reimpressão do comprovante da consulta;		
Permitir a impressão e reimpressão da ficha de controle ambulatorial		
Possibilitar a efetivação de múltiplas consultas ao mesmo tempo, selecionando-as como em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;		
Permitir listar os agendamentos marcados para um profissional em um setor e ocupação específicos;		
Permitir o controle do limite de consultas em uma escala;		
Permitir a transferência de consultas;		
Permitir a impressão da transferência de consultas;		
Permitir o ajuste e bloqueio de transferência de consultas para evitar duplicidades e conflitos de agendas;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;		
Possuir relatórios de atendimento diário;		
Possuir relatórios de produtividade por Profissional;		
Possuir relatórios de quantidade de agendamentos por usuário;		
Possuir relatórios de Escalas Inabilitadas podendo ordenar por setor e profissional, trazendo o motivo da inabilitação;		
Possuir relatórios pacientes pendenciado em regulação trazendo o motivo da pendência.		
Possuir relatórios pacientes na fila de regulação trazendo a situação dele na fila, regulado, não regulado e em espera;		
Possuir relatórios pacientes excluídos pela fila de regulação trazendo motivo de exclusão e Usuário da Exclusão;		
Possuir relatórios pacientes agendados pela fila de regulação;		
Possuir relatórios pacientes Agendados Externamente trazendo para qual unidade fora de rede ele está agendado;		
Possuir histórico de agendamentos do paciente podendo ordenar por paciente e setor;		
Possuir relatórios das escalas de atendimentos excluídas possibilitando saber o usuário fez a exclusão;		
Possuir relatórios dos pacientes que estão com as consultas aberta no Prontuário Eletrônico;		
Possuir relatórios de consultas disponibilizados e Agendados;		
Possuir relatórios de consultas Efetivas e não efetivadas;		
Possuir relatórios de Consulta por profissional e data da agenda com identificação dos pacientes que foram agendados pela regulação		
Possuir relatórios agenda do profissional dia;		
Possuir relatórios de exclusão de agendamentos trazendo o motivo e responsável pela exclusão		
FATURAMENTO		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir importar os arquivos do BDSIA para manter os procedimentos atualizados;		
Permitir gerar arquivos em conformidade com o BPA magnético (BPA-C e BPA-I);		
Permitir exportar os arquivos gerados para o BPA Magnético;		
Possuir registro de ações em BPA-C - registro, edição, exclusão e busca dos registros BPA-C.		
Possuir registro de ações em BPA-I - registro, edição, exclusão e busca dos registros BPA-I.		
Possuir importação de procedimentos DataSUS para Profissional por Ocupação e setor		
Permitir importar novos procedimentos para uma ocupação específica;		
Permitir importar novos procedimentos para um profissional específico;		
Possuir opção de importar Serviços e Classificações para a Unidade de Saúde selecionada seguindo a tabela SIGTAP		
Permitir cadastrar código simplificado para os procedimentos;		
Permitir adicionar procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir excluir procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir alterar o CID dos procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir alterar a quantidade de vezes que o procedimento foi realizado;		
Permitir o importar de serviço e classificação exigidos por alguns procedimentos;		
Possuir operação de procedimentos para o atendimento/consulta onde pode ser buscar filtro por setor, ocupação, profissional e data do atendimento e visualizar e imprimir através do grid e adicionar novos procedimentos para o atendimento selecionado por paciente.		
Permitir faturar procedimentos de atendimento de emergência atrelando dados do paciente, dados do profissional e os dados dos procedimentos realizados;		
Possui operação que faz a criação do arquivo com as opções de BPA consolidado e BPA individualizado por Unidade de Saúde e competência selecionados		
Possui operação para visualização dos procedimentos que foram realizados através do PEP que ficaram pendentes		
Possuir Geração de Produção de Remessa Automatizada BPA (Produção Manual BPA-C, Produção Manual BPA-I, Atendimentos BPA-C, Atendimentos BPA-I)		
Permitir gerar faturamento através da exportação de competência mês e ano;		
Permitir definir competência selecionando o mês e o ano;		
Possuir faturamento de emergência individualizado;		
Possuir faturamento consolidado;		
Possuir exportação de faturamento de emergência;		
Possuir importação de competência e Procedimentos (SIGTAP e BDSIA);		
Possuir atribuição de complexidade de procedimentos;		
EMERGÊNCIA		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir realizar pré-cadastro de paciente para um setor e uma especialidade, podendo cadastrar dados sobre pressão arterial, glicemia capilar, antes da insulina, temperatura e prioridade;		
Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de boletim de atendimento automatizado;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir gerar um boletim de atendimento médico a partir de um pré-cadastro que é encaminhado para prontuário eletrônico;		
Possibilitar a busca do paciente pelo número do boletim;		
Possibilitar o registro de um responsável, buscando automaticamente do cadastro do paciente os nomes de Mãe e Pai;		
Permitir a entrada de um indigente com o posterior vínculo a um paciente;		
Disponibilizar campo de observações para simplificar o processo de identificação de indigentes;		
Possibilitar o acesso ao histórico dos boletins do paciente;		
Permitir acesso ao cadastro básico de paciente;		
Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da Unidade do Paciente;		
Permitir visualizar o número do prontuário Único;		
Possibilitar registrar a saída do paciente, selecionando um tipo de saída e local de destino previamente cadastrados;		
Permitir gerar cadastro de solicitação de internação através do tipo de saída da emergência;		
Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para o boletim;		
Permitir a emissão do boletim de atendimento médico;		
Permitir a impressão do boletim com o motivo da saída impresso no verso;		
Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia e acolhimento, anamnese, hipótese diagnóstica, prescrição, solicitação de exames, receita e atendimento por assistentes sociais;		
Permitir o encaminhamento do paciente, mapeando assim os diversos setores da emergência percorridos pelo paciente;		
Possuir painel de chamada de voz para identificação e encaminhamento do paciente para o atendimento da emergência;		
Permitir encaminhar e dar saída ao boletim;		
Permitir indicar prioridade no boletim para o atendimento;		
Permitir o atendimento do prontuário eletrônico do paciente;		
Possibilitar a integração com o prontuário eletrônico do paciente;		
Possibilidade de registrar os atendimentos realizados no prontuário eletrônico do paciente;		
Permitir o registro de alta administrativa de Emergência para boletins que foram enviados para o PEP, que não houve saída ou alta.		
Possuir a busca do registro de alta administrativa através do filtro (setor, Nome do paciente, número do Boletim e Período).		
Possuir relatório de entrada e saída de boletins por especialidades;		
Possuir relatório de registro de atendimentos por especialidade;		
Possuir relatório de atendimentos realizados;		
EXAMES		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir criar exceções de procedimentos por escala do profissional;		
Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os procedimentos inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cor;		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir busca e cadastro de escala de atendimentos dos profissionais, identificando-as por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir que a escala seja alterada, excluída ou visualizada;		
Permitir a impressão da escala de atendimento;		
Permitir o agendamento de exames retroativo;		
Permitir alterar um agendamento de exames;		
Permitir excluir marcação de exame mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;		
Permitir agendamentos de exames em lotes para locais externos cadastrados;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a confirmação do agendamento do paciente;		
Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e das fora do período de validade;		
Permitir a divisão da Escala;		
Permitir a alteração da escala, sem alterar as informações já cadastradas anteriormente para a nova escala		
Permitir o cadastro de período de agendamento de exames de um setor, definindo uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;		
Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os pacientes inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cores;		
Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação, onde o paciente não poderá ser regulado até ter todas as pendências resolvidas;		
Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;		
Permitir regular os pacientes através do procedimento necessário, informando a unidade solicitante a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, quantidade e CID10;		
Permitir alterar o paciente de fila;		
Permitir exclusão individual de paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir importar anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, para auxílio na tomada de decisão do regulador;		
Permitir o agendamento dos exames por dia, por período e através de fila de regulação, integrando todos os agendamentos nas mesmas escalas;		
Possui um botão para atualização dos dados AB, ao selecionar paciente na fila de regulação que tenha vínculo com uma ficha cadastro individual no sistema AB dentro de fila de regulação		
Possui exibição dos dados que vieram do sistema AB e a data da última atualização e um botão de atualizar dados AB ao lado dentro de dados do paciente na Regulação de Exames.		
Possui um botão para registrar dados do agendamento externo, gerando uma impressão		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir agendamento de exames por profissionais através de procedimentos;		
Possibilitar agendamento do paciente para mais de uma vaga;		
Permitir a impressão de controle ambulatorial no agendamento por período (nº, Hora, Paciente, Prontuário Único, Procedimentos e Subprocedimentos);		
Permitir visualizar as observações do profissional como escala, dias inabilitados;		
Possibilitar a efetivação de exames em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;		
Possibilitar a opção de adicionar novo Exame;		
Permitir a opção de Editar, excluir e visualizar detalhes do exame, quando selecionado um item.		
Permitir visualizar as solicitações de exames emitidos no atendimento pelo PEP e enviadas automaticamente para a tela de efetivação de exames com status em aberto;		
Gerar senha para efetivar exames realizados por clínicas terceirizadas;		
Permitir a transferência de agendamentos entre escalas, profissionais, datas ou setores;		
Permitir visualizar o histórico de transferências realizadas;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados através da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados externamente, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir relatórios de agendamento de profissionais analítico, total e estatístico, histórico de pacientes, boletim de produção ambulatorial normal e por procedimento;		
Possuir relatórios atendimentos inabilitados, procedimentos não efetivados e de pacientes na fila e excluídos dela, produtividade de agendamentos pela fila, média de tempo entre inserção na fila e agendamento, demanda reprimida;		
FARMÁCIA		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir o cadastro de farmácias como centrais ou satélites;		
Permitir múltiplas farmácias centrais;		
Permitir múltiplas farmácias satélites;		
Possuir registro de movimentações de entradas para farmácia CENTRAL;		
Possuir o registro de movimentações de entradas, saídas para farmácias satélites;		
Possuir o registro de movimentações de receitas para farmácias satélites com os seguintes filtros: Unidade de Saúde, Farmácia, Produto/Medicamento, Paciente, Dados do Paciente, Guia de Remessa e Status)		
Possuir o registro de descartes de produtos;		
Possuir o registro de atendimentos de solicitações nas farmácias centrais;		
Possuir o registro de movimentações de estornos entradas de farmácias centrais;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os pacientes;		
Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os setores;		
Permitir movimentações de produtos entre as múltiplas farmácias Centrais;		
Permitir solicitações entre farmácias centrais;		
Permitir realizar solicitação futura na farmácia satélite;		
Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia satélite seguindo o padrão do pedido anterior;		
Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia central seguindo o padrão do pedido anterior;		
Possuir controle de estoque por lote e validade;		
Possuir o cadastro de produtos com princípio ativo, apresentação e nome comercial;		
Prover ferramenta de habilitação/inabilitação de produtos;		
Possuir o cadastro de fornecedores como pessoa física ou jurídica;		
Possuir o cadastro de estoques mínimos e máximos por farmácia;		
Gerar notificação para aviso quando o estoque mínimo e máximo for alcançado;		
Permitir a importação de tipos de apresentação padrão;		
Permitir o cadastro de novos tipos de apresentação;		
Possuir o cadastro de tipos de produtos;		
Possuir o cadastro de tipos de movimentação entre as farmácias;		
Permitir a impressão das movimentações realizadas;		
Possuir relatórios de entradas, saídas de produtos, estoques, descartes, estornos, demanda, consumo médio, consumo total, validade, inventário e comparativo de entradas e saídas de produtos, consumo médio de produtos, consumo total de produtos, validade de produtos, inventário e movimentações;		
Possuir relatórios de quantidade de produtos por paciente, retorno previsto, histórico de atendimentos;		
Possuir relatório de consumo;		
INTERNAÇÃO		
Possuir botão de acesso aos manuais do sistema;		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Possuir cadastro de Leitos com informações sobre especialidade, unidade de saúde, local de atendimento;		
Informar se os leitos são de observação ou extra;		
Indicar tipologia dos leitos;		
Controlar os estados Vazio, Em Espera, Ocupado, em Desinfecção e Manutenção de um leito;		
Possuir ferramenta para exibição do Mapa de Leitos consolidado ou de Unidades de Saúde específicas;		
Permitir que a troca de estados do leito não afete o histórico das internações realizadas naquele leito;		
Possuir cadastro de local de espera;		
Possuir cadastro de local de destino;		
Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de internação automatizado;		
Permitir busca pelo número da internação;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir o cadastro de AIH, com procedimento vinculado ao(s) CID(s) selecionados;		
Permitir registro de um responsável, buscando automaticamente os nomes de Mãe e Pai do cadastro do paciente;		
Possibilitar o acesso ao histórico das internações do paciente;		
Permitir acesso ao cadastro básico do paciente;		
Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da unidade do paciente;		
Possibilitar registrar a saída do paciente;		
Permitir internação através de solicitação advinda da emergência;		
Permitir agendamentos para locais externos;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir acesso para cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;		
Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para a internação;		
Permitir a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS, diferenciando-os com informações de Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;		
Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;		
Permitir regular os pacientes através do tipo de leito necessário, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, local de espera, unidade solicitante, bem como um conjunto de CIDs e de procedimentos;		
Permitir alterar o paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir estornar paciente ao leito;		
Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do histórico do paciente enquanto estiver na fila para regulação;		
Possuir o cadastro de Unidades Solicitantes e de Locais de Espera;		
Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito através da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito externamente, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir configuração para saída automática pelo PEP em Internação e ajuste para saída retroativa		
Possuir relatórios de entradas, saídas e exclusões de internações, de leitos e situações, transferências, internações com AIH;		
Possuir relatório de produtividade de entrada de internações;		
Possuir o relatório de pacientes na fila e excluídos dela, bem como de produtividade de inserção na fila e demanda reprimida;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir crítica de sexo do paciente compatível com procedimento e diagnóstico;		
Permitir crítica de especialidade de acordo com a idade;		
Permitir exportação para o SISAIO1 para faturamento de AIHs;		
Possuir relatório de altas não faturadas;		
Possuir relatório de homônimos;		
Possuir relatório de Boletim de Índices Hospitalares Mensal;		
Possuir relatórios para Faturamento de AIH e Internação;		
ATENÇÃO BÁSICA		
Possuir botão de acesso aos manuais do sistema;		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Possibilitar adicionar perfil a um funcionário de atenção básica;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atenção Domiciliar: AD1, AD2 E AD3;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atividades Coletivas Exercidas: Tipo de Atividade Coletiva, Qual Atividade foi exercida, quantitativo individualizado por atividade exercida, total de atividades exercidas;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Conduta/Desfecho de Atendimentos: Tipo de Conduta/Desfecho com quantitativo individualizado;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Desfecho de Visita Domiciliar: Tipo de desfecho domiciliar com quantitativo individual, Quantitativo total de visitas domiciliares;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo Individualizado de encaminhamentos;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo do exame quando solicitado e quando avaliado;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo de locais de atendimento/procedimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Motivo de Visita Domiciliar;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de acompanhamento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Problemas e Condições Avaliadas;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Doenças Transmissíveis;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Rastreamento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos Consolidados;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Administração de Medicamentos;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos / Pequenas Cirurgias;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de Temas e Práticas de saúde;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipo de Atendimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Objetivo do Atendimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de gestantes em vigilância em saúde bucal;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de pacientes com necessidades especiais em vigilância em saúde bucal;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Visita Domiciliar com Tipos de Busca Ativa		
RELATÓRIO (CENTRALIZADOR)		
Possui Relatório de Atenção Básica: Duplicidade de Ficha de Cadastro Individual;		
Possui Relatório de Cadastro: Duplicidade de Pacientes;		
Possui Relatório de Cadastro: Pacientes Unificados;		
Possui Relatório de Cadastro: Unidades de Saúde;		
Possui Relatório de Consulta: Agendamentos Excluídos;		
Possui Relatório de Consulta: Consultas por Dia;		
Possui Relatório de Consulta: Consultas por Ocupação;		
Possui Relatório de Consulta: Escalas Excluídas;		
Possui Relatório de Consulta: Períodos Inabilitados;		
Possui Relatório de Consulta: Filas de Consultas;		
Possui Relatório de Consulta: Histórico de Agendamentos do Paciente;		
Possui Relatório de Consulta: Paciente na Fila;		
Possui Relatório de Consulta: Produtividade Profissional de Saúde;		
Possui Relatório de Consulta: Produtividade Usuário;		
Possui Relatório de Consulta: Relatório Diário;		
Possui Relatório de Exames: Agendamentos Excluídas;		
Possui Relatório de Exames: Dia do Exame;		
Possui Relatório de Exames: Exames por Setor;		
Possui Relatório de Exames: Filas de Exames;		
Possui Relatório de Exames: Histórico de Agendamentos do Paciente;		
Possui Relatório de Exames: Paciente na Fila;		
Possui Relatório de Exames: Períodos Inabilitados;		
Possui Relatório de Exames: Produtividade do Usuário;		
Possui Relatório de Exames: Produtividade Profissional de Saúde;		
Possui Relatório de Exames: Relatório de Exames Diário;		
Possui Relatório de Emergência: Entrada e Saída de Boletim por Especialidade;		
Possui Relatório de Emergência: Registro de Atendimentos por Especialidade;		
Possui Relatório de Emergência: Relatório Diário;		
Possui Relatório de Emergência: Registro Diário de Emergência por Especialidade;		
Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório Consolidado:		
Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório de Medicamentos Dispensados para Pacientes;		
ATENÇÃO BÁSICA (WEB)		
Possui notas das versões de atualização;		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir Download das informações em formato Thrift/XML para importação no PEC – Centralizador (Gerar Produção Fichas);		
Centralizador de solicitações de download de produção de fichas (Controle de Produção);		
Possibilidade de gerar a exportação da produção no módulo “Controle de Produção”;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir seleção de fichas por tipo ou todas em um único arquivo de exportação (Gerar produção de fichas);		
Possibilidade de visualizar todo histórico de solicitações, que fica disponível para download (Gerar produção de fichas);		
Possibilidade de realizar solicitações personalizadas, como origem da ficha, funcionário, fichas exportadas ou solicitar por uma ou mais unidades (Gerar produção de fichas);		
Possibilitar o download de um único arquivo para todo o município (Gerar produção de fichas);		
Permitir gerar exportação mediante seleção do período de preenchimento das fichas (Gerar produção de fichas);		
Possuir Relatórios de inconsistências na hora do download do(s) arquivo(s) informando quais tipos de fichas estão com problemas e quais os motivos de não terem sido exportadas (Gerar produção de fichas);		
Possuir controle de sincronização dos dispositivos (Controle de Dispositivos);		
Possuir logs de erro de sincronização dos dispositivos (logs de erro de sincronização dos dispositivos);		
Permitir realizar transferência de domicílio e pacientes para outros profissionais (Transferência de Domicílios em Lote);		
Permitir alterar localização do endereço através de geolocalização (Cadastro Domiciliar e Visita Domiciliar);		
Permitir acesso as fichas já exportadas anteriormente;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Fichas Exportadas, Fichas Alteradas, Descrição do Domicílio, Endereço, CEP, Bairro, Cadastros Recusados e UUID;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca de CEP;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Impressão do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Criação de Famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração de Famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Vínculo de pacientes a famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Seleção de paciente responsável pela família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Remoção de paciente da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Movimentação de paciente de família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão de famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com histórico de movimentação do paciente;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca por tipo de imóvel;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de visualizar todos os pacientes dentro do domicílio;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de adicionar membro dentro da edição da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar permitir visualizar sexo, idade e documento dos membros familiares dentro da edição da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar possui opção de "mudou-se" dentro de edição da família com a ação de desvincular todos os cidadãos do domicílio e realizar a atualização cadastral de saída de cadastro do cidadão de mudança do território;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Relatório de Cadastro Domiciliar no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Bairro e Endereço		
Possuir na tela de cadastro individual à opção de exibir o domicílio/família que o paciente está inserido		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, CPF/CNS do Paciente, CNS do Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, Nome do indivíduo, Nome da mãe do indivíduo, Data de nascimento, Endereço, CEP, Bairro, Cadastro Recusado, UUID e óbito;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Termo de Recusa Do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Alteração do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Exclusão do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com impressão do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Movimentação de Cadastro Individual de Domicílio;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Busca de Paciente;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha.		
Possuir Ficha de Cadastro Individual para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro da criação de nova ficha a opção de busca pelo CADSUS;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual onde possui opção de exibir família do cidadão cadastrado;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de vincular a uma família cadastrada usando como critério de busca o CEP do domicílio, documento do responsável familiar e descrição domicílio;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de informar se o cidadão recebe algum benefício do governo;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro da criação da ficha a opção de registro de problemas de saúde mental		
Possuir Relatório de Cadastro Individual no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Faixa Etária do paciente, Sexo do paciente, Condições de Saúde, Raça/Cor, Deficiências, Nacionalidade, UF de Nascimento, Situação no Mercado de Trabalho, Escolaridade, Orientação Sexual, Identidade de Gênero, Cidadão em situação de rua, Saída de cadastro do cidadão, CPF/CNS do paciente, Origem da ficha e Cadastro Recusado;		
Possuir Relatório de saúde mental no formato de extensão PDF, CSV e XLSX. Com os seguintes filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Profissional, Condições, Sexo do paciente, Faixa Etária do Paciente e CPF/CNS do paciente;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área Microárea, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Prontuário Familiar, CNS do paciente, Data de Nascimento, Desfecho da Visita e UUID;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Alteração da Visita Domiciliar;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Exclusão da Visita Domiciliar;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Impressão da Visita Domiciliar;		
Possuir Ficha de Visita Domiciliar com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Visita Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Visita domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Visita domiciliar dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha;		
Possuir Relatório de Visita Domiciliar no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Microárea, Motivo da visita, Desfecho, Busca ativa, Acompanhamento, Controle Ambiental/vetorial, Turno, Sexo do paciente, CPF/CNS do paciente e Faixa Etária do paciente.		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário, Prontuário, Procedimento/Pequenas cirurgias, Teste rápido, Administração de medicamentos, Outros Procedimentos (SIGTAP), Escuta inicial/Orientação e UUID;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de busca de procedimentos SIGTAP Por código e por texto;		
Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário e UUID;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possui Ficha de Procedimentos Consolidados para migração da ficha para o ABNG;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com filtro de busca de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, Prontuário Familiar e UUID;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com alteração do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Exclusão do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Impressão do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CIAP2 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CID10 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar Outros Exames (SIGTAP) por código e por texto;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação/avaliação de exames código AB;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com encaminhamento individual e especializado;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação de medicamentos;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com Avaliação Antropométrica;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com resultados de exames estruturados		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico Filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data de Atendimento Início, Data de Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, CNS/CPF do Paciente, Prontuário e UUID;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Alteração de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Exclusão de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Impressão de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Buscar Outros Procedimentos (SIGTAP) por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com procedimentos odontológicos e quantidade realizada;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com informações dos profissionais participantes;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Vigilância e Saúde Bucal/Fornecimento;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Conduta e Encaminhamento;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Medicamentos;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Relatório de Atendimento Odontológico no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Area/Equipe, Profissional, Tipos de atendimento, Tipo de consulta, Procedimentos, Conduta/desfecho, encaminhamento, Turno, Fornecimento, Vigilância/Saúde Bucal, Necessidades Especiais, Gestante, Sexo do paciente, CPF/CNS do Paciente e Faixa Etária do paciente		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS/CPF do Paciente e UUID;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Alteração de Marcadores de Consumo Alimentar;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Exclusão de Marcadores de Consumo Alimentar;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com exibição somente o formulário respectivo a idade do paciente em atendimento;		
Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar dentro da criação da ficha a opção de cadastrar o paciente pelo documento (CPF e CNS);		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar para possibilidade de Impressão;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Tipo de Atividade e UUID;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Alteração de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Exclusão de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Impressão de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com adição de Profissionais Envolvidos à atividade coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com possibilidade de adicionar, alterar e remover participantes;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com tratamento da exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Programa Saúde na Escola e busca da Escolas/Creche na base de dados do INEP;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com opção de copiar uma ficha para criação de uma nova		
Possuir Relatório de Atividade Coletiva no formato de extensão (PDF, XLSX e CSV), com os seguintes filtros: Período de Atendimento, Unidade Saúde, Área/Equipe, Profissional, Atividade, Práticas em Saúde e Público-Alvo		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário e UUID;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID principal por código e por texto;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID secundário por código e por texto;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Alterar Avaliação de Elegibilidade e Admissão;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com exclusão de avaliação de Elegibilidade e Admissão;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Busca por CEP;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Procedimento, Tipo de atendimento, Modalidade AD e UUID;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Alterar Atendimento Domiciliar;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Excluir Atendimento Domiciliar;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar de pacientes cadastrados;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CID10 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CIAP por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar SIGTAP por código e por texto;		
Possuir Ficha de Atendimento Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/ Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, CNS Paciente, Faixa Etária do paciente e UUID;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Alterar Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Excluir Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Busca de Pacientes Cadastrados;		
Possuir Ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Vacinação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Documento do Paciente, Imunobiológico, Dose, Lote, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada e UUID;		
Possuir ficha de Vacinação com Alteração de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Exclusão de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Impressão de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Histórico de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Vacinação com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Vacinação com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Vacinação com Registro de Imunobiológicos Aplicados e Resgatados;		
Possuir Ficha de Vacinação com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Vacinação para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Vacinação dentro de filtro oculto opção "Busca por faixa etária";		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Ficha de Vacinação com atualização de regras de vacinação na versão Ledi APS 5.0.5;		
Possuir Ficha de Vacinação dentro da criação da ficha a opção de cadastrar o documento (CPF ou CNS) obrigatoriamente;		
Possuir Mapa de atividades com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Tipo de Atividade, Período e Funcionários;		
Possuir o Mapa de atividades, onde é permitido visualizar todas as atividades feitas por um funcionário utilizando a geolocalização do aplicativo móvel;		
Visualizar através do Mapa de Atividades o percurso e atividades realizadas pelo funcionário;		
Visualizar através do Mapa de Atividades os domicílios cadastrados;		
Possuir Ficha de Acompanhamento de Lesões aonde é exibido as imagens de lesões do paciente, registrado pelo Agente Comunitário em visita técnica		
Possuir relatório de Produtividade dos Funcionários com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, CNS Funcionário, Situação do Funcionário;		
Possibilitar gerar relatório de produtividade dos funcionários;		
Possibilitar imprimir relatório de produtividade dos funcionários;		
Possibilitar distinguir da produção cadastral, a atualização cadastral e novos cadastros.		
Possuir um relatório de monitoramento das atividades dos usuários que usam o Sistema WEB com a possibilidade de exportação no formato de extensão CSV e XLSX com os seguintes filtros: Período de busca, Unidade de Saúde e Usuário		
Possuir Controle de Inativação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, CPF Paciente, CNS Paciente, Período e Motivo Desativação;		
Possuir Controle de Inativação com Visualizar Resultado		
Possuir acesso ao BI para emissão de relatórios de Cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, sexo, Faixa etária, Nome do paciente, Raça/Cor e Origem ficha		
Possuir acesso ao BI para emissão de gráficos de acompanhamento de cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, Raça/Cor, Faixa Etária, Sexo;		
Possuir módulo de transferência em lote, na opção de marcar todos resultados da busca, com os seguintes filtros: Unidade saúde, Area/equipe, Funcionários, Microárea, Endereço, Bairro e CEP.		
Possuir no módulo de transferência em lote a opção de histórico		
Possibilidade de realizar a pesquisa de satisfação WEB		
Possui um gráfico de acompanhamento de produção no painel de acesso, o usuário poderá acompanhar o progresso da produção da sua unidade, equipe ou suas próprias atividades, de acordo com as configurações de meta de produção por ficha realizada pelo usuário adm.		
ATENÇÃO BÁSICA (MOBILE)		
Possuir módulo para acompanhamento de glicemia e pressão arterial do paciente.		
Possibilitar o preenchimento das 06 fichas, independente de conexão com a internet ou sinal da operadora via aplicativo (mobile);		
Possuir Ficha de Visitar Domiciliar com a possibilidade de registro de lesões		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir Módulo para acompanhamento de registro de lesões		
Possibilitar reutilizar informações do profissional, paciente, unidade já cadastradas;		
Possibilitar reutilizar informações do paciente já cadastradas quando possível;		
Possuir georreferenciamento no cadastro domiciliar;		
Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possibilitar sincronização manual das fichas com sistema web;		
Possibilidade de visualizar dentro da tela de sincronização Manual (Cadastro Inativado) os: Paciente Inativado, profissional/Unidade que recadastrou o paciente e a possibilidade de recuperar o cadastro inativado		
Possibilidade de visualizar dentro da tela de Notificações: Notificações quando perde algum paciente por recadastro ou exclusão, Notificação sobre a necessidade de sincronizar após 48h e Notificação sobre necessidade de reposição de medicamento		
Possibilidade de visualizar dentro da tela de Medicamentos: Registro do uso de medicamentos, Módulo de controle de pacientes que fazem uso de algum medicamento, Registro de entrega e solicitar lembrete de retorno ao domicílio para entrega de medicamento		
Possibilidade de visualizar dentro da tela de Inconsistências Cadastrais: Visualizar quais domicílios ou pacientes que estejam com o cadastro esteja faltando dados de: Não consta município de nascimento/ Não consta UF de nascimento/ Não consta número de celular/ Número de celular inválido/ Nome do paciente inválido/ Nome da mãe ou pai do paciente inválido/ Falta do documento (CNS ou CPF) / Não consta raça/cor/ Família sem responsável familiar / Quantidade de animais menor que a quantidade informada.		
Permitir identificar quando foi a última sincronização;		
Permitir identificar domicílios já sincronizados ou não sincronizados;		
Possuir bloqueio para impedir o usuário deslogar do sistema com fichas não sincronizadas;		
Possuir ferramenta de liberação administrativa para log out em casos de erros de sincronização;		
Possuir mapa e lista para visualização dos domicílios cadastrados;		
Possibilitar a busca por domicílios dentro do aplicativo móvel;		
Possibilitar identificar usuário e perfil logado		
Possuir identificação do tipo de imóvel cadastrado		
Identificar domicílios fora de área		
Identificar Recusa Domiciliar		
Identificar paciente responsável familiar		
Exibir data de última visita domiciliar para o paciente cadastrado		
Ordenar exibição de pacientes por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizados primeiro.		
Ordenar exibição de domicílios por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizado primeiro.		
Possuir busca pelo prontuário Familiar		
Possuir busca pelo tipo de imóvel cadastrado		
Identificação dos domicílios com família sem responsável familiar		
Buscar paciente por faixa etária		
Buscar paciente pelo sexo		
Identificar pacientes sem vínculo familiar		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Preferência de exibição por: Imóveis recusados, fora de microárea, imóveis sem pacientes cadastrados, recusa individual e óbitos.		
Possuir total de cadastros consolidados		
Possuir exibição de cadastros consolidados		
Identificar domicílios sem geolocalização		
Possuir termo de Uso sobre Tratamento de dados e regras de uso		
Possuir Manual do App		
Possuir acesso ao Help Desk;		
Possibilidade de movimentar o paciente entre domicílios cadastrados.		
Possibilidade de visualizar o paciente que foi inativado mostrando pro agente comunitário para onde esse paciente foi;		
Possibilidade de recadastrar o paciente inativado;		
Possui ícone de identificação de possível recebimento do auxílio do governo;		
Possui relatório de Visitas Domiciliares;		
Possuir notificações de perda de pacientes.		
Filtrar pacientes de acordo com a data da última visita domiciliar.		
Possibilidade de realizar a pesquisa de satisfação WEB		
BUSINESS INTELLIGENCE (BI)		
Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e a partir dessa seleção é montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas;		
Possuir interatividade com consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas;		
Possuir interatividade com a fila de regulação;		
Possuir interatividade com as visitas domiciliares da Atenção Básica;		
Possuir interatividade com cadastro individual da Atenção Básica		
Permitir gerar gráficos instantaneamente, bem como exportar a tabela de dados gerada na tela do navegador web para formatos digitais PDF e XLS;		
Possuir relatórios interativos para telas (computador, TVS etc.) compostos de gráficos, tabelas e indicadores, permitindo ao usuário final, de forma amigável, monitorar e explorar as métricas, indicadores e demais informações;		
Possuir relatórios feitos para impressão, exportação para formatos digitais ou para envio por e-mail, que podem conter listagens de dados e gráficos;		
Permitir a criação de painéis com mapas interativos que possibilitam, associadas a coordenadas geográficas procedentes dos dados do município com os dados de georreferenciamento do IBGE, o monitoramento de regiões, microáreas e bairros.		
Possuir gráficos interativos através de mecanismos de filtragem que possibilitam ao usuário visualização de análises mais capilares, detalhadas e precisas.		
Possuir Análises Estatísticas (Preditivas, Clustering e Linhas de tendência) através de painéis interativos com inteligência artificial		
Possuir painéis interativos com a capacidade de gerar visualizações demonstrando o comportamento de variáveis ao longo do tempo (filtragem de períodos de interesse; comparar mudanças de tendências ao longo de períodos distintos; análise de médias móveis em janelas temporais)		
Possuir relatório de senso analítico de internação;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir relatório de taxa de patologia para internação;		
Possuir relatório de Indicadores de internação		
Possuir histórico de Pacientes na internação		
Possuir relatório Pacientes internados acima da média		
Possuir relatório internados por diagnóstico		
Possuir relatório taxa de mortalidade com média permanência		
Possuir relatório de entradas e saídas na fila consultas;		
Possuir relatório de tamanho da fila de consultas;		
Possuir relatório consultas por objetivo		
Possuir relatório mensal de consultas (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)		
Possuir relatório produtividade de consultas		
Possuir Mensal de Consultas por profissional de Saúde		
Possuir relatório de entradas da fila de consultas de todas as unidades;		
Possuir relatório de entradas e saídas na fila exames;		
Possuir relatório de tamanho da fila de exames;		
Possuir relatório por procedimento e unidade		
Possuir relatório Mensal de exames (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)		
Possuir relatório produtividade de exames		
Possuir relatório mensal de exames realizados		
Possuir relatório mensal por procedimentos		
Possuir relatório de entradas da fila de exames de todas as unidades;		
Possuir relatório atendimentos por classificação de risco;		
Possuir relatório de boletins por faixa etária e sexo do paciente;		
Possuir relatório atendimentos de emergência por profissional e Setor		
Possuir relatório boletins por município		
Possuir relatório de Emergência pacientes por setor		
Possuir relatório nominal de boletins		
Possuir relatório de emergência tempo médio de atendimento por setor		
Possuir relatório de emergência tempo médio de espera após classificação de risco		
Possuir relatório de emergência tempo médio de espera por classificação de risco		
Possuir relatórios de visitas domiciliar de Atenção Básica;		
Possuir relatórios de cadastro individual de Atenção Básica;		
Possuir relatório de Gestantes ativas na atenção básica		
Possuir relatório de Produtividade dos Agentes Comunitário de Saúde		
Possuir relatório de Produtividade de Equipe		
Possuir relatório Produtividade (Atendimento individual e procedimento)		
Possuir relatórios analíticos com os indicadores de financiamentos federal (Previne Brasil) e estadual (Prefaps);		
Possuir relatório de Indicadores de internação		
Possui relatório de Cubo – Movimentação de Produtos		
Possui relatório de Cubo PEP – Escuta Inicial		
Possui relatório de Cubo PEP – Internação		
Possuir relatório de Cubo AB – Atendimento Individual e Procedimentos;		
Possuir Relatório de Cubo AB – Atendimento Individual Anamnese;		
Possui Relatório de Cadastro por unidade de saúde		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possui Relatório de Atendimento emergência por ocupação		
Possuir Relatório de Produtividade Usuários Saída da Fila;		
Possuir Relatório Saída da Fila por usuários – Simplificado;		
Possuir Relatório de Primeiro Atendimento Médico (Emergência);		
Possuir Relatório de Indicadores de Internação.		
Permitir gerar relatórios de subprocedimentos de exames pelo cubo;		
Permitir gerir e configurar perfil do usuário;		
Possuir alerta via e-mail aos usuários sobre manutenção;		
Possuir notificação para usuário preencher dados no perfil;		
Possuir acesso para usuário solicitar senha esquecida;		
Possuir envio de e-mail com dados dos usuários cadastrados;		
Possuir permissões para níveis de usuários;		
Possibilitar envio de e-mails em lote;		
Possuir aviso de erro de login com outro usuário;		
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE		
Possibilidade de o usuário realizar o login no sistema através do Gov.Br.		
Possui a visualização dos dados do usuário: Perfil, Unidade de Saúde, Setor, Perfil, Tipo de Atendimento e Equipe		
Possui botão minha conta com as seguintes abas: Meus dados, Alterar Senha, Assinatura Digital e Autenticação		
Possui dentro de Meus dados os seguintes dados básicos: Nome, Login, Perfil, E-mail, Unidade de Saúde e Setor que têm vínculos.		
Possui dentro de Alterar Senha: Campos destinado para realização da alteração de senha, conforme LGPD.		
Possui dentro de Assinatura digital uma explicação sobre assinatura digital e estará visível apenas para os usuários que estão habilitados para telessaúde.		
Possui dentro de Autenticação uma aba destinada a autenticação de dois fatores onde poderá ser ativado ou desativado.		
Possui botão Alterar Sessão com os seguintes campos para troca de sessão: Cliente, Usuário, Conselhos, Especialidades, Perfil e Senha.		
Possui o botão de saída da sessão.		
Central de Notificação		
Possui um ícone de sino aonde todas as informações que devem ser direcionadas para os usuários serão registradas e ele conseguirá ter acesso contendo um resumo dessas informações emitindo a cor conforme sua importância: Vermelha: Alta importância, Amarelo: Média Importância e Verde: Baixa Importância.		
Possui um alerta para notificar aos usuários sobre o prazo de expiração de senha. O sistema passará a exibir a notificação quando faltar 15 dias para expiração da senha, até um dia antes.		
Confidencialidade		
Possui termo de responsabilidade ao profissional quando logar		
Possui Restrição por CBO e Unidade		
Organização / Unidade de Saúde;		
Permitir cadastrar unidades de saúde – Nome da unidade, CNES, Logradouro, CEP, Número, Complemento, Referência, Zona Residencial, Bairro, Município, Código IBGE, Estado, Telefone);		
Permitir cadastrar setores – Nome do setor, Tipo de atendimento (Ambulatorial, Emergência, Atenção Básica) e Unidade de Saúde;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir cadastrar locais de atendimento – Nome do local, Descrição e Setor;		
Possui um campo que permite ao usuário habilitar ou desabilitar o setor como sendo de teleatendimento.		
Possuir cadastro de painel de chamada por unidade de saúde e setor;		
Possuir painel de chamada para auxílio nas chamadas dos pacientes;		
Gestão de Usuários;		
Permitir cadastrar usuários de acesso ao sistema atribuindo um perfil de acesso e obrigatoriamente uma senha com no mínimo 8 caracteres incluindo 1 número, 1 letra minúscula, 1 letra maiúscula e 1 caractere especial (\$*&@#%<.>:;()_+.-=);		
Permitir cadastrar perfil com permissões personalizáveis;		
Possuir impressão econômica do boletim de atendimento médico;		
Possuir fila de atendimento presencial e tele saúde por profissional com todos os pacientes que estão aguardando atendimento;		
Exportação;		
Possui filtro por (Unidade de Saúde, Tipo de Ficha, Período das fichas, Ocupação e Profissional).		
Configurações		
Possui tabela com (ID, código e nome) do cliente		
Possui um campo no ícone de editar onde será possível habilitar e desabilitar o login através do Gov.Br		
Fabricador de Anamnese;		
Possibilidade de personalizar a anamnese (Regras de Anamnese, Anamnese por colaborador, Anamnese por Setor, Anamnese por CBO e Anamnese por Unidade de Saúde)		
Fila de Emergência/Espera;		
Possuir ícone de preferência para Gestante e Idoso na fila de atendimento;		
Possuir ícone de classificação de risco na fila do profissional;		
Possuir notificação de adição de pacientes na fila assim que um novo paciente for inserido na fila;		
Possibilidade de selecionar o setor e local de atendimento atual dentro de Fila de Emergência		
Possuir informativo de data e horário que o paciente foi agendado;		
Possuir informativo do horário que o paciente chegou para ser atendido;		
Possui informativo Real time para a Funcionalidade de voltar para fila		
Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando na fila;		
Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando no setor;		
Possuir informativo de Bairro, Rua, número, Unidade de Saúde, Equipe e Microárea, quando fila de atendimento for Teles saúde;		
Permitir Possibilidade do técnico de Enfermagem e Enfermeiro atenderem a mesma sessão (Ambulatório e Atenção Básica);		
Permitir atendimento já iniciado por outro profissional com o mesmo CBO (Médicos e Enfermeiros (Tipo de atendimento Emergencial);		
Permitir enviar notificação para o paciente através de SMS em teles saúde;		
Possuir o status do atendimento em andamento, aguardando, pausado e em escuta inicial;		
Possuir atualização automática da fila ao alterar a classificação de risco do paciente;		
Possuir atualização automática da fila ao alterar o status do atendimento;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – crescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – decrescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – crescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – decrescente;		
Possuir filtros para localizar o paciente com nome do paciente, sexo do paciente, profissional, setor, local de atendimento, estado do atendimento, classificação de risco, horário de agendamento início, horário de agendamento fim, horário de chegada início, horário de chegada fim, ordenar fila por manter filtro selecionado;		
Possuir emissão de atestado e declaração de comparecimento;		
Possibilidade de personalizar a anamnese (Fabricador de Anamnese);		
Possuir cadastro de painel de chamada por unidade de saúde e setor;		
Possuir painel de chamada para auxílio nas chamadas dos pacientes;		
Escuta Inicial		
Possuir Escuta Inicial para profissionais da área de saúde contendo Queixa principal, Medicamentos em uso, Alergias, Doenças preexistentes, História Patológica Pgressa, Gestante, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas (ectoscopia), Escala de dor, Classificação de risco, Notificação SINAN, Procedimentos, Encaminhamento para especialidade, Declaração de comparecimento, Impressão de etiqueta, Pausar Escuta Inicial;		
Possuir integração da Escuta Inicial/Indicadores com o faturamento;		
Permitir realizar encaminhamento interno em Escuta Inicial;		
Permitir redirecionamento para outra fila, nos atendimentos ambulatoriais e de atenção Básica via PEP ADMIN em encaminhamento interno de escuta inicial;		
Permitir preenchimento dos dados conforme agendamento prévio no Sistema (Setor, Local de Atendimento, Ocupação e Funcionário) em encaminhamento interno de escuta inicial;		
Permitir importar classificação de risco cadastradas;		
Atendimento		
Permitir que os profissionais de saúde realizem atendimentos ambulatoriais, de atenção básica, de emergência, de internação e teles saúde de acordo com as permissões que possuem nos documentos clínicos;		
Permitir que os profissionais de saúde realizem atendimento de BAM (boletim de atendimento médico);		
Possuir tela com informações do paciente dentro do atendimento;		
Possuir integração junto ao AB onde todas as condições de saúde, ou seja, condições autorreferidas aparecerão na folha de rosto;		
Possuir indicadores dentro do atendimento: Alergias e Medicamentos, Gestante, Doenças preexistentes, História Patológica Pgressa, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas, Escala de dor, Classificação de risco, Problemas e condições avaliadas com cadastro de CID, Cadastro de CIAP, Fichas de SINAN;		
Possuir reaproveitamento de dados cadastrados dentro de outros atendimentos em submódulos (ex: alergias, gestantes, doenças preexistentes e medicamentos em uso)		
Possuir separação por tipo de documento (Anamnese, SOAP, Evolução, Receita, Solicitações de Exames, Procedimentos, Prescrição, Laudo,		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Aplicação, Vacinação, Resultado de Exames, Parecer Médico, Avaliação de Riscos, Acompanhamento Pré-Natal e Acompanhamento Lesões);		
Possuir acesso aos documentos que já foram gerados para o paciente que está em atendimento (atestados e declarações e histórico completo);		
Possui barra de rolagem na timeline do histórico de paciente		
Possibilidade impressão de solicitação de exames após finalização do atendimento		
Possibilidade de mudar dados cadastrais do paciente;		
Possibilidade de realizar encaminhamento interno do atendimento do paciente para outro profissional dentro da unidade;		
Possibilidade de realizar encaminhamento externo para fila de regulação;		
Possibilidade de realizar o preenchimento de contrarreferência (Tipo de atendimento Atenção Básica e Ambulatorial)		
Possibilidade de pausar um atendimento podendo retornar posteriormente;		
Possibilidade de descartar todos os documentos gerados dentro do atendimento;		
Permitir ao profissional concluir o atendimento através do botão finalizar;		
Possibilidade de retirar paciente da fila (Tipo de atendimento Internação);		
Possui Tag de saída do paciente na fila;		
Possuir aplicação de alta administrativa através da integração com (Tipo de Atendimento Emergência);		
Possuir prescrição de medicamentos (medicamento, dose, forma farmacêutica, via de administração, frequência, início imediato, SOS, esquema, recomendações, prescrição de dietas e orientações);		
Possibilidade de adicionar recusa do paciente em dose única no documento clínico de prescrição		
Possuir suspensão e edição de prescrição no atendimento;		
Possuir envio dos procedimentos realizados no atendimento para faturamento;		
Possuir receita de controle especial;		
Possuir edição de documento clínico no atendimento;		
Possuir exclusão documento clínico no atendimento;		
Possuir visualização do documento clínico no atendimento;		
Possuir impressão de cada documento criado no atendimento;		
Permitir que os profissionais médicos realizem exclusão de saída em emergência;		
Pacientes		
Possuir histórico de atendimentos com filtros de atendidos nas últimas 24 h, data do atendimento, pacientes não atendidos, meus atendimentos, profissional, nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, sexo, CPF, CNS do paciente, Unidade de Saúde, Data de atendimento Inicial, Data de atendimento final, Aplicação de um período máximo de um ano para busca e nome da mãe;		
Possibilidade de imprimir o prontuário do paciente;		
Possibilidade de impressão da saída para todos os tipos de atendimento dentro de atendimentos finalizados		
Possuir histórico de atendimentos com possibilidade de gerar declaração de comparecimento;		
Histórico		
Possuir histórico generalizado de atendimentos contendo filtro de nº do registro, nome do paciente, data de nascimento, CNS, nome da mãe,		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

funcionário, unidade de saúde, setor, tipo de atendimento , tipo de documento, documento, data início e data fim;		
Possibilidade de visualizar as seguintes colunas no histórico: Nº Registro, Data do Documento, Documento de saída, Paciente, Data Nascimento, CNS, Nome da Mãe, Funcionário, Ocupação, Unidade de Saúde, Setor, Anexo e opção de imprimir		
Possibilidade de visualizar os atendimentos finalizados agrupados por data;		
Possui a opção de impressão da saída para todos os tipos de atendimento.		
Possibilidade de sinalizar dados errados e invalidar atendimento;		
Possuir controle de exames e resultados de exames de pacientes;		
Possuir impressão do resultado de exames;		
Possuir upload de arquivo para exames;		
Permitir visualizar documentos criados no sistema;		
Possuir documento pré configurado de Anamnese (Fabricador de Anamnese);		
Possuir possibilidade de criar modelos de receitas, laudo, evolução, prescrição e solicitação de exames;		
Possuir histórico de receita;		
Possuir campo para orientação em receita;		
Possuir documento de solicitação de exames comuns (Baixa e média complexidade);		
Possuir formulário para solicitação de mamografia;		
Possuir formulário para solicitação de exame citopatológico;		
Possuir documento de solicitação de APAC (Alta Complexidade);		
Gerar arquivo de ficha de vacina para envio ao PEC;		
Permitir acesso rápido aos procedimentos mais solicitados pelo profissional logado;		
Possuir integração com a farmácia central trazendo o cadastro dos medicamentos;		
Permitir adicionar resultados de exames vinculados ou não com solicitações anteriores;		
Possuir cadastro de diagnóstico de enfermagem, planejamento de enfermagem, implementação e avaliação de enfermagem;		
Indicador de Gestante:		
Permitir registrar se é gestante.		
Permitir registro da data da última menstruação (DUM).		
Permitir registrar data provável do parto (DPP).		
Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.		
Permitir registrar números de partos.		
Permitir registrar altura uterina.		
Permitir registrar batimento cardíaco fetal (BCF).		
Permitir registrar peso, altura, IMC, Pressão Sistólica e Diastólica.		
Permitir registrar vacina em dia.		
Permitir registrar se a gravidez foi planejada.		
Permitir registrar testes rápidos realizados.		
Permitir registrar risco gestacional.		
Permitir registrar tipos de gravidez.		
Permitir registrar edemas.		
Permitir registrar contração uterina.		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar movimento fetal.		
Permitir registrar perda de líquido via vaginal.		
Permitir registrar perda de sangue via vaginal.		
Permitir registrar a Queixa Urinária		
Permitir registrar a Fita Urinária		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento		
ANAMNESE		
Histórico Profissional:		
Permitir registrar a Atividade Principal		
Permitir registrar mês que começou		
Permitir registrar o Ano que começou		
Permitir registrar a Forma que exerce a atividade		
Permitir registrar o Salário e Renda Mensal		
Permitir registrar os Benefícios do Governo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir registrar Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Tabaco:		
Permitir registrar se fuma.		
Permitir registrar O que fuma.		
Permitir registrar quando iniciou e tempo.		
Permitir registrar se tentou parar de fumar.		
Permitir registrar quantas tentativas e por quanto tempo.		
Permitir registrar se Participa do Programa Nacional de controle de Tabagismo.		
Permitir registrar se está em acompanhamento.		
Permitir registrar o Teste de Fagerstrom.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente.		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento.		
Álcool:		
Permitir registrar se consome algum tipo de bebida alcoólica.		
Permitir registrar os tipos de bebidas.		
Permitir registrar quando começou a ingerir e tempo de uso.		
Permitir registrar se faz acompanhamento		
Permitir registrar o Teste CAGE.		
Permitir registrar o Teste auditt.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar acessar ao histórico do paciente		
Permitir Salvar e/ou concluir o atendimento		
Alergia:		
Permitir registrar se apresenta alergia		
Permitir registrar o tipo de alergia		
Permitir registrar se a alergia é medicamentosa, alimentar e outras		
Atividade Física:		
Permitir registrar se Pratica Atividade física		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar Tipos de atividade		
Permitir registrar o Início das atividades		
Permitir registrar a Duração		
Permitir registrar o Turno		
Permitir registrar o Local		
Permitir registrar a Frequência		
Permitir registrar o Objetivo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir Salvar e/ou concluir o atendimento		
Conduta:		
Permitir registrar a Conduta com campo texto para descrição		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente.		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento.		
Encaminhamento:		
Possibilitar Encaminhar com contrarreferência		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento		
Evolução psicomotora:		
Permitir registrar Marco desenvolvimento.		
Permitir registrar Indicadores de Risco		
Permitir registrar Autismo		
Permitir registrar Referência Primitivos		
Permitir registrar Referência Posturais		
Permitir registrar Motricidade		
Permitir registrar Manobra do Rechaço		
Permitir registrar Manobra da beira da Cama		
Permitir registrar Manobra de Gowers		
Permitir registrar Avaliação de cognição		
Permitir registrar Coordenação e equilíbrio		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Drogas:		
Permitir registrar se Faz Uso de drogas, quais?		
Permitir registrar se já realizou tratamento?		
Permitir registrar Doenças e Condições adquiridas relacionadas ao uso de drogas.		
Permitir registrar CID 10		
Permitir registrar CIAP		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acessar ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Exame do estado mental:		
Permitir registrar Exames Psíquico		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar Aparência		
Permitir registrar Atividade Psicomotora e Comportamento		
Permitir registrar a Atitude para com o entrevistador		
Permitir registrar a Atividade verbal		
Permitir registrar a Consciência		
Permitir registrar a Orientação Auto psíquica		
Permitir registrar a Orientação Alo psíquica		
Permitir registrar a Atenção		
Permitir registrar a Memória		
Permitir registrar a Inteligência		
Permitir registrar a Sensopercepção		
Permitir registrar o Pensamento		
Permitir registrar a Linguagem		
Permitir registrar a Consciência do Eu		
Permitir registrar a Afetividade		
Permitir registrar o Humor		
Permitir registrar a Psicomotricidade		
Permitir registrar a Vontade		
Permitir registrar o Pragmatismo		
Permitir registrar a Consciência da Doença Atual		
Permitir registrar a Consciência da Mobilidade		
Permitir registrar planos para o futuro		
Permitir registrar a Súmula Psicopatológica		
Permitir registrar a Hipótese Psicodinâmica		
Permitir registrar a Escala AGF (Avaliação do Funcionamento Global)		
Permitir registrar Miniexame do Estado Mental (MEEM)		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Exame Físico:		
Permitir registrar os Parâmetros Antropométricos.		
Permitir registrar os Sinais Vitais e dados antropométricos		
Permitir registrar Pele e anexos		
Permitir selecionar a parte do corpo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hábitos alimentares:		
Permitir descrever Hábitos Alimentares		
Permitir descrever Intolerância alimentar		
Permitir descrever Aversão Alimentar		
Permitir descrever Alergia alimentar		
Permitir descrever Ingesta Hídrica		
Permitir descrever Consumo de Sal		
Permitir descrever Uso de Açúcar de adição		
Permitir descrever Recordatório alimentar		
Permitir descrever Café da manhã		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir descrever Lanche da manhã		
Permitir descrever Almoço		
Permitir descrever o Café da tarde		
Permitir descrever o Jantar		
Permitir descrever o Lanche da noite		
Permitir descrever o Lanche da madrugada		
Permitir descrever a Frequência Alimentar com indicadores		
Permitir descrever a Avaliação Nutricional		
Permitir descrever os Marcadores de Consumo Alimentar		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hábitos intestinais:		
Permitir descrever como funciona o intestino habitualmente.		
Permitir descrever como são as características das fezes.		
Permitir descrever em que horário geralmente evacua		
Permitir descrever geralmente a evacuação é.		
Permitir descrever qual a quantidade de líquido que é ingerido por dia.		
Permitir descrever O que geralmente modifica o funcionamento do intestino		
Permitir descrever se apresenta algum tipo de inflamação ou doença crônica intestinal		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hábitos Sexuais:		
Permitir descrever quando deu início as atividades Sexuais		
Permitir descrever o Parceiro(a) Sexual		
Permitir descrever à relação com o(s) parceiro(s).		
Permitir descrever o Tipo de relação sexual		
Permitir descrever o de Satisfeito sexualmente		
Permitir descrever se faz uso de contraceptivo		
Permitir descrever se apresenta alguma IST		
Permitir descrever Informação sobre IST		
Permitir descrever se Houve abuso Sexual		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hipótese Diagnostica:		
Permitir descrever Hipótese Diagnóstica com campo texto		
Permitir descrever Problemas e Condições CID10 e CIAP2		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História da Doença Atual:		
Permitir descrever o Início da doença com mês e ano		
Permitir Relatar do adoecimento		
Permitir limpar registros no atendimento.		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História Patológica Pgressa:		
Permitir descrever em Campo livre o relato do paciente		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História pediátrico:		
Permitir registrar o Início do pré-natal		
Permitir registrar Sorologia realizada no pré-natal		
Permitir registrar a Imunização realizada no pré-natal		
Permitir registrar as Doenças Maternas na gestação		
Permitir registrar o Local de realização do parto		
Permitir registrar o Tipo de parto		
Permitir registrar a Indicação de tipo de parto		
Permitir registrar o Nascimento		
Permitir registrar a Idade gestacional		
Permitir registrar os Dados antropométricos ao nascer		
Permitir registrar o Apgar		
Permitir registrar a Tipagem sanguínea do RN		
Permitir registrar os Problemas neonatais		
Permitir registrar tipos de aleitamento		
Permitir registrar a Manobra de Ortolani		
Permitir registrar o Teste de reflexo vermelho		
Permitir registrar o Teste do pezinho		
Permitir registrar a Triagem Auditiva		
Permitir registrar cardiopatia congênita crítica		
Permitir registrar a Data da Alta		
Permitir registrar o Peso da Alta		
Permitir registrar o Aleitamento Materno na Alta		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Histórico pessoal:		
Permitir registrar o Relato do Paciente Com campo de descrição		
Permitir registrar o Tipo sanguíneo		
Permitir registrar o Fator Rh		
Permitir registrar a Religião		
Permitir registrar o Nível Educacional		
Permitir registrar localização		
Permitir registrar o Tipo de acesso		
Permitir registrar o Material usado na construção		
Permitir registrar a Situação da moradia		
Permitir registrar nº de moradores		
Permitir registrar o Tipo de residência		
Permitir registrar a Energia elétrica		
Permitir registrar o Tipo de abastecimento de água		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar o Tipo de escoamento de banheiro		
Permitir registrar o Tipo de tratamento da água domiciliar		
Permitir registrar o Destino no Lixo		
Permitir registrar os Animais Presente na residência		
Permitir registrar Quantidade de animais		
Permitir registrar a Relação Interpessoal		
Permitir registrar a Última viagem realizada local e data		
Permitir registrar a Atividade de lazer		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Histórico Familiar:		
Permitir registrar as Doenças familiares com patologias		
Permitir registrar qual membro da família tipo de parentesco		
Permitir registrar a Relação Interpessoal		
Permitir registrar a Avaliação Psiquiátrica		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Prognóstico:		
Permitir registrar o Prognóstico com campo texto		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Queixa principal:		
Permitir Utilizar para registro da queixa do atendimento do paciente.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Revisão dos Sistemas:		
Sistema Cardiovascular com campo para a descrição		
Sistema Respiratório com campo para a descrição		
Sistema digestório com campo para a descrição		
Sistema Nervoso com campo para a descrição		
Sistema Sensorial com campo para a descrição		
Sistema Endócrino com campo para a descrição		
Sistema Excretor com campo para a descrição		
Sistema Urinário com campo para a descrição		
Sistema Reprodutor com campo para a descrição		
Sistema Esquelético com campo para a descrição		
Sistema Muscular com campo para a descrição		
Sistema Imunológico com campo para a descrição		
Sistema Linfático com campo para a descrição		
Sistema Tegumentar com campo para a descrição		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Acesso ao histórico do paciente		
Podendo salvar e/ou concluir o atendimento		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Sequela:		
Possuir Campo para descrever a sequela		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Causa morte:		
Permitir registrar Data do óbito		
Permitir registrar o Número certidão de óbito		
Permitir registrar a Necropsia		
Permitir registrar o Local óbito		
Permitir registrar a Fonte de informação		
Permitir registrar a Declaração da informação		
Permitir registrar a Causa da morte		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Atendimento Individual:		
Permitir registrar o Local de Atendimento		
Permitir registrar o Tipo de Atendimento Modalidade AD		
Permitir registrar a Racionalidade em saúde.		
Permitir registrar parâmetros biométricos.		
Permitir registrar se a vacina está em dia		
Permitir registrar se paciente ficou em observação		
Permitir registrar Nasf/Polo		
Permitir registrar a Solicitação de exames		
Permitir registrar os Problemas condições avaliadas.		
Permitir solicitar encaminhamentos externos.		
Permitir solicitar Receita/Medicamentos.		
Permitir registrar observações.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Emergência (Somente para tipo de atendimento emergencial):		
Permitir registrar queixa principal.		
Permitir registrar exame físico.		
Permitir solicitar exames.		
Permitir registrar prescrições.		
Permitir registrar hipóteses diagnósticas.		
Permitir registrar problemas e condições.		
Permitir registrar conduta.		
Permitir registrar Reavaliação.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Odontograma		
Possui opção de selecionar um odontograma anterior		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir visualizar o odontograma pelas opções de dentes, arcadas e outros		
Possibilidade de exibir os dentes Decíduos		
Permitir selecionar se possui aparelho		
Permitir selecionar se possui contenção		
Permitir selecionar se a prótese é Total Superior ou Total Inferior		
Permitir registrar o procedimento		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
SOAP;		
Permitir registrar o subjetivo;		
Permitir registrar o objetivo;		
Permitir registrar vacina em dia;		
Permitir registrar Tabagismo;		
Permitir registrar Exame Físico;		
Permitir registrar Resultados de Exames;		
Permitir registrar Avaliação;		
Permitir registrar Problemas e condições;		
Permitir registrar Plano;		
Permitir registrar Monitoramento;		
Permitir adicionar receita;		
Permitir adicionar solicitação de exames;		
Permitir registrar orientações realizadas;		
Permitir adicionar encaminhamento externo;		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Possibilidade de visualizar prévia do indicador de problemas em condições em SOAP nos tipos de atendimento (Ambulatorial, Internação e Emergencial).		
Possuir Integração entre o SOAP e Atendimento Individual no registro de vacinas do paciente (Positivo, Negativo ou não informado);		
Permitir Impressão (Possuir no documento impresso a data de criação do documento e edição);		
EVOLUÇÃO.		
Permitir registrar evolução		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
RECEITA		
Permitir registrar princípio ativo/medicamento previamente registrados		
Permitir registrar concentração;		
Permitir registrar forma farmacêutica;		
Permitir registrar via de administração;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar tipo de receita;		
Permitir registrar posologia;		
Permitir registrar Período de Tratamento;		
Permitir registrar Fornecimento;		
Possui ícone de consulta ao bulário da ANVISA nos documentos clínicos		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
SOLICITAÇÃO DE EXAMES.		
Permitir registrar Exames comuns;		
Permitir registrar Exames de alta Complexidade;		
Permitir registrar Mamografia;		
Permitir registrar Exame Citopatológico;		
Permitir registrar prioridade para Exames de Alta Complexidade;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
PROCEDIMENTOS.		
Permitir registrar procedimentos/pequenas cirurgias;		
Permitir registrar teste rápido;		
Permitir registrar Administração de Medicamentos;		
Permitir registrar Procedimentos AB;		
Permitir registrar Procedimentos (SIGTAP);		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
PRESCRIÇÃO		
Permitir registrar Prescrição de medicamento;		
Possui ícone de consulta ao bulário da ANVISA nos documentos clínicos		
Permitir registrar Dieta;		
Permitir registrar Cuidados;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
LAUDO		
Permitir registrar Laudo Simples;		
Permitir registrar Laudo de tratamento fora do domicílio;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
APLICAÇÃO		
Permitir registrar Aplicação;		
Permitir registrar aprazamento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão		
VACINAÇÃO.		
Permitir buscar vacinas aplicadas ou não aplicáveis por legenda e nome de vacina;		
Possui aba de esquema vacinal, que permite ao profissional preencher os dados de esquema para um imunobiológico		
Indicação de tipo de aplicação de vacina como aplicado ou não aplicável;		
Seleção de data de aplicação;		
Seleção de nome do imunobiológico;		
Campo na vacina para registrar se paciente comunica Hanseníase, no caso de BCG;		
Seleção da via de aplicação de vacina;		
Seleção de estratégia de vacinação;		
Indicação da dose da vacina;		
Seleção de Grupo de Atendimento;		
Seleção do lote da vacina;		
Campo com informação de validade da vacina;		
Campo com informação do fabricante da vacina;		
Campo para informação de local para aplicação;		
Campo na vacina com indicação da próxima dose;		
Campo na vacina para anotação de reações adversas;		
Adição de vacina com prévia do registro;		
Indicação da situação se é gestante ou puérpera na vacina;		
Indicação se o paciente é viajante na vacina;		
Campo para anotar observações da vacina;		
Impressão da vacina;		
Impressão da caderneta de vacinação;		
No caso de não aplicável, campo para registro de justificativa;		
Possibilidade de vincular lote com imunobiológico, fabricante, data de validade, status de ativo/inativo e edição e exclusão;		
Possibilidade de pesquisa por lote imunobiológico ou fabricante;		
Possibilidade de lotes cadastrados;		
Possibilidade de ter calendário vacinal por grupo (Adultos, Idosos, Adolescentes e Gestantes);		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
RESULTADOS DE EXAMES.		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir registrar Informações do Exame		
Permitir registrar Resultado do exame		
Permitir anexar os resultados dos exames;		
Permitir invalidar anexos no Prontuário Eletrônico do Paciente		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
PARECER MÉDICO		
ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL		
Permitir Exames de identificação de gravidez e outros exames.		
Permitir registro da data da última menstruação (DUM).		
Permitir registrar data provável do parto (DPP).		
Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.		
Permitir registrar Número de gestações prévias.		
Permitir registrar números de partos.		
Permitir registrar altura uterina.		
Permitir registrar batimento cardíaco fetal.		
Permitir registrar se a gravidez foi planejada.		
Permitir registrar se a gravidez foi desejada.		
Permitir registrar presença de exantema.		
Permitir registrar número do SISPRENATAL.		
Permitir registrar movimento fetal.		
Permitir registrar apresentação (Cefálica e Pélvica).		
Permitir registrar situação fetal (Transversa, Longitudinal, Oblíqua).		
Permitir registrar Edema.		
Permitir registrar Imunização em dia.		
Permitir registrar Perda via vaginal.		
Permitir registrar com campo de descrição.		
Permitir registrar teste de estímulo sonoro simplificado.		
Permitir registrar tipos de gravidez (única, gemelar, tripla ou mais).		
Permitir registrar se houve contração uterina e descrição.		
Permitir registrar antecedentes clínicos obstétricos.		
Permitir registrar queixas comuns.		
Permitir registrar intercorrências na gestação.		
Permitir registrar orientações realizadas.		
Permitir registrar testes rápidos.		
Permitir registrar antropometria.		
Permitir registrar avaliação de risco gestacional.		
Permitir registrar resultado de exames.		
Permitir selecionar fator RH (Negativo, Positivo ou não informado)		
Permitir registrar exames físicos.		
Permitir registrar ficha odontológico.		
Permitir registrar hábitos sexuais.		
Permitir registrar histórico ginecológico.		
Permitir registrar consumo de álcool.		
Permitir registrar consumo de drogas.		
Permitir registrar consumo de tabaco.		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
ACOMPANHAMENTO DE LESÕES (Todos os tipos de Atendimentos)		
Possui disponibilização do documento clínico para Avaliação de Lesões		
Possuir dentro de Histórico de Lesões a exibição das ações como: descarte, cadastro, exclusão e alteração;		
Permitir selecionar região lesionada;		
Permitir Visualizar Histórico prévio;		
Permitir Cadastro de Lesões		
Permitir Visualizar Histórico de Lesões;		
AVALIAÇÃO DE RISCOS		
Possui preenchimento da escala de Morse (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)		
Possui preenchimento da escala de Braden (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Problemas e Condições		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, CID, Situação, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Covid-19 (Sinais e Sintomas);		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco;		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Nome do Paciente, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco Consolidado;		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;		
APLICATIVO MOBILE		
Disponível Para Android e OS (IPHONE)		
Permitir cadastro Informações Pessoais (Nome, Sexo, Data de nascimento, CPF, Nome da mãe, quantidade de dependentes e estado Civil, e-mail, celular, Cep, senha de acesso, autenticação por Self ou SMS)		
Permitir redefinição de senha de acesso, por e-mail e SMS		
Permitir o aceite dos Termos de Uso e Políticas de Privacidade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).		
Permitir Cadastro de Multiusuários		
Permitir que o Município utilize o aplicativo como canal de Notícia para a população.		
Possuir os dados do paciente com real posição da fila de regulação.		
Possuir Status para fácil identificação do paciente (Agendado, Atendido, Devolvido, Parcialmente atendido e Solicitado).		
Possuir identificação da especialidade e exames solicitados.		
Possuir histórico com data de entrada na fila, Dias que o paciente está na fila e Prioridade.		
Possuir integração com o prontuário eletrônico para a realização do teleatendimento chamada com Vídeo.		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

Possuir histórico de agendamento se foi, se o paciente compareceu em ou não na consulta.		
Possuir agendamento trazendo a especialidade ou Procedimento com data, hora e unidade de atendimento		
Permitir seleção do usuário para solicitação de teleatendimento		
Permitir solicitar pronto atendimento por chamada de vídeo		
Permitir solicitar atendimento para a equipe de atenção básica por chamada de vídeo		
Possibilitar acesso ao histórico das solicitações de teleatendimento e os status (atendido, aguardando, cancelado)		
Possibilitar o acesso aos documentos clínicos emitidos no teleatendimento, assinados de forma eletrônica (Receitas, Atestados Médicos, Declarações e Solicitações de exames)		
Permitir cadastro de informações de saúde autorreferenciadas no Meu diário (Pressão Arterial, Glicemia, Temperatura, IMC, Medicamentos em uso)		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Possibilitar acesso às informações das filas de regulação de consultas, exames e internação;		
Proporcionar sigilo aos dados dos pacientes;		

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao disposto no art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, [nome completo do representante legal da empresa], declara que o(a) profissional [nome completo do profissional indicado da empresa], indicado por esta empresa, realizou visita técnica ao [local visitado], acompanhado do responsável designado, verificando as condições locais necessárias à execução do objeto da licitação, modalidade [modalidade], nº [número]/[ano].

Declara, ainda, que todas as informações obtidas durante a vistoria serão consideradas na elaboração da proposta, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e demais documentos da licitação.

Local e data:

Assinaturas:
Agente Público

[Nome]

[Cargo]

[Função]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[Carimbo]

[Nome do Profissional indicado pela Empresa]

[Cargo]

[Carimbo]

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao disposto no art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, [nome completo do representante legal da empresa], representante legal da empresa [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa optou por não realizar visita técnica ao [local da execução do objeto], no âmbito da licitação, modalidade [modalidade], nº [número]/[ano], por não se tratar de exigência obrigatória para participação no certame.

Declara, ainda, que tem pleno conhecimento de todas as condições, especificações e requisitos constantes do Edital e seus anexos, assumindo total responsabilidade pela elaboração da proposta e execução do objeto licitado, isentando a Administração Pública de qualquer alegação futura relacionada à ausência de vistoria técnica.

Local e data:

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[Carimbo e Assinatura]

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública	UND	45	12	R\$ 1.398,12	R\$ 62.915,40	R\$ 754.984,80
2	Implantação e Treinamento do Sistema	SERV	45	1	R\$ 6.762,95	R\$ 304.332,75	R\$ 304.332,75
3	Manutenção do Sistema	SERV	45	12	R\$ 781,40	R\$ 35.163,00	R\$ 421.956,00
4	Hospedagem do Sistema	SERV	45	12	R\$ 97,10	R\$ 4.369,50	R\$ 52.434,00
5	Suporte Técnico do Sistema	SERV	45	12	R\$ 649,23	R\$ 29.215,35	R\$ 350.584,20
VALOR TOTAL							R\$ 1.884.291,75

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 10461/2025**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;
II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;
III - Insc. Municipal: _____;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;
VI - E-Mail: _____;
VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;
IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2025

Processo Administrativo nº 10461/2025

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo nº 10461/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

3						
...						

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;
- 2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
 - i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**
- 3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**
- 4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
- 5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
- 6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
- 7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato **poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

ANEXO 05

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2025

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 10461/2025, PESRP: 033/2025-

OBJETO: Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de _____, Srº _____, brasileiro, _____, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e hospedagem de software I, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de Saúde pública ao Município de Mangaratiba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
do								
TR								
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

~~9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou~~

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 201 de 202

Pregão Eletrônico SRP 033/2025

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL DE LICITAÇÃO*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Secretaria Municipal de

PELA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA.

CNPJ sob o nº ____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF: _____